



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.004

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a criação da Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação – FPTH, nos termos do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado da Paraíba autorizado a criar Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação – FPTH, nos termos do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Parágrafo único. A FPTH terá prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Estado da Paraíba.

Art. 2º A FPTH adquirirá personalidade jurídica com a inscrição dos seus atos constitutivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do § 3º, do art. 5º, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, não se aplicando as demais disposições do Código Civil referentes às Fundações.

Art. 3º A FPTH integrará a Administração Pública Indireta do Poder Executivo Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES

Art. 4º A Fundação PTHI tem por finalidade promover ações que visem o desenvolvimento empresarial, tecnológico, cultural e de inovação, com vistas à competitividade industrial, à promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, à valorização e preservação do patrimônio cultural no Estado da Paraíba, sendo-lhe de competência:

I – promover atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

II – incentivar a continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;

III – buscar a redução das desigualdades regionais;

IV – descentralizar e desconcentrar as atividades de ciência, tecnologia e inovação;

V – promover a cooperação e a interação entre os entes públicos e privados;

VI – estimular a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT's e nas empresas, possibilitando a constituição e a instalação de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e de Parques e Polos Tecnológicos no Estado;

VII – incentivar a competitividade empresarial no âmbito Estadual, Nacional e Internacional;

VIII – fomentar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia;

IX – fomentar a expansão, a continuidade dos processos de formação e a capacitação científica e tecnológica;

X – fortalecer, quando necessário, as capacidades operacionais, científicas, tecnológicas e administrativas das ICT's;

XI – promover aperfeiçoamento e atualização permanentes da atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito;

XII – simplificar procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação;

XIII – utilizar o poder de compra do Estado para fomento à inovação;

XIV – apoiar, incentivar e integrar os inventores às atividades das ICT's e ao sistema produtivo;

XV – apoiar e incentivar as tecnologias sociais e ambientais;

XVI – estimular, fomentar e aperfeiçoar os mecanismos ao desenvolvimento e preservação de iniciativas que assegurem a identidade, o patrimônio, a diversidade e a memória social e cultural.

Art. 5º A Fundação PTHI, no uso de suas atribuições, adotará, medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, de modo a proporcionar a capacitação, o alcance da autonomia tecnológica e o desenvolvimento do sistema produtivo do Estado da Paraíba, em consonância com as normas gerais estabelecidas na Lei Estadual nº 12.191, de 12 de janeiro de 2022 – Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 6º O patrimônio da Fundação PTHI será constituído por bens móveis e imóveis, valores financeiros, direitos e outros bens constantes desta Lei, ainda, pelos bens que lhe forem destinados por atos do Chefe do Poder Executivo estadual, por doações, ou pelos que venham a ser adquiridos por sua própria receita corrente.

§ 1º Os bens da FPTH serão utilizados, exclusivamente, na consecução de suas finalidades, podendo ser alienados, mediante autorização específica do Conselho de Administração, sob o quórum mínimo de 2/3 dos membros presentes, devidamente homologada por seu Presidente e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

§ 2º Somente será admitida a doação de bens à FPTH que estejam livres de quaisquer ônus e/ou embaraços legais excetuando-se os eventuais encargos relacionados ao uso do referido bem em atenção à finalidade definida pela FPTH e pelo doador.

Art. 7º No caso de extinção da Fundação, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir, serão incorporados ao patrimônio do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS E DAS RECEITAS

Art. 8º A receita da Fundação será constituída:

I – pelas rendas oriundas de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios destinadas à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio de outorga, convênio, contrato ou outro instrumento jurídico assemelhado;

II – pelas rendas provenientes da prestação de serviços ao Poder Público ou iniciativa privada;

III – pelas rendas oriundas do usufruto de seu patrimônio;

IV – pelas rendas derivadas dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres por ela celebrados com a iniciativa privada, inclusive os formalizados com entidades nacionais, internacionais e/ou estrangeiras;

V – pelas doações, legados e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

VI – pelos resultantes da alienação de bens não essenciais à sua finalidade, autorizados pelo Conselho de Administração;

VII – pelos resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação vigente;

VIII – pelas receitas oriundas de contratos de gestão firmados com entes da Administração Pública, cujo objeto tenha afinidade com as finalidades da Fundação;

IX – pelos valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios, contratos ou outras espécies de ajustes, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

X – por outras receitas eventuais atinentes a sua finalidade.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º Constituem órgãos superiores da FPTH:

I – Conselho de Administração;

II – Direção Superior;

III – Conselho Fiscal;

Parágrafo único. A FPTH contará com estruturas de controle interno e compliance vinculadas ao Conselho de Administração.

Art. 10. A composição, atribuições, normas de funcionamento e de governança, a que faz referência o artigo anterior, serão definidas pelo Estatuto da FPTH.

§ 1º O Conselho de Administração será a instância máxima de gestão, controle e fiscalização da FPTH, constituído por 12 (doze) membros, e seus respectivos suplentes, oriundos do poder público, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

§ 2º O Conselho de Administração será composto por:

I – Membros natos:

a) Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior;

b) Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) por um integrante do Governo Municipal;

d) quatro representantes indicados pelas instituições públicas de Ensino Superior, sediadas na Paraíba, sendo uma por cada IES.

II – Membros da sociedade civil e setor empresarial indicados:

a) por um representante da Sociedade Civil;

b) por um representante do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia;

c) por dois representantes do coletivo empresarial;

d) por um representante investidor.

§ 3º A presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

§ 4º O Conselho Fiscal responsável pelo acompanhamento, avaliação e controle da gestão econômica e financeira da FPTH será constituído por 5 (cinco) membros, e seus respectivos suplentes, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo estadual, dentre pessoas de reconhecida competência no campo da administração, contabilidade e ciências afins.

§ 5º O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

I – um representante indicado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, que o presidirá;

II – um representante indicado pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);

III – um representante indicado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE);

IV – um representante indicado pela Controladoria Geral do Estado (CGE);

V – um representante indicado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 6º As atividades dos Conselheiros, nos Conselho de Administração e Conselho Fiscal, serão remuneradas nos termos previstos no ano 5º da Lei Federal nº 13.151, de 28 de julho de 2015, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público.

§ 7º O mandato para a gestão dos membros de ambos os Conselhos, e da Direção Superior, terá duração de 4 anos, sendo permitida apenas 01 (uma) recondução, à exceção dos Secretários de Estado, membros natos do Conselho de Administração que, em situações excepcionais, em função de seguirem respondendo por suas respectivas pastas por período superior ao limite aqui expresso, poderão continuar exercendo suas funções no referido Conselho, pelo tempo que perdurarem suas nomeações como Secretários de Estado, pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

§ 8º Os perfis de competência e requisitos técnicos mínimos para a ocupação das posições dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Direção Superior, serão devidamente discriminados pelo Estatuto da FPTH.

Art. 11. Caberá ao Conselho de Administração a elaboração e a aprovação do Regimento Interno da FPTH, do quadro de pessoal, das funções de livre provimento (confiança), que não componham as instâncias e órgãos superiores, bem como a aprovação anual de suas peças orçamentárias.

Art. 12. A Direção Superior da FPTH será composta por 3 (três) membros, assim delineados:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor Administrativo Financeiro;

III – Diretor Técnico.

Parágrafo único. O Diretor Presidente desempenhará a atividade executiva principal da FPTH, incumbindo-lhe as responsabilidades pela execução das estratégias e diretrizes emanadas do Conselho de Administração.

Art. 13. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Direção Superior da FPTH serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 14. O Estatuto da FPTH será aprovado por ato do Poder Executivo estadual.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DE PESSOAL

Art. 15. O regime de pessoal da FPTH será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, disciplinado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação complementar.

§ 1º A investidura do pessoal da FPTH dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso, ou processo seletivo simplificado público, de provas ou de provas e títulos, ressalvados os empregos de livre nomeação e exoneração dos que integrem o quadro de pessoal em funções de direção, chefia e assessoramento.

§ 2º Os concursos e os processos seletivos simplificados públicos para o preenchimento de postos de trabalho poderão estabelecer como título o cômputo do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo posto.

§ 3º O quadro de empregos e a estrutura remuneratória serão elaborados pela Direção Superior e aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 4º A dispensa dos empregados da FPTH poderá ocorrer por motivo técnico assistencial, financeiro, econômico ou por justa causa na forma prevista na legislação pertinente.

Art. 16. A FPTH observará a reserva percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e os critérios de sua admissão, nos termos do disposto no inciso XII, do art. 30, da Constituição Estadual, e no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DO CONTRATO E CONTRATUALIZAÇÃO

Art. 17. A FPTH prestará serviços ao Poder Público mediante o estabelecimento de contratos de gestão, doravante denominados apenas contratos.

Parágrafo único. Os contratos e respectivos aditivos celebrados entre a FPTH e o Poder Público serão submetidos à manifestação prévia da PGE (Procuradoria Geral do Estado) e da CGE (Controladoria Geral do Estado).

Art. 18. São cláusulas essenciais dos contratos:

I - objeto e seus elementos característicos;

II - regime de execução;

III - preço e as condições de pagamento, os critérios, database e periodicidade do reajustamento de preços;

IV - prazos de início, de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - obrigações, responsabilidades e condições de execução do objeto;

VII - metas e indicadores de desempenho institucional, administrativo, assistencial e avaliação dos usuários, bem como os prazos de execução e mensuração;

VIII - medidas administrativas especiais de ampliação de autonomia de gestão orçamentária, financeira e operacional que possam vir a ser concedidas mediante o alcance de metas mencionadas no inciso VII;

IX - previsão da vinculação de repasses financeiros por parte do Poder Público ao cumprimento das metas definidas no contrato;

X - processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, incluídos parâmetros e critérios quantitativos e qualitativos;

XI - responsabilidade de dirigentes quanto ao alcance das metas pactuadas e a consequência em caso de não atingimento parcial e total; e,

XII - condições para a renovação, a alteração, a suspensão e a rescisão, incluída a previsão explícita das regras para a renegociação parcial ou total.

§ 1º Os serviços a serem prestados pela FPTH e as metas de desempenho institucional a serem por ela alcançados deverão ser detalhados em plano operativo que será parte integrante e indissociável do contrato.

§ 2º O contrato poderá prever cláusula de sub-rogação dos direitos e das obrigações vigentes decorrentes dos contratos com terceiros, assumidas pelo Poder Público contratante, e cujo objeto esteja atrelado aos serviços contratados, de modo a evitar a descontinuidade e a desassistência, observada a vantagemidade.

Art. 19. O Poder Público Estadual delimitará e definirá anualmente, as rubricas orçamentárias das quais se originarão os recursos para pagamento dos serviços que vier a contratar com a FPTH, por meio do orçamento específico destinado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – tais rubricas orçamentárias também serão discriminadas nos contratos a serem celebrados.

Art. 20. A FPTH poderá celebrar contratos, convênios e outros ajustes do gênero com órgãos, organizações ou entidades públicas e privadas para a consecução de suas finalidades e competências, bem como, sempre que necessário, contratar serviços profissionais especializados, nos termos definidos na legislação específica.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 21. A contratação de obras, serviços, compras e alienações pela FPTH será precedida de procedimento licitatório, na forma da legislação em vigor, podendo dispor de regulamento próprio de compras, contratações e alienações relacionadas à sua atividade-fim, observados os melhores princípios e práticas garantidores de uma Administração Pública efetiva e eficiente.

Art. 22. O regulamento próprio de compras, de que trata o art. 21, poderá reger-se pelas medidas administrativas especiais, observadas as normas gerais fixadas pela legislação em vigor, notadamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, no que couber pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, atendendo também às seguintes diretrizes:

I – padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas específicas;

II – busca da maior vantagem institucional para a FPTH, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância, como tempo de resposta de fornecedores críticos para a sustentabilidade da cadeia de suprimentos e logística e consequente garantia de capacidade de pleno atendimento dos serviços;

III – parcelamento do objeto, visando ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos para dispensa;

IV – adoção preferencial das modalidades de licitação denominada pregão ou pregão eletrônico, observada a legislação federal e estadual, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 1º Sem prejuízo da observância do disposto na legislação federal, o regulamento da FPTH poderá prever a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação de especialistas e empresas especializadas para a execução de trabalhos técnicos ou científicos, e para os seguintes serviços técnicos:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditoria financeiras ou tributárias;

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, será considerado de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 23. Aplicam-se à FPTH as disposições da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e suas alterações, na forma do disposto no inciso X, do art. 1º, da citada Lei.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 24. A FPTHÍ estará sujeita à fiscalização da Controladoria Geral do Estado, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, observado o art. 8º da Lei Estadual nº 11.264, de 29 de dezembro de 2018, e, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas terão acesso irrestrito aos documentos da FPTHÍ, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 25. A FPTHÍ encaminhará relatório anual ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e à Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação apreciará o relatório, de que trata o caput e, se necessário encaminhará ao titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior suas proposições de medidas corretivas.

Art. 26. A FPTHÍ estabelecerá uma política de transparência institucional consistente e abrangente, disponibilizando em seu sítio na internet todas as informações de relevância e interesse público, incluindo:

- I – os contratos firmados com o Poder Público, suas metas pactuadas e o seu monitoramento;
- II – as informações sobre o pessoal contratado, as escalas de trabalho e as remunerações;
- III – os processos licitatórios em curso, os fornecedores, os valores dos contratos e a avaliação da qualidade dos serviços oferecidos pelos prestadores;
- IV – as agendas dos dirigentes, os calendários de eventos, as pautas e as atas das reuniões dos seus conselhos;
- V – o regimento interno, os protocolos assistenciais, a carta de serviços aos cidadãos e o código de conduta de boas práticas institucionais;
- VI – os contatos telefônicos da instituição e seus serviços, os canais de acesso à sua ouvidoria, os balanços contábil-financeiros, dentre outros que puderem vir a auxiliar o controle social;
- VII – os registros das despesas nos regimes de caixa e de competência.

CAPÍTULO X

DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Art. 27. A contabilidade da FPTHÍ deverá submeter-se às disposições da Lei Federal 4.330, de 17 de março de 1964, e da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que couber, até que seja editado regulamento próprio.

Art. 28. A gestão financeira da FPTHÍ deverá assegurar a perenidade e a sustentabilidade da Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação.

§ 1º O Conselho de Administração alocará parte das receitas auferidas pela FPTHÍ à formação de reservas com vistas ao seguinte:

- I – prover cobertura de despesas oriundas de obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias para suportar custos com a extinção, redução de escopo e/ou interrupção parcial da execução dos contratos;
- II – realizar investimento futuro na melhoria das condições de funcionamento da FPTHÍ e no aprimoramento da qualidade da prestação dos seus serviços;
- III – realizar atividades de ensino, pesquisa e inovação em suas áreas de atuação, nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
- IV – provisionar recursos para eventual pagamento de passivos que possam vir a ser impostos por decisões judiciais condenatórias.

§ 2º Os percentuais destinados à composição das reservas serão fixados pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo variar ao longo do tempo desde que observadas a necessidades de sustentabilidade da entidade e a vantajosidade da contratação pelo Poder Público.

§ 3º O Conselho de Administração estabelecerá controles voltados à garantia da regular cobertura das despesas correspondentes às atividades ordinárias da FPTHÍ, incluindo-se o pagamento dos salários dos empregados, manutenção, conservação e execução dos contratos.

§ 4º O Estatuto deverá prever que, na negociação do preço dos serviços prestados, sejam computados os custos operacionais de que trata o caput, observando-se os critérios de rateio definidos pelo Conselho de Administração da FPTHÍ.

Art. 29. Para fins de orçamento fiscal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a FPTHÍ é Fundação Estatal de Direito Privado não dependente.

CAPÍTULO XI

DA EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 30. A FPTHÍ, ao desenvolver atividades de educação, pesquisa e inovação tecnológica constituir-se-á como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, cabendo-lhe a formação, o desenvolvimento de pessoal e de pesquisa básica ou aplicada, ambas de caráter científico e tecnológico, destinadas a fomentar estratégias para o desenvolvimento econômico e social, a partir dos serviços prestados.

§ 1º A FPTHÍ poderá estabelecer programas próprios de pesquisa, bem como de desenvolvimento de competências e capacidades afeitas ao seu objeto principal e correlato, podendo conceder bolsas a seus empregados, a servidores públicos e a terceiros, mediante seleção pública para execução das atividades dos referidos programas, em atenção à Lei Federal 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e aos termos de regulamento a ser estabelecido pelo Conselho de Administração.

§ 2º A FPTHÍ poderá estabelecer programa de educação em serviço, podendo ofertar bolsas específicas de acordo com as ações, propiciando também atividades de integração entre o Poder Público, empresas privadas, associações e entidades, públicas e privadas, com vistas a sempre aprimorar continuamente o desempenho de seus objetivos.

§ 3º O regulamento que dispuser sobre os programas de educação em serviço, pesquisa e inovação deverá estabelecer expressamente o caráter público dos resultados das atividades desenvolvidas pela FPTHÍ, mesmo quando financiadas pela iniciativa privada.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A FPTHÍ é declarada de utilidade pública estadual, para todos os efeitos legais.

Art. 32. Ficará facultada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior a cessão de servidores de seus quadros à FPTHÍ, com ou sem ônus para a origem, devendo ser prevista no respectivo instrumento a forma de compensação dos custos decorrentes das cessões onerosas de pessoal da SECTIES.

§ 1º A cessão de que trata o caput não importará qualquer prejuízo ou descontinuidade

de de tempo de efetivo exercício ao servidor cedido, que permanecerá vinculado, para fins funcionais, disciplinares e de aposentadoria, ao seu regime jurídico originário.

§ 2º Não poderão ser pagos quaisquer acréscimos pecuniários pela FPTHÍ aos servidores públicos efetivos cedidos, com exceção de gratificação pelo desempenho de função de confiança ou emprego em comissão, exceção feita também às bolsas previstas no § 2º, do art. 30, desta Lei, ou ainda se instituída pela Fundação algum bônus por desempenho vinculado ao alcance de metas, desde que compatível com o modelo remuneratório, vedada, em todos os casos, a incorporação dos valores à remuneração do cargo efetivo da origem.

§ 3º O Poder Executivo estadual fica autorizado a regulamentar e a promover todos os atos necessários à cessão de pessoal para a FPTHÍ.

Art. 33. O Poder Executivo estadual deverá adotar as providências necessárias à instituição da FPTHÍ.

Art. 34. Será incorporado ao patrimônio da FPTHÍ a importância financeira de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não reembolsáveis, com início a partir da publicação do Decreto que instituirá a FPTHÍ, sem prejuízo dos bens móveis, imóveis e direitos que lhe sejam destinados.

Art. 35. Fica autorizada a transferência do imóvel situado na Praça Dom Ulrico, nº 56, Centro, João Pessoa, CEP: 58.010-740, para incorporação ao patrimônio da FPTHÍ.

Art. 36. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente, destinadas à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, que serão por esta suplementadas, se necessário.

Art. 37. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.985 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 10.296, de 29 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 10.296, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A taxa referida neste artigo será recolhida pelos usuários do serviço:

- I – diretamente nas pessoas jurídicas credenciadas pelo DETRAN-PB para sua arrecadação;
- II – conforme dispuser portaria do DETRAN-PB, quando não se aplicar o inciso anterior.”.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.986 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), a ser consignado aos Encargos Gerais do Estado, recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O crédito especial terá como recurso compensatório a anulação de dotação orçamentária de outra ação consignada aos Encargos Gerais do Estado, também sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme detalhado no anexo desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.986 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.844.0005.0708.0287 – Encargos e Amortização da Dívida Externa da Saúde Após 2000	32.90.21	500	3.100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.100.000,00

ANULAÇÃO

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.844.0005.0707.0287 – Encargos e Amortização da Dívida Externa	46.90.71	500	3.100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.100.000,00

LEI Nº 12.987 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a redução do valor do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, devido na transmissão ou doação dos imóveis localizados na Zona Prioritária do Centro Histórico de João Pessoa, delimitada nos termos de Decreto do Poder Executivo Municipal, e altera a Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzido em 100% (cem por cento) o valor do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – devido na transmissão ou doação dos imóveis localizados na Zona Prioritária do Centro Histórico de João Pessoa, delimitada nos termos de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A redução do valor do imposto a que se refere o art. 1º desta Lei fica condicionada a que o beneficiário:

I – encontre-se em situação regular perante a Fazenda Estadual;

II – protocolize requerimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PB – até o dia 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º A fruição da redução do valor do imposto estabelecida no art. 1º desta Lei não confere direito à restituição ou à compensação de importâncias já recolhidas a qualquer título.

Art. 4º Após a concessão da redução do valor do imposto de que trata esta Lei, fica o beneficiário obrigado à comprovação do uso efetivo do imóvel, no prazo de até 12 (doze) meses, sob pena de cobrança retroativa do imposto dispensado com acréscimos legais.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a redução do valor do ITCD conforme previsto no art. 1º desta Lei, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2023.

Art. 6º O art. 64 da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. Ao contribuinte ou ao seu representante legal é facultado examinar os autos do processo físico ou eletrônico no recinto das repartições em que tiver curso, observado o seguinte:

I - o contribuinte ou seu representante legal, regularmente habilitado nos autos por procuração, poderá requerer cópia física ou em meio magnético de Processo Administrativo Tributário, físico ou eletrônico, do qual seja parte;

II - o chefe da repartição preparadora poderá autorizar que servidor acompanhe o requerente para reprodução de cópia dos autos do processo físico em estabelecimento prestador de tal serviço;

III - o contribuinte ou seu representante legal poderá ter acesso aos autos do processo eletrônico por meio da Internet, no “site” da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB: “www.sefaz.pb.gov.br”, conforme dispuser ato normativo procedimental complementar editado pelo Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB.

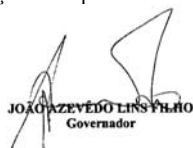
Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se representante legal a pessoa física que receber do contribuinte poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesse no curso de processos administrativos tributários, devidamente munido de procuração, outorgada por instrumento público ou particular com firma reconhecida.”

Art. 7º Fica acrescido o § 4º ao art. 28 da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

“§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao processo eletrônico a que se refere esta Lei.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.988 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o § 3º do art. 28, o art. 29 e o art. 48, acrescenta o art. 48-A, 48-B e 48-C, e dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, para ajustar normas relativas ao Processo Administrativo Sanitário e atualizar os fatos geradores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) instituída nos termos do caput do art. 28 da referida Lei, promovendo atualização monetária para efeito das penalidades sanitárias vigentes no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 28 da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. (...)

§ 3º A cobrança da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de que tratam o § 1º do art. 5º e o Anexo III desta Lei, levará em conta o porte da empresa, mediante comprovação documental, e terá como referência a Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (UFR/PB) ou outro indicador que venha substituí-la.”

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. A Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária recolhida após a data de vencimento será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, contados a partir do 30º dia do vencimento, à razão de 1% ao mês, sobre o valor da taxa do período;

II - multa de mora de 20%, incidente sobre o valor do débito atualizado na data da cobrança.

§ 1º A aplicação do percentual de 20% estabelecido no inciso II deste artigo incidirá a cada exercício financeiro em que perdurar o débito, considerado o período do início da inadimplência à data da efetivação do pagamento.

§ 2º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.”

Art. 3º O art. 48 da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. A instauração e tramitação de processo administrativo e a apuração das infrações sanitárias reger-se-ão pelo disposto na Lei nº 4.427, de 14 de setembro de 1982 (ou outra normativa que venha alterá-la ou substituí-la) e nas demais normativas de âmbito federal e estadual relacionadas ao tema objeto deste artigo.”

Art. 4º Fica acrescido à Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, o art. 48-A, que terá vigência com a seguinte redação:

“Art. 48-A. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão de produto;

IV - inutilização do produto;

V - suspensão de vendas e/ou fabricação do produto;

VI - interdição parcial ou total do estabelecimento;

VII - cassação do alvará de licenciamento do estabelecimento.

§ 1º A pena de multa será aplicada mediante cobrança, em moeda corrente do país, de valores monetários indexados à Unidade Fiscal de Referência vigente no Estado da Paraíba e fixados segundo a classificação das infrações cometidas, nos termos da Lei nº 4.427/1982, ou outra normativa que venha substituí-la, considerados os seguintes limites:

I - infrações leves: de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UFRs/PB;

II - infrações graves: de 201 (duzentas e uma) a 400 (quatrocentas) UFRs/PB;

III - infrações gravíssimas: de 401 (quatrocentas e uma) a 600 (seiscentas) UFRs/PB.

§ 2º Caberá à autoridade sanitária responsável pela aplicação da pena de multa informar ao regulado infrator os valores em moeda corrente do País (Real ou outra que possa substituí-la) correspondentes à quantidade de UFRs/PB estabelecida como penalidade para a infração.

§ 3º Os boletos para pagamento da pena de multa serão impressos com os valores informados em moeda corrente do País e terão vencimento no prazo de 30 (trinta) dias da data da emissão.

§ 4º Os boletos referidos no § 3º deverão conter obrigatoriamente a informação “Não receber após o vencimento”;

§ 5º Após o vencimento, e não havendo a devida quitação do débito, será necessária a impressão de novo boleto, pela Agevisa/PB, para que o infrator possa regularizar a pendência junto à instituição sanitária.

§ 6º A reincidência específica, quando ocorrida nos cinco anos anteriores à aplicação da última penalidade, enquadra o infrator na penalidade mais gravosa e torna a caracterização da infração como gravíssima.

§ 7º Nos casos de reincidência genérica, quando ocorrida nos cinco anos anteriores à aplicação da última penalidade, ao infrator será imputada penalidade de multa correspondente ao dobro do valor da multa anteriormente aplicada.

§ 8º Para efeito dos parágrafos 6º e 7º, entende-se por reincidência específica o cometimento de infração da mesma espécie de outra que tenha justificado anteriormente a imputação de penalidade sanitária contra o infrator, e por reincidência genérica a prática de infração de espécie distinta da anterior.

§ 9º Sem prejuízo da natureza da reincidência, seja ela específica ou genérica, a autoridade sanitária competente não poderá imputar ao infrator reincidente penalidade de natureza igual ou inferior àquela aplicada em face da infração anteriormente por ele cometida.

§ 10. Os débitos, vencidos e não quitados, serão remetidos à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para adoção da Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, inclusive quanto aos acréscimos legais.

Art. 48-B. Anteriormente ao envio à PGE, os débitos referidos no § 10 do artigo 48-A serão cobrados, na via administrativa, no âmbito interno da Agevisa/PB, mediante atualização monetária indexada à UFR/PB e pautada no acréscimo dos seguintes encargos:

I - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do 30º dia da data do vencimento e calculados sobre o valor originário do débito;

II - multa de mora de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento do débito originário, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso;

III - encargo de 20% (vinte por cento), substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculado sobre o total do débito inscrito na Dívida Ativa Estadual.

§ 1º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 2º Os encargos previstos no inciso III deste artigo serão reduzidos ao percentual de 10% se o pagamento total do débito for efetuado antes do ajuizamento da execução.

§ 3º Os débitos relativos à pena de multa exclusivamente decorrente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) poderão ser parcelados de acordo com os critérios fixados em normativa própria da Agevisa/PB.

Art. 48-C. Para ciência das decisões exaradas no âmbito do Processo Administrativo Sanitário, o infrator será notificado, preferencialmente, por meio eletrônico, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio tecnológico de comunicação (e-mail, whatsapp e afins).

§ 1º Caso o notificado não confirme o recebimento em até 03 (três) dias úteis, contados do envio da notificação eletrônica, a autoridade sanitária competente poderá adotar os seguintes meios de notificação:

I - pelo Correios;

II - por edital, se estiver em local incerto e não sabido, considerando-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias após a publicação da mesma na Imprensa Oficial e no Portal da Agevisa/PB, na Internet.

§ 2º Para efeito do caput deste artigo, será considerado o endereço eletrônico cadastrado pelo regulado infrator junto à Receita Federal.”

Art. 5º O Anexo III da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária vigentes no Estado da Paraíba, passa a vigorar com os fatos geradores e valores respectivos constantes no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. Ficam revogadas as notas relativas ao Anexo III da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO (Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 7.069/2002)

LEI Nº 12.988 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ANEXO - III

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITENS	DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR	TAXA (UFR/PB)
1	ALIMENTOS	UFR/PB
1.1	Autorização de Funcionamento de Indústria de Alimentos	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
1.2	Autorização de Funcionamento de Indústria de Água Mineral, Água Adicionada de Sais e Potável de Mesa	33
1.3	Autorização de Funcionamento de Serviços de Alimentação Coletiva - Industrial, Comercial e Institucional	
	Pequeno Porte	07
	Médio Porte	12
	Grande Porte	16
1.4	Autorização de Funcionamento de Indústrias de Embalagens e Reembalagens para Alimentos	33
1.5	Autorização de Funcionamento de Refinadora e Envasadora de Açúcar	33
1.6	Autorização de Funcionamento de Refino e outros tratamentos do sal	33
1.7	Autorização de Funcionamento de Armazenamento de Alimentos	22
1.8	Autorização de Funcionamento de Distribuição de Alimentos	22
1.9	Autorização de Funcionamento de Distribuidora de Bebidas não Alcoólicas, Sucos e outras	22
1.10	Autorização de Funcionamento de Indústria de Bebidas não Alcoólicas, Sucos e outras	33
1.11	Autorização de Funcionamento de Empresa de Transporte de Alimentos	22
1.12	Emissão de Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA)	04
1.13	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada Estabelecimento ou Unidade Fabril / Linha de Produção de Alimentos	16,5
2	MEDICAMENTOS	UFR/PB
2.1	Autorização de Funcionamento de Indústria de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
2.2	Autorização de Funcionamento de Distribuidora de Medicamentos	26

2.3	Autorização de Funcionamento de Importação e Exportação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	26
2.4	Autorização de Funcionamento de Transporte de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	22
2.5	Autorização de Funcionamento de Armazenamento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	22
2.6	Autorização de Funcionamento de Indústria de Embalagem e Reembalagem de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
2.7	Autorização de Funcionamento de Farmácias de Manipulação e Drogarias	16
2.8	Autorização de Funcionamento de Posto de Medicamentos	10
2.9	Solicitação de Realização de Serviços Farmacêuticos	07
2.10	Solicitação de Realização de Serviços de Vacinação em Drogarias	07
2.11	Autorização Especial de Comercialização de Medicamentos Controlados para Distribuidoras e Transportadoras	12
2.12	Autorização Especial de Comercialização de Medicamentos Controlados para Farmácias e Drogarias	10
2.13	Autorização de Sistema Informatizado dos Livros para Medicamentos Sob Controle Especial	04
2.14	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada Estabelecimento ou Unidade Fabril / Linha de Produção de Medicamentos	16,5
3	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME	UFR/PB
3.1	Autorização de Funcionamento de Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
3.2	Autorização de Funcionamento de Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume	
	Pequeno Porte	12
	Médio Porte	18
	Grande Porte	26
3.3	Autorização de Funcionamento de Empresa de Transporte de Produtos de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume	14
3.4	Autorização de Funcionamento de Empresa de Armazenamento de Produtos de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume	14
3.5	Autorização de Funcionamento de Indústria de Embalagem e Reembalagem de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
3.6	Autorização de Funcionamento de Importação e Exportação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume	22
4	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	UFR/PB
4.1	Autorização de Funcionamento de Indústria de Produtos Saneantes Domissanitários	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
4.2	Autorização de Funcionamento de Empresa de Transporte de Produtos Saneantes Domissanitários	26
4.3	Autorização de Funcionamento de Empresa de Armazenamento de Produtos Saneantes Domissanitários	26
4.4	Autorização de Funcionamento de Importação e Exportação de Produtos Saneantes Domissanitários	22
4.5	Autorização de Funcionamento de Empresa Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários	26
4.6	Autorização de Funcionamento de Indústria de Embalagem e Reembalagem de Produtos Saneantes Domissanitários	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
5	CORRELATOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES	UFR/PB
5.1	Autorização de Funcionamento de Indústria de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
5.2	Autorização de Funcionamento de Empresa de Transporte de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	26
5.3	Autorização de Funcionamento de Empresa de Armazenamento de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	26

5.4	Autorização de Funcionamento de Indústria de Embalagem e Reembalagem de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
5.5	Autorização de Funcionamento de Empresa Varejista de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	26
5.6	Autorização de Funcionamento de Empresa Distribuidora de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	26
5.7	Autorização de Funcionamento de Importação e Exportação de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	
	Pequeno Porte	15
	Médio Porte	22
	Grande Porte	33
5.8	Autorização de Funcionamento de Laboratório de Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	22
6	SERVIÇOS DE SAÚDE	UFR/PB
6.1	Autorização de Funcionamento de Hospitais	
	Pequeno Porte	18
	Médio Porte	26
	Grande Porte	38
6.2	Autorização de Funcionamento de Clínicas Médicas e Especializadas	26
6.3	Autorização de Funcionamento de Clínicas de Estética	22
6.4	Autorização de Funcionamento de Clínicas de Vacinação e Imunização Humana	26
6.5	Autorização de Funcionamento de Clínica Odontológica	26
6.6	Autorização de Funcionamento de Laboratórios de Insumos Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Correlatos	25
6.7	Autorização de Funcionamento de Consultório de Ultrassonografia	14
6.8	Autorização de Funcionamento de Clínica de Diagnóstico por Imagem	26
6.9	Autorização de Funcionamento de Policlínica	26
6.10	Autorização de Funcionamento de Ambulatórios	14
6.11	Autorização de Funcionamento de Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing	18
6.12	Autorização de Funcionamento de Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas	26
6.13	Autorização de Funcionamento de Posto de Coleta	15
6.14	Autorização de Funcionamento de Serviço de Laboratório Óptico	24
6.15	Autorização de Funcionamento de Clínica de Reprodução Humana Assistida	33
6.16	Autorização de Funcionamento de Clínicas e Residências Geriátricas	20
6.17	Autorização de Funcionamento de Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica	26
6.18	Autorização de Funcionamento de Serviços de Radiodiagnóstico médico, Medicina Nuclear e Radioterapia	33
6.19	Autorização de Funcionamento de Unidades Móveis Odontológicas	13
6.20	Autorização de Funcionamento de Unidades Móveis de Serviço de Imagem sem uso de Radiação Ionizante	26
6.21	Autorização de Funcionamento de Unidades Móveis de Raio-X	33
6.22	Autorização de Funcionamento de Consultório Odontológico	13
6.23	Autorização de Funcionamento de Serviço de Diálise, Hemodiálise e Nefrologia	33
6.24	Autorização de Funcionamento de Serviços de Hemoterápicos	33
6.25	Autorização de Funcionamento de Banco de Esperma	20
6.26	Autorização de Funcionamento de Banco de Órgãos	20
6.27	Autorização de Funcionamento de Serviços de Banco de Leite Humano	20
6.28	Autorização de Funcionamento de Unidade de Terapia Nutricional – Parenteral e Enteral	33
6.29	Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos de Prótese Dentária	10
6.30	Autorização de Funcionamento de Clínicas de Fisioterapia	15
6.31	Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários	15
6.32	Autorização de Funcionamento de Distribuidora de Produtos Veterinários	26
6.33	Autorização de Funcionamento de Ambulância	
	Tipo A	10
	Tipo B	13
	Tipo C	13
	Tipo D	14
	Tipo E	18
	Tipo F	20
6.34	Autorização de Funcionamento de Lavanderia Hospitalar	20
6.35	Autorização de Funcionamento de Coleta de Resíduos Perigosos	20
6.36	Autorização de Funcionamento de Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos	20
6.37	Autorização de Funcionamento de Asilos ou ILPIS	14
6.38	Autorização de Funcionamento de Comunidades Terapêutica	14
6.39	Autorização de Funcionamento de Serviços de Somatoconservação	14
6.40	Autorização de Funcionamento de Crematórios	14
6.41	Autorização de Funcionamento de Limpa-Fossas	14
6.42	Autorização de Funcionamento de Dedetizadores	14
6.43	Autorização de Funcionamento de Esterilização	14
6.44	Autorização de Funcionamento de Academia de Ginástica	15
7	OUTROS	UFR/PB
7.1	Emissão de Certidão, Atestados e demais Atos Declaratórios	03

7.2	Emissão de 2ª Via de Licença Sanitária	03
7.3	Assunção ou Alteração de Responsável Técnico	03
7.4	Alteração de Razão Social	03
7.5	Alteração de Responsável Legal	03
7.6	Análise de Projeto	03
7.7	Reanálise de Projeto	03
7.8	Registro ou Autenticação de Livro	04
7.9	Curso Ministrado pela Agência (por pessoa)	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.592 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/010001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.150,00** (trinta e um mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	20.000,00
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	11.150,00
TOTAL				31.150,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	31.150,00
TOTAL				31.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.593 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.981, de 13 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/060001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.739,98** (vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	21.739,98
TOTAL				21.739,98

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	12.941,25

28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	8.798,73
TOTAL				21.739,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.594 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.981, de 13 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/190401.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.501	0000	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5001.4902.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3390.40	1.501	0000	230.000,00
	4490.52	1.501	0000	180.000,00
04.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	3390.40	1.501	0000	480.000,00
	4490.40	1.501	0000	200.000,00
04.128.5001.4903.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.35	1.501	0000	10.000,00
	3390.39	1.501	0000	15.000,00
19.126.5001.4984.0287- OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REPAD	4490.51	1.501	0000	85.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.595 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00160.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.132.855,23** (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	2.500	0000	1.132.855,23
TOTAL				1.132.855,23

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.596 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 57.900,00** (cinquenta e sete mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.753	0000	7.900,00
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.04	2.753	0000	50.000,00
TOTAL				57.900,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.753	0000	6.000,00
	3391.39	1.753	0000	1.900,00
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	2.753	0000	50.000,00
TOTAL				57.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.597 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.981, de 13 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	70.000,00
	4490.47	1.501	0000	110.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.501	0000	72.575,00
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	107.425,00
TOTAL				180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.598 de 18 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/570001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 519.921,89** (quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	519.921,89
TOTAL				519.921,89

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2143.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES - FUNESBOM	3390.15	1.759	0000	1.645,68
	3390.30	1.759	0000	1.753,00
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	32.750,00
	4490.39	1.759	0000	328.762,77
	4490.51	1.759	0000	612,55
06.182.5005.1614.0287- AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	35.832,42
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS -				

FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	17.600,00
	4490.52	1.759	0000	21.057,84

06.182.5005.4392.0287- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO - FUNESBOM	3390.15	1.759	0000	1.395,13
	3390.30	1.759	0000	4.800,00
	3390.39	1.759	0000	20.000,00
	4490.52	1.759	0000	4.413,87

06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	3390.15	1.759	0000	3.656,63
	4490.52	1.759	0000	9.202,00

06.182.5005.4938.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	10.440,00
--	---------	-------	------	-----------

06.244.5005.1511.0287- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS EDUCATIVOS E DE PREVENÇÃO - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	22.000,00
	4490.52	1.759	0000	4.000,00
TOTAL				519.921,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.599 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e na conformidade do que dispõe o art. 5º, alíneas “h” e “m”, combinado com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis:

I – imóvel localizado na Rua Maciel Pinheiro, nº 686, Varadouro, João Pessoa – PB, registrado sob Matrícula nº R-9.722, do Livro 3-I de Transcrição das Transmissões, fls.125, do 2º Serviço Registral da Capital – Cartório Eunápio Torres, e com inscrição na Prefeitura de João Pessoa nº 059217-0;

II – imóvel localizado na Rua Francisco Londres, nº 108, Varadouro, João Pessoa – PB, registrado sob o nº AV-5--27.375, Livro 2-BP1 de Registro Geral, fls. 68, do 2º Serviço Registral da Capital – Cartório Eunápio Torres, e com inscrição na Prefeitura de João Pessoa nº 221635-3;

III – imóvel localizado na Rua Francisco Londres, nº 195, Varadouro, João Pessoa – PB, registrado sob o nº 29.173, Livro 3-AC de Transcrição das Transmissões, fls. 61, do 2º Serviço Registral da Capital – Cartório Eunápio Torres, e com inscrição na Prefeitura de João Pessoa nº 059218-8.

Art. 2º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação dos imóveis descritos no art. 1º destina-se à abrigar a Casa da Mulher Brasileira, um espaço integrado e humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência, conforme exposto no PBDOC nº SMH-O-FI-2023/00760.

Art. 3º As despesas decorrentes das presentes desapropriações correrão por conta da dotação orçamentária própria do Estado da Paraíba.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências concernentes à desapropriação amigável ou judicial da área declarada de utilidade pública, necessária à incorporação destes ao acervo patrimonial imobiliário do Estado da Paraíba.

Art. 5º Declara-se o caráter de urgência para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de dezembro de 2023, 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



Ato Governamental nº 3.596

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do art.6º, incisos L e LX, da Lei 14.133/2021,

Considerando os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º, e as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando os arts 1º e 2º constantes da Lei nº 12.868/2023;

Considerando a celebração entre o Governo do Estado da Paraíba, o Governo Federal, Banco Mundial e outros organismos internacionais, através de Contratos de Empréstimo, bem como outros Programas Sociais Federais, Contratos de Repasses e Convênios, destinados à elaboração de projetos e execução de obras e serviços especiais, com recursos oriundos dos programas citados, objetivando obras de saneamento básico, mobilidade urbana, saúde e atividades rurais, vinculadas à melhoria dos serviços e a qualidade de vida, em vários municípios;

Considerando a aplicação imediata e segura dos recursos dos Programas, inclusive para efeito de criar alternativas de emprego nos municípios beneficiários das obras e nos municípios fornecedores de materiais e serviços para a sua execução;

Considerando que essas obras/ações serão realizadas pelo Governo do Estado, com intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e demais Entidades Públicas do Estado, ensejando a adoção de mecanismos especiais para a efetivação dos mencionados Programas,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (CEC/SEIRH), nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA, Subgerente de Convênios e Contratos, Matrícula nº 190.276-8, para exercer a função de Presidente e os servidores JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, Assessor Técnico, Matrícula nº 157.926-6, e MARLON SOUZA DE LUNA GOMES, Gerente Operacional, Matrícula nº 189.211-8, cuja finalidade é conduzir os procedimentos necessários à execução das obras e serviços especiais em referência, c/c as Instruções emanadas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Secretaria de Estado da Administração (SEAD/PB) e Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em relação aos lotes de obras e serviços definidos pelas entidades executoras, das quais receberá apoio administrativo, inclusive para o fim de se reportar a cada um dos processos relativos aos procedimentos licitatórios, de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor IGHOR MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Matrícula 187.882-4 designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 2º Estão designados também os servidores VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL, Secretária Executiva de Estado, Matrícula nº 167.528-1, TAINAH SÁ BRAGA DE FREITAS, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 186.605-2, CARMEM CRISTINA LINS DE FREITAS GADELHA, Assessor técnico, Matrícula nº 182.706-5, LUÍS GABRIEL HERMÍNIO SOARES RAMALHO, Assessor Técnico, Matrícula nº 190.742-5, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO, Agente de Programas Governamentais, Matrícula nº 191.593-2, IGHOR MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Matrícula 187.882-4 e GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR, Técnico Administrativo, Matrícula nº 177.177-9, como equipe de apoio.

Parágrafo único. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 3º Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, o seu substituto temporário será a servidora VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL, sendo restabelecida a designação definida no artigo 1º, tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 5º A Comissão Especial de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 6º Para os procedimentos licitatórios que forem realizados com regulamentos internacionais e expertises específicas, os órgãos demandantes deverão designar, por instrumento convocatório interno, Comissão constituída por no mínimo 03 (três) membros, para análise das fases técnicas da licitação.

Art. 7º Os membros ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Ato.

Art. 8º Este Ato Governamental entra em vigor a partir de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 629/2023
15/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Row 1: ADRIANA NOGUEIRA, 161.706-1, ESTATUTARIO, 10, 12/12/2023, 21/12/2023. Row 2: DALVANIRA XAVIER DE SOUZA, 109.430-1, ESTATUTARIO, 60, 07/12/2023, 04/02/2024.

Table with columns: Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Rows include ELZA MARIA SMAO DE LIMA, JOSE EDIVANDO DE OLIVEIRA, JOSEFA TAMARA CAMPOS DE SOUZA, LINALDO SIMÕES NOBRE JUNIOR, MARCELO CAMILO DE SOUZA, MAYSA DA CUNHA MELO, ROSIANE MARIA DA SILVA, ANA NEIDE TEDEIRA DE CARVALHO, CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCA MESQUITA, MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA, MARLENE BISPO SOBRAL, SUEYNA FERNANDES DA COSTA, VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 628/2023
14/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Rows include CAMILA OURIQUES MARINHO, DAYANNE NASCIMENTO CAMARA, DAYSE PEREIRA DINIZ LOPES, JEAN CLAUDIO LIMA DA ROCHA, JENNIFER SHARA GOMES DA SILVA, JOAO LUCAS DE LIMA SILVA, JUCIANA LIMA DA SILVA, LEONARDO ENEAS ALMEIDA, MARA ANDREA BARBALHO GONDIM, MARA ANDREA BARBALHO GONDIM, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEDEIRA, ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCO FELIPE PAVA FERNANDES, JACILENE COSTA DE MEDEIROS, JANEIDE ABREU LIMA DE MELO, LEONARDO ENEAS ALMEIDA, LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNALIBA, LUIZ ANDRE CORREIA DA SILVA, MARIA LUCIA FERREIRA CAMILO.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 681

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, Função, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Row: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO, 621.269-9, Gestor, 291/2023, SEG-PRC-2023/00560

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 690

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0043/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa PEDRO JULIO PALMEIRA FABRICIO - ME, cujo objeto é Aquisição de material de construção, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2023/36132, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows: Gestor do Contrato (ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA, 621.089-9), Gestor do Contrato substituto (JOSÉ CLÁUDIO VITAL CHAVES FILHO, 622.226-9), Fiscal Técnico (JOSÉ FÁBIO DE SOUZA, 192.751-5), Fiscal Técnico substituto (ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA, 600.220-0)

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/11/2023	SEE-PRC-2023/30211	628/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MELANIE MENDONÇA HIWAT, NA BOLÍVIA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/14374	640/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CALIXTO 2.246, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL META LTDA. – CNPJ N.º 44.324.643/0001-66.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/14374	641/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CALIXTO 2.246, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL META LTDA. – CNPJ N.º 44.324.643/0001-66.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/14374	642/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CALIXTO 2.246, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL META LTDA. – CNPJ N.º 44.324.643/0001-66.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/07390	643/2023	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, A SER MINISTRADO PELO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, JOÃO PESSOA (PB), MANTIDO POR J. J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 13.192.673/0001-32.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/07390	644/2023	AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), 3º SEGMENTO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, A SER MINISTRADO PELO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, JOÃO PESSOA (PB), MANTIDO POR J. J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 13.192.673/0001-32.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/35966	645/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ELISA SIQUEIRA TEIXEIRA, NA POLÔNIA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
23/11/2023	0016860-3/2020	646/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO, A SER MINISTRADO PELA ECI JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, LOCALIZADA NA RUA ALTO CRUZEIRO, S/N, CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB.
23/11/2023	0016860-3/2020	647/2023	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL, A SER MINISTRADO PELA ECI JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, LOCALIZADA NA RUA ALTO CRUZEIRO, S/N, CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB.
23/11/2023	0016860-3/2020	648/2023	RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EM TODOS OS SEGMENTOS, A SER MINISTRADO PELA ECI JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, LOCALIZADA NA RUA ALTO CRUZEIRO, S/N, CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/22059	652/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – 3º SEGMENTO (ENSINO MÉDIO), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), A SEREM MINISTRADOS PELO IPPEDS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 955, SALA C, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB., MANTIDO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS, CNPJ N.º 21.337.591/0001-67.
23/11/2023	SEE-PRC-2023/00351	653/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO – IEPB, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.
28/11/2023	SEE-PRC-2022/20109	655/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, A SER MINISTRADO PELO CETO - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, LOCALIZADO NA AVENIDA D. PEDRO II, 2.701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA. – CNPJ N.º 04.209.786/0001-02.

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

PORTARIA GS Nº 040/2023

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 004/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associação Sustentável - IDEIAS,

por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 343/2023.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

Portaria nº 0053/2023

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, e com fundamento no Termo de Protocolo n.º 0001/2023 - SECTIES/FAPESQ e no Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2023, que dispõem sobre a formação, pré-incubação e incubação de projetos de inovação tecnológica desenvolvidos por estudantes de nível superior sobre a temática das cidades inteligentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos projetos de inovação tecnológica desenvolvidos por estudantes de nível superior sobre a temática das cidades inteligentes, participantes do Hackathon realizado nos dias 28, 29 e 30 de julho, durante a 1ª edição do Imagineland, no Estado da Paraíba, quais sejam:

NOME	PROJETO
Adam Ramos Pereira Dias	Lightbus
Brendo Walsh Araújo de Lima	CR
Jackson Santos da Silva	Bravo
João Pedro de Assis Dutra de Souza	Ecocity
Luan Medeiros de Andrade	DHS
Maria Clara de Oliveira Ramos	G.U.T
Porfírio Andrade de Sousa	Saúde Linker
Rayana Ketyr Teixeira da Silva	Cuidai
Viviane Santos Valentim	Visionários
Waldomiro Pereira das Neves Neto	Tactla
Wanderson Henrique Morais de Aguiar	Easy Park

Art. 2º - Os projetos descritos no art. 1º participaram de um rigoroso processo formativo, com a submissão do esboço da ideia a uma banca de especialistas, que avaliaram as soluções apresentadas para o desenvolvimento de cidades inteligentes a serem instaladas no Estado da Paraíba.

Art. 3º - Diante do evidente grau de inovação, precisamente no campo da inovação tecnológica, e em atendimento ao estabelecido no TED n.º 0014/2023 SECTIES/FAPESQ, o presente órgão compromete-se a fomentar e capacitar os 11 (onze) projetos participantes descritos no art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0054/2023

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acrescentar dois membros na comissão responsável pelo gerenciamento do Projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2", que foi constituída por meio da portaria nº 0035/2023, publicada no DOE em 15 de novembro de 2023.

Comissão do Projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2"

NOME	CPF	FUNÇÃO
Calebe Rodrigues de Almeida	708.xxx.xxx-45	Desenvolvedor Web
Matheus Dantas Cavalcanti	112.xxx.xxx-37	Desenvolvedor Web

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2023.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

**Controladoria
Geral do Estado**

PORTARIA Nº 016/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA, Subgerente de Administração, matrícula nº 176.129-3, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS e Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviços postais para atender as necessidades no âmbito da CGE.

Art. 2º - A servidora designada nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DACILDO RIBEIRO DE BARROS**, Agente Administrativo, matrícula nº 126.129-1, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do município de João Pessoa - SINTUR e Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de vale transporte destinado aos reeducandos desta CGE.

Art. 2º - O servidor designado nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
Secretário Executivo

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o meio de pagamento a ser utilizado para a execução dos suprimentos de fundos/adiantamento, pelos órgãos e entidades da administração pública relacionados nesta portaria.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de substituição do meio de pagamento “cheque” – que trata a Lei nº 7.357/1985 – na execução do suprimento fundos/adiantamento pelos órgãos estaduais, face a baixa aceitação do mesmo como meio de pagamento,

Considerando que os procedimentos operacionais atualmente adotados necessitam de melhorias a serem implementadas visando o aperfeiçoamento do processo, transparência e controle, Resolve:

Art. 1º Os pagamentos de despesas custeada com recursos de suprimentos de fundos/adiantamento - que trata os arts. 90 a 104 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 -, dos órgãos a seguir relacionados, serão realizados em fase experimental através da utilização de “Cartão de Pagamento - CP”, a ser fornecido pela instituição financeira depositária dos recursos do Governo do Estado da Paraíba.

§1º. Excepcionalmente, pelo período de cento e oitenta (180) dias - a contar da data de publicação desta – apenas os seguintes órgãos: Secretaria Executiva da Casa Civil; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Controladoria Geral do Estado; a Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba., poderão fazer uso do “Cartão de Pagamento - CP”.

§2º. O Cartão de Pagamento é o instrumento de pagamento regulado pelo Banco Central do Brasil, emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo responsável por suprimento de fundos/adiantamento, respeitados os limites estabelecidos anualmente no Decreto de Execução Orçamentária.

Art. 2º A utilização do CP para pagamento de despesas deverá ocorrer quando da execução da despesa custeada com recursos de suprimento de fundos/adiantamento, observadas as disposições contidas na legislação que trata da execução orçamentária anual e regulamentação complementar.

Art. 3º Além de outras responsabilidades estabelecidas na legislação e na regulamentação específica, para os efeitos da utilização do CP, ao ordenador de despesa caberá:

I - definir o limite de utilização por transação e o valor para cada suprimento de fundos/adiantamento, observado o Decreto de Execução Orçamentária vigente quando da concessão;

II – estabelecer as modalidades – tipos de gastos - de utilização do CP, em conformidade com o disciplinado nesta Portaria;

III - alterar o limite de utilização e de valor para cada suprimento de fundos; e

IV - expedir a ordem para disponibilização dos limites junto ao estabelecimento bancário.

Art. 4º É vedada a aceitação de qualquer acréscimo no valor da despesa decorrente da utilização do CP.

Art. 5º O CP não poderá ser utilizado para saques em espécie e nas modalidades/tipos de gastos de números “1”, “4”, “6”, “10” e “23” constantes do formulário “Proposta de Adesão” do BB (<https://www.bb.com.br/site/setor-publico/cartoes/cartao-de-pagamento-governo-estadual-e-municipal/>).

Art. 6º Não será admitida a cobrança de taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção ou do uso do CP.

Art. 7º Os órgãos relacionados no art. 1º deverão solicitar a instituição financeira em até trinta (30) dias - a contar da publicação desta portaria -, a emissão do CP vinculado a cada suprimento de fundos, que ficarão vinculados a conta corrente a ser aberta em nome do órgão onde ficarão

depositados a soma dos valores de suprimentos de fundos/adiantamentos que utilizem CP.

§1º. A partir do prazo que trata o caput, o SIAF bloqueará a emissão do meio de pagamento “cheque” vinculado a suprimento de fundos para os referidos órgãos, com exceção dos suprimentos de fundos que estejam dentro do prazo estabelecido para execução.

§2º. O registro da NE no SIAF para concessão de Suprimento de Fundos/Adiantamento que passarão a utilizar CP será registrado na modalidade “3”, devendo ser cadastrado no credor beneficiário a conta corrente de suprimento de fundos do órgão que trata o caput, que será a conta a ser creditada.

§3º. O preenchimento dos formulários assim como a emissão da solicitação de emissão de CP - vinculado a Suprimento de Fundos/Adiantamento a ser concedido -, deve ser realizado pelo órgão observadas as orientações da Controladoria Geral do Estado, que deve ser comunicada previamente encaminhando cópia do formulário de adesão a ser encaminhando à instituição financeira.

§4º. A Coordenação Geral de Contabilidade do Estado – CGCE será responsável pelos procedimentos de criação da conta contábil específica destinada ao acompanhamento da execução por cada responsável por suprimento de fundos/adiantamento, detentores de CP.

§5º. A Secretaria de Estado da Fazenda em conjunta com a Controladoria Geral do Estado, centralizaram a comunicação junto ao Banco do Brasil para a abertura de contas correntes de suprimentos de fundos/adiantamento dos órgãos participantes dessa fase experimental de utilização do CP, assim como o recebimento dos arquivos de retorno com os registros das transações ocorridas em cada conta corrente.

§6º. A concessão de suprimento de fundos/adiantamentos que serão contemplados com o CP, utilizarão os formulários e rotinas comumente adotadas, observado os novos prazos para a prestação de contas mensal dos recursos utilizados.

§7º. Deverão ser copiadas a Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda nas comunicações formais com a instituição financeira.

Art. 8º Compete ao Portador do CP:

a) dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, após o recebimento do cartão, para desbloqueio do cartão e cadastramento de senha;

b) responder pela guarda e uso do CP e pela prestação de contas do suprimento de fundos/adiantamento vinculado;

c) comunicar, nos casos de roubo, furto, perda ou extravio de cartões, o ocorrido ao Banco do Brasil e ao Ordenador de Despesa;

d) exigir do beneficiário pagamento, no ato da compra, documentos comprobatórios da despesa em nome do órgão de vinculação do CP; e

e) acompanhar os lançamentos inseridos no (s) extratos (s) mensal(is) com os documentos comprobatórios da despesa.

Parágrafo único. A prestação de contas dos valores aplicados no mês deverá ser apresentada até o dia 15 do mês subsequente, ao setor do órgão atualmente responsável pela concessão de adiantamentos e/ou suprimento de fundos.

Art. 9º As rotinas e procedimentos adicionais que serão adotados para a execução e prestação de contas de suprimento de fundos/adiantamento, serão definidas em conjunto pela Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em comum acordo com os órgãos participantes dessa fase de testes.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, emitirão em até 180 dias manual de suprimento de fundos/adiantamento contemplando as rotinas/procedimentos para utilização do CP.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

LETÍCIA TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0018/2023

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar a servidora **Elisane Abrantes de Souza Luz**, Matrícula 187.249-4, CPF 094.327.794-91; para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0037/2023, celebrado com o **INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH**, que tem como objeto a implantação de Tecnologias Sociais do PB Rural Sustentável.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Omar José Brito Lima
Coordenador Geral
Projeto Cooperar



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 163/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 057/2023 - FUNESBOM	Aquisição de pneus para caminhões	CBM-PRC-2023/00471	Gestor	CAPITÃO	515.697-1	MELQUISEEL FRANCISCO RODRIGUES
			Fiscal	3º SARGENTO	522.278-8	HUGLAILSON EVERTON DORNELAS CHAVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 164/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 055/2023 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA PISCINA DO CBMPB	CBM-PRC-2023/00355	Gestor	CAPITÃO	525.947-9	ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO
			Fiscal	CAPITÃO	525.960-6	THALITA NAZARIO CHAVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 426/2023/DS

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando que consta no processo nº 19.000.000067.2023 - Pregão Eletrônico nº 222/2023, PBDOS: DTR-PRC-2022/03646;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores RUBEAN CAITANO DOS SANTOS, matrícula 4245-5, PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA, matrícula 4227-7 e IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0529-1, para, sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissão para realização de Prova de Conceito para o serviço de licenciamento de software de infrações e operações de trânsito, objeto do processo mencionado acima.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 385/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo Nº 2020/0969.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela ausência de materialidade e autoria para aplicação da penalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 386/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo Nº 2020/0969.

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDIR pela suspensão do prazo por 90 (noventa) referente ao processo FDC-OFN-2023/05577.

Art. 2º - Esta suspensão será válida até o dia 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 071/2023

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0090/2023 para locação de imóvel com a empresa Rent Nordeste Negócios Imobiliários e Serviços Bancários e Marketing Ltda.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 072/2023

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Marsicano Soares, Matrícula nº 720.596-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0096/2023 para contratação de projeto para fomento à pesquisa e extensão com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 073/2023

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taciana Wanderley Cirilo, Matrícula nº 720.582-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0110/2023 para aquisição de materiais de consumo (faixa, placa de identificação, camisas, lona, placa em PVC) com a empresa S D Comércio de Artigos de Brindes e Serviços Gráficos Ltda.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 517

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito

Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0102/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de construção do distrito integrado de segurança pública em João Pessoa/PB, no período de 01/01/2022 a 14/09/2022, conforme contrato firmado entre a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado ? SUPLAN e a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	1.500 0000	103.064.48
TOTAL			103.064.48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente do SUPLAN/PB
Tutor da Unidade Recipientora

Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente do SUPLAN/PB
Tutor da Unidade Recipientora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 518

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à aquisição de material permanente para fortalecer o ensino e pesquisa na graduação nos cursos de Odontologia, Computação, Comunicação e Energias Renováveis da UEPB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.500 1001	8.397.017.51
TOTAL			8.397.017.51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Prof. Dr. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1773

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010124-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO LEITE DE CALDAS, no cargo de Zootecnista, matrícula nº 94.511-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca, com base no Art. 20, "caput",

incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0908/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9164-23	DÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	516.630-6
02	10287-23	MARIA ALJA LIMA LEITE	051.530-2
03	10294-23	MARIA DE FATIMA GAUDENCIO GOMES	270.652-1
04	10111-23	TEREZA NEUMANN MARINHO ALBUQUERQUE	144.758-1

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0914/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9624-23	MARIA ALICE BRUNET CRIZANTO DINIZ	065.636-4
02	9648-213	MARIA JOSÉ MEIRELES	074.475-1

João Pessoa, 18 dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/26630	1813	MARCÍLIO MÁRCIO SILVA CORREIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2023

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.



A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 097/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	JOSENILTON VIEIRA DE ANDRADE FILHO	066.993.104-70	2020-002610
02	SEVERINO JOÃO JOAQUIM	019.333.494-17	2020-011381
03	JOSÉ DAMIAO PEREIRA MONTEIRO	739.345.424-68	2020-000526
04	JOSÉ ERALDO DA SILVA	135.235.354-76	2020-011155
05	OSVALDO BEZERRA PEREIRA	707.628.624-67	2020-004787
06	SANDRO EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	885.577.314-34	2020-004802
07	SILVIO XAVIER DA SILVA	012.636.294-74	2020-010786
08	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DINIZ SILVA	050.116.564-97	2020-003235
09	RIVALDO ARCANJO DE AMORIM JUNIOR	885.969.664-04	2021-008358
10	EDUARDO OLIVEIRA SOUZA SANTIAGO	32.280.618/0001-49	2021-007166
11	POTYRA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA	28.626.639/0001-04	2021-008843
12	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	12.011.855/0001-05	2021-007575
13	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	705.095.074-25	2021-006319
14	JOSE CARLOS DOS SANTOS	026.864.264-89	2021-005770
15	FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	23.343.424/0001-54	2021-006655
16	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO	050.694.484-04	2021-008228
17	CHICO PIMENTA SERVIÇOS DE ALIMENTOS	38.211.720/0001-79	2021-007126
18	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-009467
19	PAULO ERNESTO AIRES	15.596.072/0001-10	2021-007812
20	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-007650
21	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1300-92	2021-005301
22	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-007651
23	OFICIAL ESPETO MESTRE - EDICARLO OLIVEIRA DOS SANTOS	43.211.500/0001-85	2021-007637
24	YAGO BRUNO AMARO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	107.028.264-21	2021-007891

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **28 de dezembro de 2023, às 9 horas**, por videoconferência em link a ser encaminhado por ofício, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Deliberar sobre parte do imóvel que integra a Estação Experimental Cientista José Irineu Cabral em João Pessoa/PB, onde já sediou a ASSEMP - Associação dos Empregados da EMEPA-PB, em razão da solicitação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) para instalação de unidade do órgão solicitante.

2 – Deliberar sobre Termo de Cessão de Uso Gratuito n.º 001/2004, celebrado entre a EMEPA-PB e o Município de Alagoinha em 28 de janeiro de 2004.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 82

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PIB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
40.970.907/0001-06	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1->> e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

Lei Paulo Gustavo

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, correspondentes às Regionais de Cultura (1ª a 12ª) e o Edital nº. 020/2023 (Longa Metragem), torna pública o novo cronograma dos respectivos editais, convocando eventuais suplentes estabelecidos no resultado final, conforme o novo cronograma a seguir:

Do Cronograma, item 9.:

Etapa	Período
Convocação de suplentes	12/01/2024
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	14/01/2024 a 20/01/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	26/01/2024
Período para interposição de recurso	26/01/2024 a 29/01/2024
Divulgação do Resultado Final	02/02/2024
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	03/02/2024 a 09/02/2024
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes suplentes selecionados	19/02/2024 a 23/02/2024

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

CHAMAMENTOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023

PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

“EDITAL LPG - LONGA-METRAGEM”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01231; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - Longa-metragem.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
- Eventuais projetos **SUPLENTES** serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura

JOSEMBERG PEREIRA

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

ROBSON XAVIER DA COSTA

Coordenador do Edital LPG 12ª Regional de Cultura



DOCUMENTÁRIO – ATÉ 250.000,00

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
31.429.085/0001-51	TRAPIÁ	250.000,00	JOÃO PESSOA	1	1,5	1	1	1	1	1	1	7,5	1	8,5	HABILITADO
49.195.271/0001-39	BODOCONGÓ	246.225,50	MONTADAS	1,5	1,5	0,75	0,75	0,62	0,88	0,88	0,88	6,88	0	6,88	HABILITADO

DOCUMENTÁRIO – ATÉ R\$ 500.000,00

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
01.970.799/0001-01	ZEZITA	500.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
10.679.333/0001-42	SOB O MESMO CÉU	500.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	0,88	1	0,88	1	0,88	9,76	0	9,76	HABILITADO
11.757.800/0001-78	O HOMEM POR TRÁS DO 'CINEMA NOVO'	500.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	0,88	0,88	0,88	0,75	0,88	8,39	1	9,39	HABILITADO

FICÇÃO – ATÉ R\$ 750.000,00

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
32.175.276/0001-05	PEDRAS	750.000,00	CABELO	1,25	2	1,5	0,88	1	0,88	0,62	0,88	8,13	1	9,13	HABILITADO
12.514.813/0001-89	CAJUEIRO	750.000,00	CAMPINA GRANDE	1,33	2	0,83	1	0,58	0,83	0,92	0,83	7,49	1	8,49	HABILITADO

FICÇÃO – ATÉ R\$ 1.500.000,00

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
26.154.331/0001-70	RATOX CH7	1.500.000,00	JOÃO PESSOA	2	1,75	1,75	0,88	1	0,75	0,88	0,88	9,01	1	10,01	HABILITADO
39.697.779/0001-81	A ÚLTIMA FLOR (LONGA-METRAGEM)	1.500.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
09.618.176/0001-86	ESTRANHO VAZIO	1.500.000,00	JOÃO PESSOA	1,75	1,75	1,5	1	1	0,88	1	0,88	8,88	1	9,88	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 12ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01230; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 12ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na **Plataforma Prosas**.
- Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
- Eventuais projetos **SUPLENTEs** serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
DANIEL DA NÓBREGA SANTOS
Coordenadora do Edital LPG 12ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
103.104.474-45	ZÉ LINS E O CANGACEIRO	50.000,00	PILAR	2	2	2	1	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
073.527.674-95	PROJETO 226842	48.000,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
42.266.975/0001-06	UMBUZEIRO - SONS E CORES DA NOSSA CULTURA	50.000,00	UMBUZEIRO	2	2	2	1	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
36.327.522/0001-40	RECORTES DO SEU ZÉ – A VIDA E A OBRA DE JOSÉ LINS DO REGO EM FICÇÃO E DOCUMENTAR	99.650,00	SÃO MIGUEL DE TAIPU	2	2	2	1	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
125.306.074-60	LUTA E RESISTÊNCIA: CELEBRAÇÃO DA IDENTIDADE E ANCESTRALIDADE NEGRA	25.000,00	INGÁ	2	2	2	1	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
101.194.044-27	O CANTO DAS TRIBOS	49.986,00	ITABAIANA	2	2	2	1	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
091.123.684-82	VIDEO CLIPE - DE NOVO NOVAMENTE	18.000,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
40.226.754/0001-89	MEMÓRIAS DE JOÃO PESSOA	50.000,00	GURINHÉM	2	2	2	1	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
100.662.554-22	MINHAS RAÍZES: O RESGATE HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB	25.000,00	JURUPIRANGA	2	2	2	1	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
090.470.314-23	VIDEOCLÍPE DA MÚSICA DEIXA DE BRIGAS.	50.000,00	JURUPIRANGA	2	2	2	1	1	1	1	0	9	0	9	HABILITADO
129.903.834-41	SE NÃO TIVER AMOR	50.000,00	CALDAS BRANDÃO	2	2	2	1	1	1	1	0	9	0	9	HABILITADO
38.349.417/0001-37	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE DA MÚSICA: OS NOSSOS OLHOS (FELIPE COSTTA)	39.595,50	UMBUZEIRO	2	1,5	1,5	1	1	1	1	1	9	0	9	HABILITADO
088.665.224-30	CIDADES GÊMEAS PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VIDEOCLÍPE.	24.850,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	1,5	1	1	1	1	0,25	8,75	0	8,75	HABILITADO
051.865.984-45	UMBUZEIRO NOSSA TERRA NOSSA HISTÓRIA E NOSSA GENTE	39.833,50	UMBUZEIRO	2	2	2	0,25	1	1	1	0,25	8,5	0	8,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
10.773.447/0001-57	RAÍZES DE CAMPO VERDE	50.000,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
43.753.684/0001-05	MÃOS QUE FAZEM MULHERES QUE LUTAM	70.000,00	INGÁ	2	2	2	1	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
121.937.484-97	VÍDEO CLIPE - DOIS V	20.000,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
52.244.737/0001-53	ENTRE ALTAR E COMUNIDADE: OS 150 ANOS DE DEVOÇÃO EM GURINHÉM	50.000,00	GURINHÉM	1,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	6,75	1	7,75	HABILITADO
09.484.996/0001-22	A MACAMBIRA JÁ CHEGOU	50.000,00	JURUPIRANGA	1,5	2	1	1	0,25	0,5	0	0	6,25	1	7,25	HABILITADO

107.277.314-75	EXÚ: "CRIADOR DO UNIVERSO DONO DA RUA".	50.000,00	PEDRAS DE FOGO	1	1,5	1	0	0,5	0,5	0,25	4,75	1	5,75	HABILITADO
----------------	---	-----------	----------------	---	-----	---	---	-----	-----	------	------	---	------	------------

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
095.778.594-10	LIVE MOSTRA CULTURAL E CINEMA NA PRAÇA	50.000,00	JUAREZ TÁVORA	2	2	2	0,5	1	1	0	8,5	0	8,5	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
36.694.216/0001-41	CAMINHOS DO AUDIOVISUAL: CONECTANDO CONHECIMENTOS E PROMOVEDO HABILIDADES	50.000,00	INGÁ	1	2	2	0,5	0,25	0,25	0,25	6,25	1	7,25	HABILITADO
51.774.811/0001-80	LABVÍDEO DO VALE CIRCULAR DE AUDIOVISUAL PARA INICIANTE E AMADORES	50.000,00	ITABAIANA	2	2	1,5	0,5	0,25	0,25	0,25	6,75	0	6,75	HABILITADO
011.944.184-57	3 MOSTRA DE CINEMA MISTÉRIOS E ENCANTOS DO INGÁ	42.000,00	INGÁ	1,5	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0,5	6,25	0	6,25	HABILITADO
40.523.562/0001-34	EXPLORANDO A ARTE - DO CONCEITO A CRIAÇÃO	20.000,00	GURINHÉM	1,5	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0,5	6,25	0	6,25	HABILITADO
21.010.850/0001-40	CAPACITAÇÃO CULTURAL	150.000,00	INGÁ	1,5	2	1	0,25	0,5	0,5	0,25	6	0	6	INABILITADO
39.907.229/0001-40	6º CINE PARAÍSO - FESTIVAL DE CINEMA DE JURIPIRANGA	150.000,00	JURIPIRANGA	1	2	1,5	0,5	0,25	0,25	0,5	6	0	6	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
08.354.789/0001-90	OFICINA PRIMEIRO CONTATO COM O CINEMA	100.000,00	PILAR	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
23.564.600/0001-88	II CINE DAS ALMAS	50.000,00	ITABAIANA	1,5	2	2	0,25	0,25	0,25	0,5	6,75	0	6,75	HABILITADO
51.487.218/0001-53	CURSO E OFINAS DE MOVEMAKER (DO ROTEIRO A FINALIZAÇÃO)	50.000,00	JURIPIRANGA	0,5	2	0,5	0,25	0,5	0,5	0	4,25	1	5,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO IV

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
52.464.771/0001-33	APOIO A MICRO EMPRESA	10.000,00	ITABAIANA	0	0,5	0	0,5	0	0	0,5	1,5	0	1,5	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
109.181.014-17	DESCONSTRUIR PARA CONSTRUIR	48.204,74	JUAREZ TÁVORA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
052.973.254-80	ARTE NA PRAÇA LIVRE E SEM LIMITES	50.000,00	ITABAIANA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
967.525.997-34	CREF- CHAPÉUS E RIQUEZA COM EMPODERAMENTO FEMININO	50.000,00	UMBUZEIRO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
066.771.744-76	OFICINA NATUFIBRA: TECELAGEM COM FIBRA DE BANANEIRA	50.000,00	NATUBA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
125.373.804-10	MAMULENGO DO MESTRE ZÉ PEQUENO	22.500,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
112.379.054-00	TRADIÇÕES CIRCENSES	35.000,00	INGÁ	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
103.122.584-61	A CAPOEIRA COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA: PROMOVEDO VALORES AFRO-BRASILEIROS	24.700,00	PILAR	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
780.276.594-34	CANTORIA NA PRAÇA	25.000,00	NATUBA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
071.411.564-96	MEMÓRIA FOTOGRÁFICA	50.000,00	JURIPIRANGA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
035.091.114-27	MOSTRA ARTESANATO E CULTURA - DA PARAÍBA PARA O MUNDO	49.600,00	SÃO MIGUEL DE TAIPU	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
149.461.294-13	I CIRCUITO DE FESTIVAIS DE REPENTE DO VALE DA PARAÍBA	50.000,00	MOGEIRO	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
27.217.049/0001-57	CARAVANA DO CORDEL	47.600,00	ITABAIANA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
026.966.664-82	1º SHOW DE TALENTOS REGIONAL	50.000,00	JURIPIRANGA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
142.411.864-67	BANDA GETÚLIO GUEDES: INCLUSÃO SÓCIO-CULTURAL ATRAVÉS DA DANÇA E DA MÚSICA	49.900,00	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
085.975.734-06	FESTAXÉ	47.150,00	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
50.232.055/0001-03	ELBA - UMA HOMENAGEM A ARTE NORDESTINA	50.000,00	JURIPIRANGA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
23.661.554/0001-35	1ª MOSTRA DE CASAMENTO JUNINO NO TEATRO	50.000,00	CALDAS BRANDÃO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
087.117.104-03	OFICINAS DE DANÇA DOS ORIXÁS E PERCUSSÃO AFRO NO ILÊ ASÉ OMIN ODÉ FAUERÁN	35.975,66	PEDRAS DE FOGO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
118.459.834-75	1º ENCONTRO DE CAPOEIRAS TERREIROS E QUILOMBOS DA PARAÍBA	50.000,00	INGÁ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 11ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01229; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 11ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
- Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
- Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE
Coordenadora do Edital LPG 11ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
110.165.224-10	OÁSIS	37.737,00	IMACULADA	2	2	2	0,75	1	1	0,75	9,5	1	10,5	HABILITADO
52.349.421/0001-26	VÊNUS EM ESCORPIÃO	50.000,00	PRINCESA ISABEL	2	2	1,5	1	1	0,75	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
121.332.364-90	A ESSÊNCIA DE TAVARES: DESCOBRINDO SEUS ENCANTOS OCULTOS	25.000,00	TAVARES	2	2	2	1	1	0,75	0	8,75	1	9,75	HABILITADO
077.182.304-57	CAMINHOS DA RESISTÊNCIA: A HERANÇA DE CHÃO DE AREIA	50.000,00	CACIMBAS	2	2	2	0	1	1	0,25	8,25	0	8,25	HABILITADO
098.082.374-95	VIDEOCLIQUE- CANÇÃO DO PASSARINHO	50.000,00	PRINCESA ISABEL	2	2	1	1	0,25	0,25	0,25	6,75	0	6,75	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
068.142.184-37	TROVÃO DO BACAMARTE	50.000,00	JURU	0,5	2	2	0	0,5	0,5	0,5	6	1	7	INABILITADO
100.299.944-89	GASTRONOMIA PARAIBANA: O SABOR QUE O SERTÃO TEM!	50.000,00	MATURÉIA	1	2	0,5	0,25	0,5	0,5	0,5	5,25	1	6,25	HABILITADO
49.564.871/0001-27	DOCUMENTÁRIO PROFISSÕES POPULARES DA SERRA DO TEIXEIRA	50.000,00	MATURÉIA	0,5	2	1	0,5	0,5	0,25	1	5,75	0	5,75	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
085.091.964-94	CANTO DA RESISTÊNCIA	50.000,00	CACIMBAS	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
42.725.554/0001-04	LAB SERTÃO	150.000,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
13.297.200/0001-08	PROJETO DE FORMAÇÃO DE AUDIOVISUAL NA SERRA DO TEIXEIRA	100.000,00	JURU	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
160.056.274-49	FESTIVAL DE CINEMA DO JABRE 2024	50.000,00	MATURÉIA	2	2	2	1	0,5	0,5	0,75	8,75	1	9,75	HABILITADO

ARTIGO 8º
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
087.193.034-08	MOSTRA EXPRESSÕES NORDESTINAS	24.870,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
045.733.144-58	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: TRANSFORMANDO MATERIAL RECICLÁVEL EM LUXO	16.500,00	TAVARES	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
30.217.575/0001-21	XAXADO MULHERES DE ÁGUA BRANCA - A FORÇA FEMININA NO CANGAÇO NORDESTINO	15.000,00	ÁGUA BRANCA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
152.551.704-02	RITMO DANÇANTE	24.660,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	0,5	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
011.946.124-23	FESTIVAL DE DANÇA TERESA RAQUEL	24.725,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
460.138.574-15	EXPOSIÇÃO DE PINTURAS - MAXIMIANO ROBERTO	13.942,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
060.662.954-89	FESTIVAL SANFONA NA SERRA	50.000,00	JURU	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
358.279.553-53	RENASER EM SUA CIDADE	15.000,00	JURU	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
103.511.644-80	FESTIVAL SARAU CULTURAL	50.000,00	TEIXEIRA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
094.486.314-05	FOLCLORE MANAIRENSE	15.000,00	MANÁIRA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
033.778.154-06	PINTANDO O SETE	47.137,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
085.190.574-97	I ENCONTRO DE QUADRILHAS ESTILIZADAS DE PRINCESA ISABEL	50.000,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
24.228.694/0001-87	VI - SEMANA DA CULTURA	50.000,00	PRINCESA ISABEL	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
094.733.024-01	PROJETO MUSICA É ARTE MUSICA É VIDA	16.000,00	IMACULADA	1	2	1	0,25	0,25	0,25	1	5,75	0	5,75	INABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
01.575.717/0001-24	FESTIVAL DE GASTRONOMIA QUILOMBOLA	50.000,00	CACIMBAS	1,5	2	1,5	0,5	1	1	0,5	8	1	9	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 10ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01228; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 10ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
3. Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
AMANDA GIORIATTI LUNKES
Coordenadora do Edital LPG 10ª Regional de Cultura

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
048.775.854-43	QUEM DISSE QUE ERA IMPOSSÍVEL?	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
16.698.650/0001-92	FÓSSEIS	100.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
032.411.264-55	REGGAE DO ALVORECER	12.000,00	SOUSA	2	2	1,5	1	1	1	0	8,5	1	9,5	HABILITADO
49.212.134/0001-65	TETÉ A MENINA QUE AMAVA GATOS	100.000,00	APARECIDA	2	2	2	0,25	0,5	0,5	1	8,25	1	9,25	HABILITADO
039.279.084-01	CAMPINA NOIR	48.300,00	POMBAL	2	2	2	1	1	1	0	9	0	9	HABILITADO
52.097.065/0001-09	MOAGEM	100.000,00	NAZAREZINHO	2	2	2	1	0,5	0,5	1	9	0	9	HABILITADO
035.372.274-00	CLIQUE MUSICAL PESCADOR DE POESIA	20.000,00	SOUSA	2	2	1,5	1	1	1	0,5	9	0	9	HABILITADO
045.249.614-45	CURTA DE FIÇÃO AMANHECER	50.000,00	SOUSA	2	2	1,5	1	1	1	0,5	9	0	9	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
965.529.054-91	FREI DAMIÃO NA CIDADE DE SOUSA: FATOS E INFLUÊNCIAS	36.900,00	SOUSA	1	2	1,5	1	0,75	0,75	1	8	0	8	INABILITADO
992.682.134-00	RIO PIANCÓ: UMA LÁGRIMA A CORRER	49.888,00	POMBAL	1	2	1	0,25	0,75	0,25	1	6,25	0	6,25	HABILITADO

PESSOAS CIGANAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
038.242.974-50	SOUSA A CIDADE PROMETIDA	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	0,75	0,75	0,75	9,25	0	9,25	HABILITADO
064.740.974-77	ROMANI DRAMÁ (CAMINHOS CIGANOS)	50.000,00	SOUSA	1	2	0,5	0,5	0,5	0,5	0,25	5,25	1	6,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
030.231.794-50	13ª I FEST CINE - FESTIVAL DE CINEMA DE SÃO FRANCISCO	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
29.370.819/0001-22	VI FESTISSAURO - FESTIVAL DE CINEMA DO VALE DOS DINOSSAUROS	100.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
12.724.456/0001-83	13ª MOSTRA ACAUÁ DO AUDIOVISUAL PARAIBANO	140.000,00	APARECIDA	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	0	9,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
11.985.942/0001-92	MARGARIDA BELA FLOR PRETA	150.000,00	POMBAL	1	2	2	0,5	0,75	0,75	0,25	7,25	1	8,25	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTRO.

PESSOAS CIGANAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
062.459.814-41	PRÁTICAS DE SAÚDE APLICANDO MEDICINA TRADICIONAL FORMANDO MESTRES NA SAÚDE CALON	50.000,00	SOUSA	0,5	2	1,5	0,5	0,25	0,25	0,5	5,5	1	6,5	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO IV

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
738.130.444-91	LICENCIAMENTO DO FILME UMA AVENTURA NA CAATINGA	10.000,00	APARECIDA	2	2	2	1	1	0,75	0,75	9,5	0	9,5	HABILITADO



ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
10.455.883/0001-88	ARRAIÁ NA BAGACEIRA - A VITRINE DA CULTURA POPULAR DO SERTÃO PARAIBANO.	50.000,00	NAZAREZINHO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
112.070.914-80	12º FESTIVAL ROCK IN RIO DO PEIXE	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
28.191.319/0001-60	SEGUNDA MOSTRA SOUSA EM CENA	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
649.276.014-04	FEIRA DE CORDEL LEANDRO GOMES DE BARROS	50.000,00	POMBAL	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
020.417.614-07	III MOSTRA DE CIRCO TEATRO - COMEMORAÇÃO DOS 44 ANOS DO GRUPO TEATRO OFICINA	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
586.161.604-34	CROCHÊ: ENTRELACANDO SONHOS LINHAS E PONTOS	16.504,84	POMBAL	2	2	1,5	1	0,75	1	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
236.382.304-49	II FESTMUS – FESTIVAL DA MÚSICA SOUSSENSE	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	0,75	0,75	1	9,5	0	9,5	HABILITADO
044.220.834-06	ARTE EM BARRO RESSOCIALIZAÇÃO PARA OS REEDUCANDOS DA CEA SOUSA - PB	50.000,00	POMBAL	1,5	2	2	1	1	1	0	8,5	1	9,5	HABILITADO
51.210.704/0001-20	OFICINAS DE CERÂMICA COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PESSOAL	50.000,00	POMBAL	1,5	2	2	1	1	1	0	8,5	1	9,5	HABILITADO

PESSOAS CIGANAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
062.874.674-10	ATIVIDADE FORMATIVA E APRESENTAÇÕES DA COMPANHIA CIGANA DE DANÇA	50.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	0,75	1	9,75	1	10,75	HABILITADO
038.426.114-04	GRUPO DE DANÇA CIGANA CALIN CHUCA (CIGANA BONITA)	25.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
059.549.264-92	AS DIVERSAS CORES DA MINHA CULTURA	25.000,00	SOUSA	2	2	2	1	1	0,75	0	8,75	1	9,75	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
036.657.314-45	FEIRA QUILOMBOLA DE ARTESANATO OS RUFINOS	50.000,00	POMBAL	2	2	2	1	0,25	0,25	0	7,5	1	8,5	INABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 8º REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01226; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 8º Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
- Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
AMANDA GIORIATTI LUNKES
Coordenadora do Edital LPG 8º Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
930.485.724-49	VIDEOCLÍPE: SE ENCANTAR É TE CANTAR	43.000,00	SÃO BENTO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
094.943.464-75	CANGAÇO NO SERTÃO PARAIBANO: MEMÓRIAS E LENDAS	38.350,00	BREJO DO CRUZ	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
26.969.160/0001-37	O PRÓLOGO DOS IRMÃOS	84.200,00	CATOLÉ DO ROCHA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
086.371.344-08	DEMONTIER DE ANDRADE MARTINS	35.850,00	SÃO BENTO	2	2	2	0,25	1	1	0,25	8,5	0	8,5	HABILITADO
895.018.882-15	RELATOS DE UM REDEIRO	50.000,00	SÃO BENTO	2	2	2	0,25	1	1	0	8,25	0	8,25	HABILITADO
43.785.680/0001-09	A GALOPE	100.000,00	CATOLÉ DO ROCHA	2	2	1,5	1	0,25	0,25	1	8	0	8	HABILITADO
50.105.635/0001-21	REDE DE DORMIR: REFERÊNCIA TÍPICA DO DESCANSO BRASILEIRO	32.500,00	SÃO BENTO	2	2	1,5	0,25	1	1	0,25	8	0	8	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
597.373.364-53	RAINHAS DA CULTURA	25.000,00	SÃO BENTO	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
064.799.804-17	VÍDEOCLIP: MARIA MULHER MARIA!	50.000,00	SÃO BENTO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO

45.059.506/0001-04	O HOMEM QUE QUERIA SER TUDO	36.312,50	CATOLÉ DO ROCHA	1	1,5	1,5	0,5	0,25	0,5	0,75	6	0	6	HABILITADO
047.706.004-88	VIDEOCLÍPE DA MÚSICA ACASO COM O CANTOR ZÉ CARLOS E BANDA	20.000,00	CATOLÉ DO ROCHA	1	2	1	0,5	0,5	0,25	0	5,25	0	5,25	HABILITADO
40.220.533/0001-01	NOSSA CULTURA É ASSIM: 30 ANOS DE CULTURA CONTADA POR NOSSO POVO!	50.000,00	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	0,5	2	0,5	0,25	0,25	0,25	0,5	4,25	1	5,25	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
059.723.834-03	FINALIZAÇÃO DO FILME DE CURTA-METRAGEM VOZES ÁUREAS	50.000,00	CATOLÉ DO ROCHA	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
173.972.024-54	FOTOGRAFIAS DE OPRESSÃO - CURTA-METRAGEM	50.000,00	CATOLÉ DO ROCHA	1,5	1	2	1	1	1	0	7,5	1	8,5	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
12.160.128/0001-00	CINE SERTÃO ITINERANTE	60.250,00	BREJO DO CRUZ	1	2	1,5	0,5	0,5	0,5	0,5	6,5	1	7,5	HABILITADO
10.866.528/0001-00	CINE VIEIRA	102.000,00	SÃO BENTO	0,5	2	0,5	0,25	0,5	0,5	0	4,25	1	5,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
099.757.314-73	SERTÃO NA TELA	12.050,00	SÃO BENTO	2	2	2	0,25	1	1	0	8,25	0	8,25	HABILITADO
30.193.938/0001-36	CURSO - BASES DO CINEMA: DA IDEIA AO EDITAL	22.007,50	CATOLÉ DO ROCHA	2	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0,25	6,5	0	6,5	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
012.491.384-93	SÃO JOSÉ MOSTRA ARTE E ARTESÃO	24.680,00	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
010.699.874-92	ITINERÁRIO FOTOGRÁFICO DE AURÍLIO SANTOS	50.000,00	BREJO DO CRUZ	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
24.128.657/0001-05	MATA BRANCA EM AÇÃO 2024: VIVÊNCIA	50.000,00	BREJO DO CRUZ	2	2	2	1	0,5	0,5	0	8	1	9	HABILITADO
04.422.826/0001-08	CASA DO BÉRADÉRO - MÚSICA E LUTIERIA NO SERTÃO DA PARAÍBA	56.517,15	CATOLÉ DO ROCHA	2	1,5	2	1	1	1	0,25	8,75	0	8,75	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
089.687.374-95	OFICINA DE FOTOS DIGITAL	22.000,00	MATO GROSSO	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
39.959.337/0001-66	FLIBC - 2ª FEIRA LITERÁRIA DE BREJO DO CRUZ EM "MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA ARTE E LITERATURA: SABERES QUE NOS INSPIRAM.	13.105,00	BREJO DO CRUZ	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
700.801.134-27	OFICINA DE ARTESANATO	16.500,00	MATO GROSSO	2	1,5	2	1	1	1	0	8,5	1	9,5	HABILITADO
049.149.174-32	ESPETÁCULO CINTURA FINA: A FORÇA DAS MULHERES PARAIBANAS	14.780,00	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	1,5	2	2	1	1	1	0	8,5	1	9,5	HABILITADO
054.860.574-23	FORMAÇÃO PROFISSIONAL - O CORPO FALA CANTA E DANÇA	40.000,00	CATOLÉ DO ROCHA	2	2	1,5	1	1	0,5	0	8	1	9	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
01.274.735/0001-76	JATOBÁ ARTESÃ - PROJETO DE FORTALECIMENTO DE ARTESÃS QUILOMBOLAS	50.000,00	CATOLÉ DO ROCHA	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
09.421.053/0001-50	FEIRA DE ARTESANATO E CULTURA QUILOMBOLA	24.812,15	CATOLÉ DO ROCHA	2	1	2	1	1	1	1	9	1	10	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
"EDITAL LPG - 9ª REGIONAL DE CULTURA"**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01227; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 9ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais



informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).

2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.

3. Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE
Coordenadora do Edital LPG 9º Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
095.343.564-41	O PONTO DO MEL	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2	1,5	2	0,25	1	1	1	8,75	1	9,75	HABILITADO
035.362.284-29	PISADA DO SERTÃO	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1,5	2	2	0,75	0,5	0,75	0,25	7,75	1	8,75	HABILITADO
095.463.704-60	VIDA DE CABOCLO	50.000,00	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1,5	2	2	0,25	0,5	0,25	1	7,5	1	8,5	HABILITADO
091.893.934-81	O TESOURO DO TRAPIÁ	50.000,00	CAJAZEIRAS	1,5	2	1,5	1	0,75	0,75	1	8,5	0	8,5	INABILITADO
43.747.101/0001-33	PENUMBRA	100.000,00	CAJAZEIRAS	1,5	2	1,5	1	0,75	0,75	1	8,5	0	8,5	HABILITADO
39.842.978/0001-36	VÍDEOCLIQUE DE ANIMAÇÃO VAMOS BRINCAR DE QUE?	50.000,00	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1,5	2	2	0,75	0,25	0,25	0,25	7	1	8	HABILITADO
088.134.644-60	ON CLOUDS	22.940,00	CAJAZEIRAS	1,5	1,5	1,5	1	0,5	0,5	0,5	7	1	8	HABILITADO
49.204.851/0001-45	LUCIÁ	49.050,00	CAJAZEIRAS	1,5	2	1	0,75	0,75	0,75	0	6,75	1	7,75	HABILITADO
117.598.924-08	FILHOS DO CAOS	44.177,41	CAJAZEIRAS	2	2	1	0,5	0,5	0,5	1	7,5	0	7,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
118.430.084-40	RAÍZES DO SERTÃO	45.000,00	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1,5	2	2	0,75	0,5	0,5	0,75	8	1	9	HABILITADO
50.662.914/0001-96	VIDEÓCLIQUE: INVERNIA - ARLEQUIM	49.555,53	CAJAZEIRAS	1,5	2	1,5	1	0,5	0,5	0,5	7,5	0	7,5	HABILITADO
701.387.074-99	INFÂNCIAS ROUBADAS	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1	2	1	0,25	0,75	0,75	0	5,75	1	6,75	HABILITADO
058.273.664-12	RODA DA VIDA: CAPOEIRA ALÉM DA GINGA	24.500,00	CAJAZEIRAS	0,5	2	1,5	1	0,5	0,5	0,5	6,5	0	6,5	HABILITADO
11.933.791/0001-29	GRAVAÇÃO DE VÍDEOCLIQUE DA MÚSICA INSTRUMENTAL "SAUDADES DE ABIM"	25.000,00	UIRAÚNA	0,5	2	0,5	0,25	0,5	0,5	0	4,25	1	5,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
056.674.264-04	FAZEMOS CINEMA SIM NA MELHOR IDADE	24.500,00	CAJAZEIRAS	2	2	2	0,5	1	0,75	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
26.871.094/0001-68	V CINE AÇUDE GRANDE	100.000,00	CAJAZEIRAS	2	2	2	1	0,5	0,5	1	9	1	10	HABILITADO
49.016.806/0001-67	OFICINA DE FOTOGRAFIA	99.170,00	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2	2	1,5	1	0,5	0,5	1	8,5	1	9,5	HABILITADO
20.008.880/0001-50	FOCO & AÇÃO: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	149.900,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2	2	2	1	0,25	0,25	0	7,5	1	8,5	HABILITADO
022.955.184-07	SEU OLHAR	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1,5	2	2	0,5	0,75	0,75	0,5	8	0	8	HABILITADO
095.377.064-86	CURTA NO ALTO	44.177,41	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1	2	1,5	0,75	0,75	0,75	0,25	7	0	7	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
265.746.928-06	O POVO NA RUA COM OH TERRINHA BOA	15.000,00	CAJAZEIRAS	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
431.895.712-87	GÊNERO IDENTIDADES E CULTURAS: PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM CAJAZEIRAS.	50.000,00	CAJAZEIRAS	2	2	2	1	0,75	0,75	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
33.900.419/0001-59	TOUR DA TRUPE DA ANDINHA NO ALTO SERTÃO DA PARAÍBA	15.000,00	UIRAÚNA	2	2	1,5	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
14.765.486/0001-63	II MOSTRA DE REISADOS DO SERTÃO NORDESTINO	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
093.240.404-99	NORDESTE SEUS CANTOS RECANTOS E ENCANTOS	15.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2	2	1,5	1	1	1	0,5	9	1	10	HABILITADO
174.277.644-20	ESPETÁCULO EM ESTADO DE GRAÇA	15.000,00	CAJAZEIRAS	1,5	2	1,5	1	1	1	1	9	1	10	HABILITADO
096.850.254-79	IV FESTIVAL INTERNACIONAL DAS CULTURAS POPULARES DA PARAÍBA	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2	2	2	0,25	1	1	0,5	8,75	1	9,75	HABILITADO
252.799.188-22	TRADIÇÃO E ALEGRIA: ORQUESTRA UIRAUNENSE DE FREVO	15.000,00	UIRAÚNA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
05.432.079/0001-43	MOSTRA ARTES INTEGRADAS E CIDADANIA	50.000,00	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2	2	2	0,75	1	0,75	1	9,5	0	9,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
52.263.705/0001-03	II FESTIVAL C'ARTE: QUEM FAZ O SERTÃO É A GENTE	50.000,00	CAJAZEIRAS	1,5	2	1,5	1	0,5	0,5	0,75	7,75	1	8,75	HABILITADO

078.601.273-00	EXPOAFRO CZ	50.000,00	CAJAZEIRAS	1,5	2	1,5	1	0,75	0,75	0	7,5	1	8,5	HABILITADO
031.910.984-45	UMA ARTE MILENAR QUE MERECE CONTINUAR	20.000,00	CAJAZEIRAS	2	2	1,5	0,25	0,75	0,5	0,25	7,25	1	8,25	HABILITADO
076.615.874-83	SALA DE REBOCO 2024	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2	2	1,5	1	0,25	0,25	0	7	1	8	HABILITADO
31.263.133/0001-84	BAIÃO CHORO JAZZ NO SERTÃO: DISSEMINANDO A MÚSICA INSTRUMENTAL NORDESTINA	15.000,00	UIRAÚNA	2	2	1,5	1	0,25	0,25	0	7	1	8	HABILITADO
738.996.404-97	MOSTRA DE REPENTE: CANTORIA NO TERREIRA DE CASA	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1,5	1,5	1,5	0,25	1	1	0,25	7	1	8	HABILITADO
510.664.164-00	PROJETO VOZES DO SERTÃO	22.539,36	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1,5	2	2	1	0,5	0,5	0	7,5	0	7,5	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
027.666.864-28	AS BADUS	15.000,00	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	0,5	2	0,5	0,5	0,25	0,5	0	4,25	1	5,25	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 7ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01225; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 7ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
2. Eventuais projetos **SUPLENTEs** serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA
Coordenadora do Edital LPG 7ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
121.442.784-74	CENTRO HISTÓRICO DE POMBAL	50.000,00	SÃO JOSÉ DE CAIANA	2	2	2	0,5	1	1	1,5	10	1	11	HABILITADO
43.652.652/0001-13	TARECO E MARIOLA - A HISTÓRIA DE FLÁVIO JOSÉ	100.000,00	COREMAS	2	2	2	1	1	0,5	1	9,5	0	9,5	HABILITADO
031.006.594-14	O PIONEIRO	50.000,00	COREMAS	1,5	2	1,5	1	0,5	0,5	1	8	1	9	HABILITADO
161.731.694-60	REALIZAÇÃO DE UM CURTA-METRAGEM: TWO MAN	50.000,00	IGARACY	2	2	1,5	0,25	1	1	1	8,75	0	8,75	HABILITADO
071.532.024-63	O CONTADOR DE MÍTOS	12.280,00	CONCEIÇÃO	2	1	2	1	1	1	0,5	8,5	0	8,5	HABILITADO
51.705.426/0001-81	QUIZ CULTURAL	28.429,98	IBIARA	2	2	1,5	0,25	1	1	0,25	8	0	8	HABILITADO
092.454.174-17	POPULAÇÃO ABANDONADA	50.000,00	SÃO JOSÉ DE CAIANA	1,5	2	2	0,5	0,25	0,25	0,5	7	1	8	HABILITADO
702.368.324-09	ROCK NO SERTÃO PARAIBANO - BANDA RUÍNA	36.500,00	ITAPORANGA	0,5	2	0,5	1	0,5	1	1	6,5	1	7,5	HABILITADO
35.231.333/0001-06	RESPEITA MEU SERTÃO	50.000,00	NOVA OLINDA	1	2	1	1	1	0,25	1	7,25	0	7,25	HABILITADO
102.022.294-83	PROJETO 228332	25.000,00	IBIARA	1,5	2	1	0,5	0,5	0,5	0,5	6,5	0	6,5	HABILITADO
099.444.094-48	FORRÓ DESKOLADO	50.000,00	PIANCÓ	0,5	2	0,5	1	1	0,5	1	6,5	0	6,5	HABILITADO
058.884.214-13	VIDEOCLÍPE: ME DÁ SEU AMOR	26.000,00	PIANCÓ	1	2	1	0,5	0,5	0,5	0,5	6	0	6	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
43.991.729/0001-80	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE SERPENTEAR	50.000,00	COREMAS	2	2	1,5	1	1	1	0,5	9	1	10	HABILITADO
713.368.534-50	MÃE D'ÁGUA-COREMAS	50.000,00	PIANCÓ	1,5	2	2	0,25	0,25	0,25	1	7,25	1	8,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
43.534.192/0001-29	I CINEJUÁ - CINECLUBE ITINERANTE DO SERTÃO AO LITORAL PARAIBANO	100.000,00	ITAPORANGA	1	2	1,5	1	0,5	0,5	1	7,5	1	8,5	HABILITADO



ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
081.171.644-93	II FESTIVAL DE CINEMA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE COREMAS	50.000,00	COREMAS	2	2	2	1	0,5	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
071.374.484-70	VIII CURTA COREMAS	50.000,00	COREMAS	2	2	2	1	0,5	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
089.894.464-30	AUDIOVISUAL E LIBRAS: O CAMINHO PARA A INCLUSÃO	50.000,00	ITAPORANGA	1,5	2	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
046.622.484-26	I FESTCINE ITAPORANGA - FESTIVAL DE CINEMA DE ITAPORANGA	50.000,00	ITAPORANGA	2	2	2	1	0,25	0,5	2	9,75	1	10,75	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
092.065.894-66	CANTANDO E ENCANTANDO	15.000,00	PIANCÓ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
021.127.654-50	PROJETO HARMONIAS CULTURAIS: CONECTANDO CORAÇÕES EM COREMAS	15.000,00	COREMAS	2	2	2	1	1	0,75	0,75	9,5	0	9,5	HABILITADO
098.965.964-09	I MOSTRA CULTURAL INTEGRATIVA DE SERRA GRANDE	50.000,00	SERRA GRANDE	2	2	2	1	0,25	0,25	1	8,5	1	9,5	HABILITADO
07.930.957/0001-86	3ª RECORVALE (RECITAL E FEIRA DE CORDEL DO VALE DO RIO PIANCÓ)	36.250,00	ITAPORANGA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
120.266.864-08	MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA SUA CIDADE SEU LEGADO SUA HISTÓRIA	25.000,00	CONCEIÇÃO	1,5	2	1,5	1	1	1	1	9	0	9	HABILITADO
702.392.924-05	ALUSKA SILVA - O MEU FORRÓ É PE DE SERRA	15.000,00	ITAPORANGA	1,5	2	2	1	0,5	0,5	0,25	7,75	1	8,75	HABILITADO
979.626.194-49	JORNADA FOTOGRÁFICA: DA INICIAÇÃO À EXPOSIÇÃO	2.000,00	ITAPORANGA	1	2	2	1	1	1	0,25	8,25	0	8,25	HABILITADO
090.433.884-32	PETRONIO SILVA RESGATANDO AS CANTIGAS DE VAQUEJADAS	15.000,00	ITAPORANGA	2	2	1	1	0,5	0,75	0,75	8	0	8	HABILITADO
054.654.454-16	JUCIVANIO DE SOUSA SILVA	25.000,00	ITAPORANGA	1,5	2	1	1	0,5	0,5	0,5	7	1	8	HABILITADO
027.995.414-02	FORRÓ NA ROÇA: CELEBRANDO A TRADIÇÃO	15.000,00	COREMAS	1,5	2	1,5	1	1	0,5	0,25	7,75	0	7,75	HABILITADO
111.902.314-92	ATELIE ARTE E AMOR	50.000,00	NOVA OLINDA	1	2	1,5	0,5	1	0,25	0,25	6,5	1	7,5	HABILITADO
056.400.064-71	PROJETO 227366	33.720,38	ITAPORANGA	1	2	2	0	0,25	0,25	0,5	6	1	7	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
062.842.704-29	MÚSICA NAS ESCOLAS	15.000,00	ITAPORANGA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
071.129.684-70	A VOZ DA TRANSFORMAÇÃO	50.000,00	ITAPORANGA	0,5	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0,25	5	1	6	HABILITADO
144.256.294-34	MOSTRA CULTURAL DA HISTÓRIA DE CONCEIÇÃO	50.000,00	CONCEIÇÃO	1	2	1	0,5	0,5	0,5	0,25	5,75	0	5,75	HABILITADO
038.148.414-92	ARTES E MADEIRA EDUCACIONAL	24.000,00	ITAPORANGA	0,5	2	1	0,5	0,25	0,25	0,5	5	0	5	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 6º REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01224; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 6º Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
2. Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
DANIEL DA NÓBREGA SANTOS
Coordenadora do Edital LPG 6º Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
038.415.394-16	AQUELA QUE FUI	50.000,00	PATOS	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO



52.471.670/0001-90	PUNCH KNIGHT - THE WOLF PROLOGUE	100.000,00	PATOS	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
52.540.956/0001-80	CURTA METRAGEM A SOMBRA DE AURORA	64.800,00	CONDADO	2	2	1,75	1	1	1	1	9,75	0	9,75	HABILITADO
070.144.804-05	O GRANDE ARTISTA	48.950,00	CONDADO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
121.199.104-05	RAÍZES: MEDICINA POPULAR DO SERTÃO	50.000,00	PATOS	2	2	2	0,5	1	0,25	0,25	8	1	9	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
014.520.604-10	OLHAR	50.000,00	PATOS	2	2	2	1	0,25	0,25	1	8,5	1	9,5	HABILITADO
40.552.539/0001-78	OS PASSOS DE BIA	100.000,00	PATOS	2	2	1,5	1	0,5	1	1	9	0	9	HABILITADO
43.691.858/0001-52	A SALVAÇÃO DE FENROCK	100.000,00	PATOS	1,5	2	1,25	0,5	0,25	0,25	1	6,75	1	7,75	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
086.763.034-52	MARINALVA VALDEVINO DOS SANTOS / ALFAZEMA BRABA	50.000,00	PATOS	2	2	1,5	0,25	0,25	0,25	1	7,25	1	8,25	HABILITADO
50.641.345/0001-00	CURTA-METRAGEM: MEMÓRIAS DO SABUGI	50.000,00	PATOS	1	1,5	1,5	0,25	0,25	0,25	1	5,75	1	6,75	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
16.844.526/0001-98	CINE GUEDES	241.972,99	PATOS	0,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	0,25	5,5	1	6,5	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
24.986.703/0001-07	LAB SERTÃO - LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL NO SERTÃO PARAIBANO	100.000,00	PATOS	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
023.988.803-03	CURTA NA PRAÇA	50.000,00	PATOS	2	2	2	1	0,25	0,5	1	8,75	1	9,75	HABILITADO
050.701.854-03	SERTÃO EM MOVIMENTO: CÂMERA LUZ AÇÃO	23.700,00	CONDADO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
087.973.794-84	CINEMA ACESSÍVEL : WORKSHOP DE ACESSIBILIDADE AUDIOVISUAL	50.000,00	PATOS	2	2	2	0,5	0,25	0,5	1	8,25	1	9,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
49.305.841/0001-04	WORKSHOP DE ESCRITA CRIATIVA E PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS	90.000,00	MALTA	2	2	1,5	1	1	1	1	9,5	0	9,5	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
36.264.153/0001-93	VIDAL CIRCO	70.000,00	SANTA LUZIA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
095.369.924-26	SEMANA DO ECOTURISMO E TURISMO SUSTENTÁVEL	50.000,00	SANTA LUZIA	1,5	2	1,5	1	1	1	1	9	1	10	HABILITADO
052.137.374-39	OS SERTÕES QUE NOS ATRAVESSAM	48.200,11	PATOS	1,5	1,5	1,5	0,25	1	1	1	7,75	1	8,75	HABILITADO
053.890.044-00	MURAL ARTE DE VIVER	50.000,00	PATOS	1,25	2	1	1	1	1	1	8,25	0	8,25	HABILITADO
049.911.234-29	BATUCAÇÃO	50.000,00	PATOS	1,5	2	1,5	0,25	0,25	0,25	1	6,75	1	7,75	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
058.003.064-43	PROJETO SOCIAL CULTURA NORDESTINA CACTUS DO SERTÃO (QUADRILHA JUNINA)	50.000,00	SANTA LUZIA	1	2	2	1	1	1	0	8	1	9	HABILITADO
108.694.324-43	CULTURA, TALENTO E ARTE NA ESCOLA	6.014,90	PATOS	1,5	1,5	1,5	1	1	1	0	7,5	1	8,5	HABILITADO
288.743.498-58	JUCIENE FERNANDES OLINDO	50.000,00	SANTA LUZIA	0,5	2	0,5	1	0,25	0,5	1	5,75	1	6,75	HABILITADO
107.465.094-80	A PIOR DAS PRAGAS	25.000,00	PATOS	1	2	1	0,5	0,5	0,5	0	5,5	1	6,5	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
118.854.014-93	I SEMINÁRIO MEMÓRIAS INDÍGENAS E SABERES TRADICIONAIS DO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO	50.000,00	PATOS	1,5	1,5	1,5	0,25	0,25	0,25	1	6,25	1	7,25	HABILITADO



PESSOAS QUILOMBOLAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
01.347.839/0001-63	FESTIVAL DE DANÇA QUILOMBOLA	50.000,00	VÁRZEA	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1	8	HABILITADO
528.507.817-20	DAMIÃO DO FORRÔ E TRIO FORRÔ DO BOM	15.000,00	SANTA LUZIA	0,5	2	2	1	0,25	0,5	0	6,25	1	7,25	HABILITADO	
50.019.590/0001-72	LUIZ BENTO CANTADOR	15.000,00	SANTA LUZIA	0,5	2	2	1	0,25	0,25	0	6	1	7	HABILITADO	
112.573.704-21	ALCIONE SILVA E TRIO FORRÔ NA HORA	15.000,00	SANTA LUZIA	1	2	1	0,25	0,5	0,5	0	5,25	1	6,25	HABILITADO	
069.687.874-74	LENE SHOW	15.000,00	SANTA LUZIA	0,5	1	2	1	0,25	0,25	0	5	1	6	HABILITADO	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 5ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01223; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 5ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
3. Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA
Coordenadora do Edital LPG 5ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
084.563.474-77	SERÃO	38.500,00	COXIXOLA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
021.416.614-71	O SERTÃO DE DOM PANTERO OU REFERÊNCIAS GEOGRÁFICAS DE ARIANO SUASSUNA NA PARAÍBA	50.000,00	TAPEROÁ	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
30.786.194/0001-63	CAETANA	76.850,00	COXIXOLA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
326.930.028-00	AQUILO QUE NÃO NOS DEIXAM CONTAR	50.000,00	MONTEIRO	2	2	2	1	0,5	0,5	0,25	8,25	1	9,25	HABILITADO
48.816.594/0001-30	CORES E SABORES - TEMPORADA CARIRI	200.000,00	MONTEIRO	2	2	2	1	0,25	1	1	9,25	0	9,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
053.747.294-03	NA ABA DO MEU CHAPÉU	50.000,00	SUMÉ	2	2	2	1	0,25	0,25	0	7,5	0	7,5	HABILITADO
840.300.704-34	ANJO	50.000,00	MONTEIRO	1,5	2	1	1	0,5	0,5	0	6,5	0	6,5	HABILITADO
102.477.034-60	CASA VELHA	50.000,00	MONTEIRO	1	2	1	1	0,5	0,5	0	6	0	6	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
040.609.554-00	IV MOSTRA SUMÉ DE CINEMA	50.000,00	SUMÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
17.284.066/0001-53	XII CINE CONGO	50.000,00	CONGO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
074.124.384-92	II FESTCINE TAPEROÁ	50.000,00	TAPEROÁ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
37.859.602/0001-09	PROJETO OLHO MÁGICO: 1º WORKSHOP DE CINEMA MONTEI-RENSE	118.861,18	MONTEIRO	2	1,5	2	1	1	1	0,5	9	1	10	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
18.970.324/0001-18	REVISTA ROTA CARIRI EM REVISTA	50.000,00	MONTEIRO	0,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	0	5,25	1	6,25	INABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
085.754.644-93	CARIRI VENOSO ANCESTRAL	50.000,00	COXIXOLA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO



070.850.824-37	I FESTIVAL DE CULTURA POPULAR RAÍZES NORDESTINAS	49.470,00	ASSUNÇÃO	2	2	2	1	1	0,5	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
079.228.087-39	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO O ANCESTRAL EM NÓS: CONEXÕES ENTRE CORPOS E VOZES	15.000,00	MONTEIRO	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
28.665.082/0001-02	MANUTENÇÃO DO CIRCO ÁGUIA DOURADA	70.000,00	OURO VELHO	2	2	1,5	2	0,25	1	1	9,75	0	9,75	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
19.442.545/0001-86	MANUTENÇÃO DO CIRCO IRMÃOS DRAGNEEL	70.000,00	ASSUNÇÃO	2	2	1,5	1	1	1	2	10,5	0	10,5	HABILITADO
41.137.787/0001-15	A ALDEIA DOS ANJOS	50.000,00	TAPEROÁ	2	2	2	1	1	0,5	0,5	9	1	10	HABILITADO

PESSOAS CIGANAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
034.656.434-45	FESTIVAL NOVOS PALCOS E PLATEIAS - 5ª EDIÇÃO - ZABÉ DA LOCA	50.000,00	MONTEIRO	2	2	1,5	1	1	1	0,25	8,75	1	9,75	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
000.177.124-83	ARTE DE ARTESANATO	3.000,00	SERRA BRANCA	0,5	2	2	0,5	1	1	1	8	1	9	INABILITADO
045.879.424-48	QUILOMBO - ARTESANATO E RESILIÊNCIA	48.000,00	SERRA BRANCA	2	2	1,5	0,25	1	1	0	7,75	1	8,75	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 4ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01222; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 4ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
- Eventuais projetos **SUPLENTEs** serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura

JOSEMBERG PEREIRA

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

SALIERE DA SILVA COELHO

Coordenador do Edital LPG 4ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
18.107.064/0001-51	CURTA METRAGEM ESTRELA	100.000,00	CUITÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
113.390.454-86	MULHERES DO SISAL: ENTRE CORDAS E AFETOS	48.355,00	BARRA DE SANTA ROSA	2	2	2	0,25	0,5	0,25	1	8	1	9	HABILITADO
060.148.224-70	A VOZ DO INTERIOR	29.950,00	CUITÉ	1,5	2	2	1	1	0,5	1	9	0	9	HABILITADO
031.900.574-78	FINALIZAÇÃO DO CURTA METRAGEM RATOS	25.800,00	CUITÉ	2	2	1,5	1	1	0,25	1	8,75	0	8,75	HABILITADO
107.461.854-80	SÃO MANOEL DA PACIÊNCIA: O MENINO DA PEDRA	24.940,00	CUITÉ	2	2	2	1	0,25	0,25	1	8,5	0	8,5	HABILITADO
703.273.554-17	“APOCALIPSE EM CUITÉ: ENTRE O MEDO E O CAOS”	48.520,00	CUITÉ	1,5	2	1,5	0,25	1	1	0,25	7,5	0	7,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
012.192.424-62	CURTA-METRAGEM ÉLLES	49.975,00	CUITÉ	2	2	2	1	0,25	0,25	0	7,5	0	7,5	HABILITADO
016.713.464-75	CHUTES E RAÍZES: O GRÊMIO FLORESTENSE	50.000,00	NOVA FLORESTA	2	2	1,5	0,25	0,25	1	0	7	0	7	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
08.309.772/0001-11	CINE TEATRO DONA CHICOTA	100.000,00	CUITÉ	2	2	2	0	0,25	0,5	0,5	7,25	0	7,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
075.397.804-01	SENTA QUE LÁ VEM HISTÓRIA	48.436,00	CUITÉ	2	2	2	0,5	1	1	1	9,5	0	9,5	HABILITADO
262.199.214-53	A HISTÓRIA DO CINEMA EM NOVA FLORESTA	48.220,00	NOVA FLORESTA	2	2	1,5	0,5	0,5	1	1	8,5	0	8,5	HABILITADO
101.176.854-29	LUZ CAMERA E AÇÃO FEMININA	40.641,87	CUITÉ	2	2	1,5	1	0,25	0,25	0,25	7,25	1	8,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
107.440.494-74	4 CURTA CUIE	100.000,00	CUITÉ	1,5	1,5	2	0,25	1	1	1	8,25	0	8,25	HABILITADO

ARTIGO 8º
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
042.057.554-57	VALÚ CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	50.000,00	BARRA DE SANTA ROSA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
061.171.214-82	ESPECIAL: WHITNA HILL! O PALCO É NOSSO E O SHOW É DE VOCÊS	24.850,00	CUITÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
752.986.354-15	II FESTIVAL DE TEATRO DE CUITÉ - PB	36.228,00	CUITÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
41.134.701/0001-09	QUADRILHA TÔ NO POÇO	50.000,00	NOVA PALMEIRA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
044.004.944-03	EXPEDIÇÕES SOCIOCULTURAIS: REFLEXÕES IDENTITÁRIAS NA ZONA RURAL EM CUITÉ-PB	15.550,00	CUITÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
033.077.184-10	DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE FANFARRAS NA REGIÃO DO SERIDÓ CURIMATAÚ	25.000,00	PICUÍ	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
17.505.916/0001-04	SONS ARTESANAIS: CAPACITAÇÃO EM LUHERIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAJONS	50.000,00	NOVA PALMEIRA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
067.480.004-40	LITERATURA INFANTIL E ARTE NA ESCOLA	25.000,00	BARRA DE SANTA ROSA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
41.137.696/0001-80	PROJETO GRUPO DE DANÇA FLORES DE CACTO	50.000,00	PICUÍ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
110.896.084-70	COLETIVO CLAQUETE & AÇÃO	23.500,00	PICUÍ	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
37.739.665/0001-21	'CIRCO E ARTE: PROMOVEDO A ARTE CIRCENSE	70.000,00	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	2	2	2	1	1	1	0	9	0	9	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 3ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01221; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 3ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
3. Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
TATIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA
Coordenadora do Edital LPG 3ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
048.287.014-19	MÚSICA E MEMÓRIA: DOCUMENTÁRIO SOBRE O HINO DE REMÍGIO E SUAS RAÍZES HISTÓRICAS	49.990,00	REMÍGIO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
052.152.734-13	VIZINHOS DO VENTO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
076.454.764-00	MARIAS E SUAS NARRATIVAS DE CURA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
106.802.734-76	A FEIRA FALA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
44.229.998/0001-76	CONTROLE	54.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
51.914.060/0001-50	O MISTÉRIO DOS OLHOS DE LUZIA	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

43.873.813/0001-07	O AUTISMO NA CAACTTUS	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
46.531.106/0001-12	CICLOS	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
51.912.028/0001-36	QUANDO TUDO ESTÁ PERDIDO	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
15.831.085/0001-27	RUA DO FOGO RUA DE FÊ	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
39.281.300/0001-21	ATÉ O MAR	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
40.855.039/0001-05	PERSONA	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
51.929.587/0001-59	O COLECIONADOR DE CHEIROS DE NUCAS FEMININAS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.745.837/0001-72	A MULHER DE BRANCO	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
51.792.246/0001-84	SUBLIMAÇÃO	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
31.820.759/0001-44	UMA VEZ AO DIA	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
22.832.507/0001-44	VALÉRIA DI ROMA	100.000,00	LAGOA SECA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
36.996.573/0001-64	BOI NO MATO	99.760,00	QUEIMADAS	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
40.545.095/0001-43	QUEM FICA	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
086.653.234-06	RUA: SUBSTANTIVO FEMININO	47.570,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
700.956.374-86	PÉROLA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
107.801.664-00	MEMÓRIAS DE FOLIA: CARNAVAIS DE RUA EM JUAZEIRINHO	44.926,00	JUAZEIRINHO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
088.953.244-39	VIDEO CLIPE - COMPLICADA E INGRATA POR DANIEL FRANÇA	45.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
40.485.066/0001-33	CURTA-METRAGEM LABIRINTO QUÂNTICO	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.665.591/0001-29	ILÚ ORIN - DESCONFIGURAÇÃO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
706.627.304-45	MARGINALIZADAS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
36.766.477/0001-20	COMADRE FLORZINHA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
055.926.844-01	DOCUMENTÁRIO COMPANHIA RAÍZES: HISTÓRIA MEMÓRIAS E PERSPECTIVAS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
111.096.914-75	PEDREGAL E OS CINCO ELEMENTOS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
29.069.835/0001-80	O CAUSO DA BOTIJA	49.991,22	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
43.355.297/0001-10	OS PIONEIROS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
32.710.254/0001-90	EXTERIOR NOITE	79.100,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
111.810.814-08	THE SUN IS SETTING: CAMPINA GRANDE ONTEM E HOJE	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
43.808.637/0001-11	WEBSÉRIE: MESTRES DAS MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ DA BORBOREMA	400.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
12.514.813/0001-89	CG ZOO - SÉRIE	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	1,5	2	1	1	1	0,75	9,25	0	9,25	HABILITADO
40.582.950/0001-96	OS ALQUIMISTAS ESTÃO CHEGANDO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	1,5	1	0,25	0,5	0,25	7,5	0	7,5	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
51.756.361/0001-01	MULHERES NORDESTINAS	400.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	INABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
14.583.616/0001-47	CINE RT	200.000,00	REMÍGIO	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
32.270.990/0001-74	CINE RAMA	33.500,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
007.710.804-33	JOVEM CINEASTA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	INABILITADO
408.029.494-87	LUZ ACORDES AÇÃO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
918.175.794-87	CRIAÇÃO	50.000,00	JUAZEIRINHO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
593.556.114-04	CINEMA INSTANTANEO - CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL	39.300,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
40.712.346/0001-37	PARA ALÉM DA LUZ E SOMBRA: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA SOBRE ILUMINAÇÃO FOTOGRÁFICA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.824.613/0001-56	6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE RUA DE REMÍGIO	71.900,00	REMÍGIO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
29.935.273/0001-00	GIZ E CAMERA NA MÃO: CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS AUDIOVISUAIS PARA EDUCAÇÃO	74.624,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
964.022.704-82	OFICINA DE ANIMAÇÃO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
39.599.153/0001-32	19 FESTIVAL AUDIOVISUAL DE CAMPINA GRANDE - COMUNICURTAS	150.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO



095.343.494-02	O NORDESTE É COISA DE CINEMA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	0,5	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
40.657.357/0001-61	CURTA CARIRI - FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
318.042.414-15	"SE É PRA FELAPUTARIAR EU VOU": MEMÓRIA DO CANTOR E COMPOSITOR BILIU DE CAMPINA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	1,5	2	2	1	1	1	0,75	9,25	1	10,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
015.831.134-52	POD COMUNIDADE	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.730.224/0001-61	PRIMEIRO CONTATO COM CINEMA	100.000,00	SERRA REDONDA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
927.907.474-15	TEM MULHER NEGRA NO AUDIOVISUAL CAMPINENSE: CATALOGO PROFISIONAL	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
43.508.707/0001-16	MIL IDEIAS NA CABEÇA E UMA CÂMARA NA MÃO: OFICINA DE INICIAÇÃO AO AUDIOVISUAL	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
042.876.614-51	MOSTRA CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA CINEMA NO QUILOMBO	50.000,00	POCINHOS	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
06.862.289/0001-34	CENAS DAS JUVENTUDES CAMPINENSES	149.640,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
16.931.650/0001-90	EDITOR DE VÍDEO CAPCUT - VÍDEOS PARA REDES SOCIAIS	40.488,87	LAGOA SECA	1,5	2	1,5	0,75	0,75	0,75	0	7,25	0	7,25	HABILITADO
076.475.607-94	EDITOR DE VÍDEO VIRAL - VÍDEOS PARA REDES SOCIAIS	20.200,00	LAGOA SECA	0,5	2	2	1	0,5	0,5	0,5	7	0	7	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
30.367.516/0001-30	DESAFIO AUDIOVISUAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTA ROSA	150.000,00	BOA VISTA	2	2	2	1	0,75	0,75	1	9,5	1	10,5	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO IV

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
044.975.674-27	NONE	10.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
29.726.317/0001-91	LICENCIAMENTO DO LONGA-METRAGEM CORDELINA	20.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
074.137.944-97	ENTRE TELAS	49.996,60	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
451.619.504-63	CORRESPONDÊNCIAS PARA ATUAR	48.461,90	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
415.109.924-72	O PAPEL DO RESÍDUO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
023.399.224-37	DANÇA DE SALÃO PARA SURDOS - UM PASSO A MAIS PARA A INCLUSÃO.	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
137.826.874-18	FEIRA LIVRE DO BAIRRO DO TAMBOR	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
095.311.584-44	NONE	50.000,00	LAGOA SECA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
19.612.440/0001-28	TEM VIDA NESSE TERREIRO!	50.000,00	PUXINANÁ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
38.276.726/0001-24	O CORDEL É NOSSO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
08.705.576/0001-66	NO RITMO DA INCLUSÃO	44.780,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
409.082.084-72	FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE POCINHOS	49.810,00	POCINHOS	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
017.882.174-89	CENTENÁRIO ZABÉ DA LOCA	47.100,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
43.151.989/0001-47	PEDAÇOS DE NÓS	36.915,00	POCINHOS	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	INABILITADO
07.503.421/0001-84	DANÇANDO QUADRILHA JUNINA NO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	0,75	1	9,75	1	10,75	HABILITADO
071.083.094-75	SÃO JOÃO NO POLO BAIXINHO DO PANDEIRO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
676.119.744-91	GARIMPO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
19.135.174/0001-90	SOL E SAMBA	15.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
39.398.203/0001-13	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CARAVANAS	15.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
21.388.382/0001-42	PONTO DE CULTURA: BLOCO JACARÉ DO AÇUDE VELHO	70.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
568.731.154-87	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	49.741,90	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	0,75	1	0,75	9,5	1	10,5	HABILITADO
063.739.854-82	FESTIVAL DE EMBOLADA EM CAMPINA GRANDE	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
116.626.194-80	FESTIVAL DE GIGANTES	35.527,26	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
029.031.814-97	14ª FESTA LITERÁRIA DE BOQUEIRÃO	50.000,00	BOQUEIRÃO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
055.158.854-30	A ARTE DA LONGEVIDADE: CUIDAR AMAR E PROTEGER.	22.450,00	QUEIMADAS	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
854.476.414-20	RETRATOS DE VIDA: A FORÇA DA MULHER NA FEIRA DE CAMPINA GRANDE	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
22.230.656/0001-33	TRAINBUS	70.000,00	CAMPINA GRANDE	1,5	2	2	1	1	1	0,75	9,25	1	10,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
123.791.614-37	CIRCULAÇÃO ROÇA CITY BREAKERS	14.805,00	ESPERANÇA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
047.787.284-08	OLHO DA PARAIBA MOBPHOTO FESTIVAL- O FESTIVAL DA MOB-GRÁFIA PARAIBANA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
34.306.463/0001-06	SOM DE JACKSON	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
37.562.358/0001-18	ENEGRECIDA FESTIVAL II	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
013.006.054-21	MEMÓRIAS ESPIRALARES: LITERATURA E RESISTÊNCIA NA AMÉRICA LÁTINA	25.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
063.096.694-00	VIVA SÃO JOÃO COM A QUADRILHA JUNINA ROJÃO DO FORRÓ.	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
51.982.652/0001-00	VII FEIRA LITERÁRIA DE CAMPINA GRANDE (FLIC)	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
12.201.793/0001-96	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA DA ACAJAMAN	70.000,00	ALAGOA NOVA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
049.895.834-50	ESCOLA DE UNIDOS DA LIBERDADE	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
051.277.584-23	FLIPOCINHOS - FESTA LITERÁRIA DE POCINHOS	43.400,00	POCINHOS	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
04.866.591/0001-35	CARNAVAL TRADIÇÃO DE CAMPINA GRANDE - FOLIA DE TODOS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
053.286.874-93	FORRÓ NA ESCOLA	15.000,00	FAGUNDES	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
826.258.674-34	SAMBADA DA FEIRA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
17.154.440/0001-04	AULAS DE ARTESANATO COM FIOS NA ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DE DENTRO	13.500,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
46.273.210/0001-54	NA ESTRADA COM A QUADRILHA JUNINA ROJÃO DO FORRÓ	15.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	0	9,75	INABILITADO
28.082.601/0001-00	CIRCO OLODUM - RENOVAÇÃO E CULTURA	70.000,00	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	0	9,75	HABILITADO
32.978.881/0001-06	MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO DA CATINGUEIRA	49.400,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
21.272.807/0001-53	PROJETO DA NOVA MÚSICA ARMORIAL (NAMP)	14.975,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
51.785.169/0001-35	III COCO ENCANTADO	45.775,18	ESPERANÇA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO
119.518.607-05	POD INCLUIR	50.000,00	LAGOA SECA	1,5	2	2	0,75	1	0,25	1	8,5	1	9,5	HABILITADO
04.337.303/0001-55	ITINERÂNCIA: NOVOS PALCOS	49.987,50	CAMPINA GRANDE	1,5	2	1,5	1	1	1	0,5	8,5	1	9,5	HABILITADO
036.949.794-50	GINGA JUAZEIRINHO	25.000,00	JUAZEIRINHO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
50.636.633/0001-69	PARAIBUCO - O SONHO DO MUNDO AFORA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
026.285.354-08	COCO NO QUINTAL	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	0,25	1	1	1	9,25	0	9,25	INABILITADO
093.309.614-36	CIRCO HOLIDAY	70.000,00	CAMPINA GRANDE	2	1	2	1	1	1	0,25	8,25	1	9,25	INABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
021.491.984-60	ARTE DE PAJÉ - OFICINA DE PLANTAS MEDICINAIS	25.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	1,5	1	0,25	0,5	1	8,25	0	8,25	HABILITADO

PESSOAS CIGANAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
014.207.174-99	ROSA DO DESERTO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 2ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01220; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 2ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
- Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
- Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
SALIERE DA SILVA COELHO
Coordenador do Edital LPG 2ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7			



081.691.937-29	O MISTÉRIO DA LAGOA DO CAJU	50.000,00	ARAÇAGI	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
39.499.840/0001-86	SOLEDADE	100.000,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
991.052.924-68	OFÍCIO N° 34/83	49.710,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
047.850.034-30	NO COMPASSO DO CORAÇÃO	49.820,00	ALAGOA GRANDE	2	2	1,5	1	0,25	1	0,25	8	1	9	HABILITADO
51.356.437/0001-01	AS LEMBRANÇAS DE MARIA	50.000,00	BORBOREMA	1,5	2	2	1	0,5	1	0	8	1	9	HABILITADO
040.691.644-64	UM DIA PARA DECIDIR	49.970,30	GUARABIRA	1,5	1,5	1,5	1	1	1	0,25	7,75	1	8,75	HABILITADO
36.976.250/0001-09	A FORÇA DE UM POVO SUSTENTÁVEL	50.000,00	AREIA	2	2	2	0,5	1	1	0	8,5	0	8,5	HABILITADO
51.968.551/0001-84	RITA NÃO ANDA SÓ	76.990,36	GUARABIRA	1,5	2	1,5	1	1	0,25	0,25	7,5	1	8,5	HABILITADO
33.504.935/0001-64	ESCUta O QUE EU VOU TE DIZER	50.000,00	CUITEGI	2	2	1,5	1	0,5	0,25	0	7,25	1	8,25	HABILITADO
36.563.259/0001-98	BOM SELVAGEM	50.000,00	BELÉM	1,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	1	7,25	1	8,25	HABILITADO
102.721.484-31	LAGOA DE DENTRO: UM SENTIMENTO UMA EXPRESSÃO	50.000,00	LAGOA DE DENTRO	2	2	1,5	1	0,5	0,5	0,5	8	0	8	HABILITADO
52.490.799/0001-45	BARRO ELÉTRICO	50.000,00	ALAGOA GRANDE	1,5	2	2	1	0,25	0,25	1	8	0	8	HABILITADO
40.932.677/0001-82	"HISTÓRIA DA MAIOR CONTADORA DE HISTÓRIAS"	32.190,60	GUARABIRA	1,5	2	1,5	1	1	0,25	0,5	7,75	0	7,75	HABILITADO
715.446.194-21	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLIP DA MÚSICA TRANÇAS E MACACOS	28.210,00	DONA INÊS	2	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0	6,25	1	7,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
43.491.275/0001-88	CURTA METRAGEM UMA PESSOA FASCINANTE	100.000,00	GUARABIRA	2	2	1,5	0,25	1	1	1	8,75	1	9,75	HABILITADO
52.346.614/0001-23	JONGO DA LIBERDADE	100.000,00	ALAGOA GRANDE	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	0	9,5	HABILITADO
50.331.422/0001-18	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM DOCUMENTAL GORETT IRINEU TECENDO A TRADIÇÃO DO BREJO	50.000,00	ARAÇAGI	2	2	1,5	0,25	1	0,25	0,5	7,5	1	8,5	HABILITADO
132.801.074-07	VÍDEOCLIP CANTANDO A ESPERANÇA	50.000,00	GUARABIRA	1,5	2	1,5	1	1	1	0	8	0	8	HABILITADO
11.737.639/0001-70	PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO CAMINHOS DE LUZ: A JORNADA DE YVONE SANTOS	50.000,00	GUARABIRA	1,5	2	1,5	1	0,25	0,25	0,5	7	1	8	HABILITADO
072.782.967-06	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM DE FICÇÃO PERFUMARIA O AROMA DAS MEMÓRIAS	50.000,00	GUARABIRA	1,5	2	1	1	0,25	0,25	0,5	6,5	1	7,5	HABILITADO
071.965.934-56	RETALHOS DE MANOEL	50.000,00	BANANEIRAS	0,5	2	1	1	0,5	0,5	0,5	6	1	7	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
873.287.554-15	PROJETO DE PRODUÇÃO DO FILME CANTO PARA OGUM 227314	50.000,00	GUARABIRA	1	2	1,5	1	0,25	0,5	0,5	6,75	1	7,75	INABILITADO

PESSOAS CIGANAS

SEM REGISTRO.

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
106.489.354-69	INCELENCAS - CANTOS DE CAIANA	50.000,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
52.285.667/0001-81	CINE RURAL - CINEMA ITINERANTE	100.000,00	GUARABIRA	1	2	2	0,5	0,5	0,5	0,5	7	0	7	HABILITADO
24.248.972/0001-68	CINE MAXXI	356.319,64	GUARABIRA	1,5	2	2	0,25	0	0	1	6,75	0	6,75	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
073.041.364-05	IV MOSTRA BANANEIRAS DO AUDIOVISUAL	50.000,00	BANANEIRAS	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
32.184.612/0001-78	CINEMA DE BOLSO	70.008,99	GUARABIRA	1,5	2	2	1	0,5	0,5	1	8,5	1	9,5	HABILITADO
40.832.812/0001-18	I MOSTRA DE CURTAS CINELAG(CINEMA NA LAGOA)	50.000,00	LAGOA DE DENTRO	1,5	0,5	2	0,5	1	1	1	7,5	1	8,5	HABILITADO
47.171.812/0001-63	MEMÓRIA AUDIOVISUAL DE AÇÕES CULTURAIS EM GUARABIRA -PB	50.000,00	GUARABIRA	1,5	1	2	1	1	1	0	7,5	0	7,5	HABILITADO
054.758.754-64	OFICINA DE EFEITOS VISUAIS	50.000,00	SERRA DA RAIZ	2	2	1,5	1	0,25	0,25	0	7	0	7	HABILITADO
013.113.764-61	MOSTRA - O CINEMA CHEGOU	45.000,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	0,25	0,25	0,25	0	6,75	0	6,75	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
034.705.004-28	COPAIBA - FESTIVAL DE FILMES DO BREJO - SEGUNDA EDIÇÃO	50.000,00	SERRA DA RAIZ	1,5	2	2	0,25	0,25	0,25	1	7,25	1	8,25	HABILITADO

44.012.031/0001-38	OFICINA DE INTRODUÇÃO	150.000,00	BANANEIRAS	1	2	2	0,5	0,5	0,5	0	6,5	1	7,5	INABILITADO
24.296.574/0001-17	OFICINA: O COMPORTAMENTO DO ATOR DIANTE DA CÂMERA	50.000,00	GUARABIRA	1,5	2	1,5	1	0,25	0,5	0,5	7,25	0	7,25	HABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							TOTAL	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
026.928.204-10	RENOVANDO E CONSTRUINDO SABERES COM O AXÉ	46.594,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
09.471.604/0001-90	PONTO DE CULTURA AJAC - ESCOLA DE ARTES	70.000,00	BANANEIRAS	2	2	2	1	0,5	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
645.109.484-68	O RESGATE DO BABAU NA ZONA RURAL	15.000,00	GUARABIRA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
073.041.844-85	SARAU CULTURAL ITINERANTE	50.000,00	BANANEIRAS	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
568.219.804-20	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL O PAVÃO MISTERIOSO E O ROMANCE DA DONZELA	15.000,00	GUARABIRA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
04.095.058/0001-17	MOENDA 45 ANOS DE TRADIÇÕES	14.000,00	AREIA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
52.237.842/0001-65	DRAMATIZAÇÃO DE RUA; II EDIÇÃO DE VIA SACRA - O AMOR SE DEU NA CRUZ	25.000,00	LAGOA DE DENTRO	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	INABILITADO
044.292.794-03	BRAVA GENTE CACIMBENSE	39.700,00	CACIMBA DE DENTRO	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
27.925.545/0001-65	FEIRA ATUS: ARTE CULTURA E RELIGIÃO	49.689,00	SOLÂNEA	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
706.057.684-39	ESPETÁCULOS CIRCENSES: UM MUNDO DE DIVERSÃO E INCLUSÃO	50.000,00	LAGOA DE DENTRO	2	2	2	1	0,5	0,5	1	9	1	10	HABILITADO
456.960.634-20	UMA CANTORIA DE VIOLAS PARA O POVO - 40 ANOS SEM MARGARIDA	15.000,00	ALAGOA GRANDE	2	2	1,5	1	1	1	0,25	8,75	1	9,75	HABILITADO
094.545.974-26	TEATRO NA COMUNIDADE II	50.000,00	BANANEIRAS	2	2	1,5	1	1	0,25	1	8,75	1	9,75	HABILITADO
359.941.694-04	SOM DA NOSSA TERRA	25.000,00	GUARABIRA	2	2	2	1	0,5	1	1	9,5	0	9,5	HABILITADO
073.639.814-77	18 MULHERES ARTESÃS	49.910,00	GUARABIRA	2	2	2	0,25	0,25	1	1	8,5	1	9,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							TOTAL	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
885.764.424-34	FEIRA CULTURAL DE MULUNGU-PB	50.000,00	MULUNGU	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
014.405.554-60	RAÍZES ANCESTRAIS	50.000,00	GUARABIRA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
097.922.664-37	FESTIVAL BANANEIRAS EM CORES E VERSOS	50.000,00	BANANEIRAS	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
012.804.874-37	FEIRA CULTURAL GASTRONÔMICA EM ALAGOA GRANDE	25.000,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
087.188.364-37	CIRCULAÇÃO DO SHOW DE MÚSICAS AUTORAIS DO COMpositor ALCIDES PRAZERES	15.000,00	AREIA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
037.924.024-67	ECOSOL (SE) MOSTRA! MOSTRA DE ARTESANATO E CULTURA DA ECOSOL DO BREJO PARAIBANO	50.000,00	GUARABIRA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
078.305.814-44	FESTIVAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES RAIZES 2024	50.000,00	GUARABIRA	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
701.993.644-00	MEU CABELO SOU EU: CELEBRANDO A DIVERSIDADE NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	48.200,00	CACIMBA DE DENTRO	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
094.559.244-20	CAFÉ CULTURAL QUILOMBOLA	49.966,00	DONA INÊS	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
110.903.344-35	FESTIVAL BALLET DANÇART	50.000,00	ALAGOA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	0	9,5	HABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							TOTAL	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
12.134.908/0001-77	MEMORIAL DO QUILOMBO DO GRILO	67.000,00	RIACHÃO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
086.214.804-92	REFORMA E IMPLEMENTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DO QUILOMBO CAIANA DOS CRIoulos	70.000,00	ALAGOA GRANDE	1,5	2	2	1	1	0,5	0	8	1	9	HABILITADO
123.486.674-95	FESTIVAL DE POESIAS DO QUILOMBO CAIANA DOS CRIoulos	15.000,00	ALAGOA GRANDE	2	1,5	2	0,25	0,25	0,25	0,25	6,5	1	7,5	INABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 1º REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01219; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado definitivo** referente ao Edital LPG - 1ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na [Plataforma Prosas](#).
2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
3. Eventuais projetos **SUPLENTEs** serão convocados a partir do mês de janeiro de 2024, conforme cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba no Diário Oficial do Estado.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário De Estado Da Cultura
JOSEMBERG PEREIRA
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo
LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES
Coordenadora do Edital LPG 1ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
068.468.594-97	RIO VERMELHO	50.000,00	SANTA RITA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
70.113.972/0001-78	CORPO DA PAZ	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
020.084.904-24	EUTÁLIA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
51.992.035/0001-95	MISTÉRIO NO SERIDÓ	400.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
13.124.984/0001-64	ANJO-PAGÃO	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
014.337.944-54	IT'S NOT A ROAD MOVIE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
704.949.414-30	APESAR DE TODAS AS FLORES	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
20.929.082/0001-60	MALAIKA - FINALIZAÇÃO	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
090.601.264-32	SUZANA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
27.296.068/0001-16	PRIVADAS VIDAS	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
013.108.654-50	PRA DE NOVO COMEÇAR - FORROZEIRAS DA PARAÍBA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
34.087.285/0001-61	180	400.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
071.946.834-58	PIQUENIQUE NA AMAZÔNIA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
40.590.784/0001-70	SOFIA GAYOSO - UNIVERSO PARALELO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
10.501.535/0001-08	ANIMA LATINA	400.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
076.112.994-41	SETUSA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
44.280.792/0001-70	ABECEDÁRIO CLIMÁTICO	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
23.290.137/0001-23	COMO SE NINGUÉM ESTIVESSE OLHANDO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
26.154.331/0001-70	O NORDESTE SOB A CARAVANA FARKAS	400.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
093.244.094-09	ALVORADA	49.746,41	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.950.481/0001-09	QUE TRABALHO DO CÃO! - CURTA-METRAGEM	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
144.376.134-65	BECO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
140.737.397-86	SERENA PERFEIÇÃO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
52.328.304/0001-86	QUERIA VOCÊ AQUI PRA VER O QUANTO EU TENHO DE VOCÊ EM MIM	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
058.819.674-61	SALVATÉRIO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
133.985.844-46	FOLCLORE NEGRO	47.220,00	RIO TINTO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
47.350.288/0001-98	VENCESLAU O PEQUENO GRANDE MESTRE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
26.681.463/0001-50	O SENHOR DOS MUSEUS	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
48.892.538/0001-84	ÖMI : TONHO E OS CABRA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
24.020.677/0001-50	CORPO CELESTE	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
21.615.681/0001-72	AMINA	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
065.326.504-20	FALA PRA GENTE (FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM)	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
40.196.793/0001-80	BORBOLETA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
48.390.673/0001-21	AZEITE DA RETOMADA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
133.812.314-99	PREENCHIDA	50.000,00	ITAPOROROCA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
51.541.835/0001-90	RESISTÊNCIA DA ÁGUA	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
064.331.134-35	DOCUMENTÁRIO EM CURTA-METRAGEM SOBRE CORPOS	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
429.865.401-04	SEGUINDO EM FRENTE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.796.367/0001-76	UM POUCO MAIS DE AZUL (DESENVOLVIMENTO)	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
418.362.018-00	FILME CURTA METRAGEM: ALARINKIRI - O VIAJANTE	49.900,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
062.335.914-65	ABAYOMI: MOVENDO AS ESTRUTURAS DA PARAIBA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
122.700.204-13	VÍNCULO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
22.074.092/0001-97	PARTO! LUGAR DE CHAGADA	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
094.742.634-50	QUEM VÊ CLOSE NÃO VÊ CORRE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
092.057.684-21	DESTINO BRÁSILIA: 20 ANOS DEPOIS	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
40.760.520/0001-17	NAVIO DO SERTÃO	400.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
114.967.554-30	PROJETO 227741	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
035.336.944-61	PROJETO JANELAS - JULIANA DE PAULA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
357.936.408-19	A CONFISSÃO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO



841.103.504-25	O SUDÁRIO NEGRO DE LAURA DE JEZEBEL	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
159.764.752-72	A ARTE DE MORRER OU MARTA DÍPTERO BRAQUÍCERO	36.900,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
39.547.811/0001-42	PRETO (O FILME)	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	0,75	0,75	9,5	1	10,5	HABILITADO
48.837.364/0001-57	CATAR FOLHA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	0,75	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
704.138.214-12	NORDESTE NOS VESTE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	0,75	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
054.939.244-04	SAMBA AFINADINHO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	0,5	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
031.608.044-61	PROJETO "O MEU COMPASSO É " VÍDEO CLIPE MAFIOTA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	0,5	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
27.247.498/0001-48	UM OCEANO INTEIRO (FINALIZAÇÃO)	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	0,5	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
102.148.044-45	PROJETO DE FINALIZAÇÃO CURTA-METRAGEM ALÁFIA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	1,5	2	2	0,5	0,25	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
080.679.634-01	ARLINDA- O FILME	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	1,5	2	1	1	1	0,75	9,25	1	10,25	HABILITADO
22.427.423/0001-25	PEGA NA MENTIRA	400.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
064.265.444-18	RESTO DE FEIRA	18.800,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
39.697.779/0001-81	QUANDO SAIR LÁ FORA SEREI ANA (CURTA-METRAGEM) CORRIGIDO	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
30.357.167/0001-75	DONA MARIA DO DOCE	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
395.490.114-53	MÃE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	INABILITADO
51.896.864/0001-74	INVISÍVEIS AO PARA-BRISA	50.000,00	BAYEUX	2	2	2	0,75	1	0,75	0,5	9	1	10	HABILITADO
514.596.804-30	RAÍZES DA CURA: NEVES OLIVEIRA E O LEGADO DA FITOTERAPIA ANCESTRAL	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	0,5	1	1	0,5	9	1	10	HABILITADO
43.745.874/0001-80	DOCUMENTÁRIO BENIN	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	1,5	1	0,75	0,75	1	9	1	10	HABILITADO
01.175.805/0001-39	SEMEANDO O FUTURO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	0	9,75	HABILITADO
50.080.566/0001-49	A ONDA ME TROUXE	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,5	0,25	1	8,75	1	9,75	HABILITADO
52.055.062/0001-02	UMA VIDA QUE SE TEM UMA VIDA QUE SE QUER: TOMÁS SANTA ROSA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	1,5	1	1	0,25	1	8,75	1	9,75	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
054.658.374-11	A TERRA QUE NOS HABITA: MEMÓRIAS DE ANCESTRALIDADE DAS MULHERES POTIGUARAS	50.000,00	RIO TINTO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
036.271.384-73	FESTIVAL GARAPIRÁ - ENCONTRO DE COCO DE RODA E CIRANDA DOS POTIGUARA DA PARAÍBA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
105.016.394-03	SIGAA CYGANA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
071.852.844-14	PARANÁ TABAÍARA: UMA JORNADA ANCESTRAL	49.970,00	CONDE	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
711.104.034-10	YBY-RAPÓ KUNHÁ: MULHERES RAÍZES DA TERRA	49.970,00	CONDE	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
118.982.934-73	AME - ALIANÇA MULTIÉTNICA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
50.651.705/0001-47	VIDEOCLÍPE AKAJU DO NORTE	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	1,5	2	2	1	1	1	0,5	9	1	10	HABILITADO
126.841.814-54	CORPO CABÓCO CORPO MEMÓRIA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	1,5	1,5	2	1	1	1	0,75	8,75	1	9,75	HABILITADO
218.651.084-72	GUARINI ATÁ - CAPITÃO POTIGUARA GUERREIRO FORTE	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
074.826.834-02	DANÇAS CANTOS E CONTOS PARA ORIXÁS - UMA CELEBRAÇÃO A CULTURA AFROBRASILEIRA	50.000,00	RIO TINTO	1,5	1,5	2	1	1	0,25	1	8,25	1	9,25	INABILITADO
012.223.614-93	DOCUMENTÁRIO POÉTICO-CULTURAL DO POVO POTIGUARA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	0	9	0	9	HABILITADO
047.316.004-80	CAMINHOS DE MARIA	48.332,00	JOÃO PESSOA	1,5	1	2	1	1	1	0,25	7,75	1	8,75	HABILITADO
000.905.514-27	CURTA - COZINHANDO LUTA E MEMÓRIA	50.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	1,5	2	1	0,25	0,25	1	7,5	1	8,5	HABILITADO
111.469.814-81	CURTA-METRAGEM CAÇADOR É COMO GATO MARACAJÁ	50.000,00	CONDE	1,5	1,5	1,5	1	0,25	0,5	1	7,25	1	8,25	HABILITADO
101.809.854-26	CULTURA VIVA: O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE POTIGUARA DENTRO DA ESCOLA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	1,5	2	2	0,25	0,25	0,5	0,5	7	1	8	HABILITADO
071.442.604-05	ETNOGENÊSES TABAJARA	50.000,00	CONDE	1,5	2	1,5	0,25	0,25	0,5	0,5	6,5	0	6,5	HABILITADO
348.268.648-33	JUREMA DE LANÇA NA BOCA DA MATA	50.000,00	JOÃO PESSOA	0,5	2	0,5	1	0,25	0,25	1	5,5	1	6,5	HABILITADO
160.876.564-48	TUPI EPYME'ENGA - RESGATE DA LÍNGUA DO POVO TABAJARA	50.000,00	CONDE	0,5	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0,5	5,25	0	5,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

Proponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
41.983.341/0001-01	CINE ENTORNO - UMA ITINERANCIA AUDIOVISUAL PELO LITORAL PARAHYBANO	100.000,00	CABEDELO	1,5	2	2	1	1	0,75	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
02.168.943/0001-53	CINEMA ARUANDA	200.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
32.080.008/0002-82	SALA ARTUR COELHO (SAARC)	198.632,00	SAPÉ	1,5	1,5	2	1	1	1	0,25	8,25	0	8,25	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

Proponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Total	Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				
710.838.144-35	PRATADA PODCAST - A CULINARIA TRADICIONAL COMO FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO LOCAL	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
33.348.693/0001-67	AURORA - FESTIVAL DE CINEMA FANTÁSTICO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO



044.928.724-69	OFICINA DE CINEMA E PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA: ARTE QUE TRANSFORMA VIDAS	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
059.128.744-78	CURSO BÁSICO DE FIGURINO PARA CINEMA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
52.128.517/0001-64	CURSO DE FORMAÇÃO EM MÍDIAS E NARRATIVAS IMERSIVAS E SINTÉTICAS PARA O CINEMA	150.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
482.581.558-81	O "FAZER" E OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO NA ANTROPOLOGIA VISUAL.	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
07.690.186/0001-05	LUZ CÂMERA CIDADANIA!	150.000,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
11.757.800/0001-78	19º FEST-ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO	150.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	0,5	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
51.492.003/0001-20	4º FESTIVAL MULHERES +	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	1,5	2	1	1	1	0,75	9,25	1	10,25	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
417.356.408-24	II FESTCIMM JOÃO PESSOA 2024: "CINEMA: TERRITÓRIOS AFETIVOS"	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
29.836.463/0001-70	PARAHYBA SONORA - CAPTAÇÃO DE SOM PARA AUDIOVISUAL	86.840,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
090.712.224-89	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - PARAÍBA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
090.283.504-11	POLINIZA(AÇÃO): CICLO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL PARA PACHAMAMA COLETIVA DE MÃES	50.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	0,5	0,5	1	8,5	1	9,5	HABILITADO
44.494.009/0001-71	TRAMATURGIA DE SABENÇAS: CORPO-VOZ DE UMA PARAHYBA PROFUNDA	50.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	1	1	1	0,25	8,25	1	9,25	HABILITADO
079.841.424-32	ENTRETELAS: A DIREÇÃO DE ARTE NO CINEMA PARAIBANO	38.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	1	0,75	0,5	1	8,25	1	9,25	HABILITADO
087.677.334-09	COMUNIDADES RURAIS NA PARAÍBA E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	50.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	1	0,75	0,5	1	8,25	1	9,25	HABILITADO
36.262.904/0001-32	WEBSÉRIE "CARAVANA BRINCANDO CAPOEIRA"	100.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	1	1	0,25	8,75	0	8,75	HABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
090.165.764-60	FALA PARENTE: PROTAGONISMO INDÍGENA NA COMUNICAÇÃO	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
38.415.032/0001-20	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL PARA COMUNICAÇÃO POPULAR INDÍGENA TABAJARA TAQUARA	149.445,00	CONDE	2	1,5	2	1	1	0,75	1	9,25	1	10,25	HABILITADO
28.103.983/0001-00	COM COCAR OU SEM COCAR :AY MÉ AYBY RADDÁ - O FALAR DA TERRA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
045.069.774-67	CINECLUBE MOARAS	35.000,00	CONDE	1,5	1	2	0,25	1	1	0,5	7,25	1	8,25	HABILITADO
850.279.790-53	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA AUDIOVISUAL COM ANA PAULA GUIMARÃES E COLETIVO ATUADOR	37.000,00	JOÃO PESSOA	0,5	2	1	1	0,25	0,25	0	5	1	6	INABILITADO

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
10.214.207/0001-12	QUILOMBO NA TELA	150.000,00	JOÃO PESSOA	1	2	1,5	0,5	0,25	0,25	0,5	6	1	7	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO IV

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
09.618.176/0001-86	DISTRIBUIÇÃO PELE FINA	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
21.031.373/0001-08	APOIO À MICRO EMPRESA RENDEIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA-ME	10.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
38.352.277/0001-56	APOIO - MOLD STUDIO	10.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
31.125.999/0001-29	DISTRIBUIÇÃO DE LONGA PARAIBANO - JUVENAL E O DRAGÃO	100.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
012.802.924-23	PROJETO 228768 LICENCIAMENTO CURTA-METRAGEM A FOME DE LÁZARO	10.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
097.020.634-85	KLEBER BRITO HOME STUDIO	10.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,5	0,5	1	9	0	9	HABILITADO
20.820.497/0001-00	NARRATIVA - APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR AUDIOVISUAL	10.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,5	0,75	0,5	8,75	0	8,75	HABILITADO
12.444.492/0001-93	INCIDENTE INCITANTE FILMES	10.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	1	1	1	0,5	8,5	0	8,5	HABILITADO
20.109.433/0001-97	ISOLAMENTO ACÚSTICO DE SALA DE GRAVAÇÃO DO ESTÚDIO ANGELIM	10.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	1	1	1	0,5	8,5	0	8,5	HABILITADO
058.076.984-44	COVA ABERTA	10.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	1,5	1	0,75	0,75	0	8	0	8	HABILITADO
073.463.594-02	A CÓPIA	10.000,00	JOÃO PESSOA	1	1,5	2	1	1	1	0,5	8	0	8	HABILITADO
23.307.547/0001-30	APOIO A MICRO EMPRESA (CORES FILMES)	10.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	1	0,5	0,5	0,5	7,5	0	7,5	HABILITADO
10.679.333/0001-42	PIGMENTO NA PANDEMIA	10.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	1,5	2	1	0,5	0,5	0,5	7,5	0	7,5	HABILITADO
44.868.435/0001-28	APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	9.000,00	CAPIM	1	2	1	0,5	0,25	0,25	0,5	5,5	0	5,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				Total
32.175.276/0001-05	LÚMINA APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	7.887,70	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
52.259.630/0001-89	VM PRODUÇÕES: FILMANDO A VIDA	10.000,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO



072.113.754-77	LEPROSÁRIO	10.000,00	BAYEUX	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	0	9,25	HABILITADO
715.097.494-54	POP SEM CULTURA	10.000,00	JOÃO PESSOA	1	2	0,5	0,5	0,5	0,5	0	5	0	5	INABILITADO

ARTIGO 8º

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
30.660.712/0001-06	BAÚ DE RODAS: ARTE INFORMATIVA E FORMATIVA ITINERANTE NOS BAIRROS EM JOÃO PESSOA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
103.903.824-77	PROJETO 227865 - CONCURSO LITERÁRIO LUZIA TERESA	24.999,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
010.844.394-92	A BATALHA DA VÍRGULA CONTRA O PONTO FINAL	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
52.168.991/0001-10	MALA DE HISTÓRIAS	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
060.883.944-20	MINICURSO - NOVOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS IMATERIAIS DA PARAÍBA	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.656.373/0001-28	MEA - MUSEU EXPERIMENTAL DE ARTE : CINETRANSVISUAL / PROJETO PILOTO	70.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
089.424.754-93	JOÃO PESSOA BORDADA: RETRATOS DA CIDADE	49.038,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
619.250.394-04	OFICINA DE MARCAÇÃO DE QUADRILHA JUNINA	50.000,00	SANTA RITA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
28.171.929/0001-00	CINEMA PARAIBANO NA ESCOLA	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
293.215.734-53	RAÍZES DA RESILIÊNCIA DO POVO TABAJARA DA PARAÍBA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
082.833.194-42	CAMINHOS DA ASSOMBRAÇÃO NA FORTALEZA DE SANTA CATARINA	50.000,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
097.037.424-08	TRUPIZUPE O MAIOR QUENGO DO NORDESTE	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
054.790.314-65	MONTAGEM DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO / 2024	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
132.874.604-63	TEMPLOS DE FÉ E MÚSICA	50.000,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
032.217.234-90	CAVALO MARINHO SEMENTES DE JOÃO DO BOI – MANUTENÇÃO E FESTIVIDADES	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
423.978.394-15	O TEXTO O CORPO E A VOZ DA POESIA EM SALA DE AULA	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
101.332.444-74	MÃOS QUE ENCANTAM	50.000,00	MARI	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
081.746.714-98	MOSTRA EMBARCAÇÃO	50.000,00	PITIMBU	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
608.601.544-91	FESTIVAL INTINERANTE DE HUMOR CIDADE MADURA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
39.582.072/0001-20	I ENCONTRO DE MULHERIDADES NORDESTINAS DO CIRCO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
010.085.964-00	ESCOLAS DE CIRCO NA PARAÍBA: MEMÓRIAS DA PIOLLIN PIRILAMPO E DJALMA BURANHÊM	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
39.712.645/0001-92	4º ENCONTRO DE BATUQUES DA PARAÍBA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
24.488.751/0004-00	FORRÓ DO PEIXE-BOI	49.994,44	RIO TINTO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
36.912.395/0001-46	IAÔ DE OXUM - NOVO ÁLBUM DE HELÔ UEHARA	50.000,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
755.497.198-00	FESTIVAL QUARTA AUMENTADA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
47.208.334/0001-19	5ª FESTA LITERÁRIA DA BARRA DE MAMANGUAPE - FLIBA	50.000,00	RIO TINTO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
099.083.764-54	FREVOADA NO PASSO DA SAUDADE	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
100.287.204-90	OFICINA DE FORMAÇÃO PARA MONTAGEM DE ESPETÁCULO EM PERIFERIAS DE JOÃO PESSOA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
34.900.651/0001-50	CANTO HUMANIZADO - AULAS DE CANTO PARA PESSOAS LGBTQIA+	25.500,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
42.163.704/0001-25	FESTIVAL NIVELLA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
520.800.054-72	O MENOR CIRCO DO MUNDO	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
26.944.764/0001-29	GISBERTA	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
075.453.174-08	BRÓDUEI NORDESTINA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
15.869.105/0001-59	ENCONTRO DAS TRIBOS INDÍGENAS DE CARNAVAL	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
33.527.505/0001-68	ESPETÁCULO A COR DA CHUVA: AÇÕES DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA EDUCAÇÃO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
807.032.400-72	VITRAL - PRODUÇÃO COLETIVA DE EP	47.606,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
14.790.188/0001-23	MARACASTELO 10 ANOS - FLORESCENDO NA PARAÍBA	70.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
27.544.324/0001-47	FESTIVALE - FESTIVAL DE DANCAS DO VALE	50.000,00	MAMAN-GUAPE	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
073.598.724-64	LANÇAMENTO DO LIVRO BEIJOS DE ABRACADABRA DE ANNA APOLINÁRIO	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	1	1	9,75	1	10,75	HABILITADO
841.196.754-91	CIRCULAÇÃO DO MAMULENGO ESTRELA DO NORTE NA PARAÍBA	15.000,00	CONDE	2	2	2	1	0,75	1	1	9,75	1	10,75	HABILITADO
090.461.934-62	CIRCULAÇÃO DA MULINGA!	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	1	1	9,75	1	10,75	HABILITADO
928.626.754-15	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO FIGURINO E ADEREÇOS CUSTOMIZADOS PARA INICIANTE	31.400,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,7	9,7	1	10,7	HABILITADO
790.064.264-15	CAMINHOS DE AFRODITE: CONTOS FICCIONAIS E CONEXÃO FEMININA	24.925,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
12.571.594/0001-70	POR UM RECOMEÇO: A HISTÓRIA DOS PRETOS DO BONFIM	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
23.972.909/0001-07	MANUTENÇÃO ASSOCIAÇÃO CENÁRIO ARTE E CULTURA	70.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
51.048.877/0001-93	CIRCULAÇÃO MATRIZES DO FORRÓ - FÓRUM NACIONAL FORRÓ DE RAIZ	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
079.469.854-95	OFICINA DE INCLUSÃO CRIATIVA DE BONECOS MAMULENGOS CONTADORES DE CONTOS E PROSAS	20.137,60	CAPIM	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	INABILITADO
09.404.235/0001-13	ARRETADAÇÃO	70.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
706.220.554-02	GRUPO DE ALA URSULA ADP	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
11.601.935/0001-40	SABORES DA COMUNIDADE: 1º FESTIVAL POPULAR DE GASTRONOMIA DO BAIRRO DO RÓGER	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
088.861.944-80	CARAVANA TRIBAL BRASIL OFICINAS CELEBRANDO 21 ANOS DO ESTILO	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
051.848.474-21	BEM ME QUERO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	0,5	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
028.878.171-67	FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO TODO PESO DO MUNDO SE DESDOBRA EM ÁGUA	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	1	0,75	9,5	1	10,5	HABILITADO
43.741.474/0001-05	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO BRINCANDO DE SER BRINCANTE	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	0,75	1	0,75	9,5	1	10,5	HABILITADO

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
046.770.464-33	ENCANTOS DA JUREMA	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
098.048.454-58	FESTIVAL A CENA DO LADO DE FORA DA CENA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
048.937.914-19	OFICINA DE PREPARAÇÃO VOCAL PARA CANTORES(AS) DE QUADRILHAS JUNINAS DA PARAÍBA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
105.157.684-99	MULHERES EM DESTAQUE NO ROCK PARAIBANO	14.940,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
701.434.104-90	FESTIVAL DE CULTURA MARGINAL: PARAHYBA TRANSVERSAL	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
108.316.604-22	MÓ IDEIA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
38.413.151/0001-44	A PERIFERIA QUE INFLUÊNCIA A PARAÍBA	49.579,08	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
24.187.075/0001-91	SUSSUARANA	49.970,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
05.012.754/0001-85	II FESTIVAL OXENTE DE TEATRO: 40 ANOS DE ATIVIDADES.	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
121.443.444-42	PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO EP AVUÁ DO GRUPO ALUMIÔ	25.000,00	SAPÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
010.169.684-18	SALVAGUARDA CIRANDA DO SOL 2023	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
069.549.427-90	MÚSICA PRETA SALVA ESPECIAL: NOSSA CÁTIA NOSSO CHICO!	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
091.220.244-09	MANUTENÇÃO DO CIRCO POLIGRAM	70.000,00	SAPÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
079.251.634-61	MOSTRA TUDO MANGABEIRA	46.283,80	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
439.609.940001-09	TARÔ NORDESTINO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
29.146.048/0001-94	REVITALIZANDO O LEGADO DO PALHAÇO DITINHO	70.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
18.439.297/0001-51	2ª MOSTRA DE TEATRO E DIREITOS HUMANOS	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
080.802.034-07	FANFARRINHA NO CENTRO	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
09.065.416/0001-62	V SEMANA DAS LIGAS CAMPONESAS: EDUCAR PARA NUNCA MAIS	50.000,00	SAPÉ	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
952.203.304-97	PROJETO DO TEMPLO DOS DOZE REINADOS- ASSISTÊNCIA E CUIDADO AO POVO DE ALHANDRA	50.000,00	ALHANDRA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
108.082.904-01	TARDEZINHAS PRA GURI	50.000,00	CABEDELO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
703.305.444-03	BATALHA DA BR	32.500,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
364.088.448-55	TEATRO INFÂNCIA JUVENTUDE E PROTAGONISMO: ALIMENTAR PARA (RE) CONSTRUIR	49.999,60	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
43.619.199/0001-43	CIRCULAÇÃO: A CENA BRINCADA DO NORDESTE FUTURISTA	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
041.563.994-86	ÓPERA NO THEATRO SANTA ROZA - LA SERVA PADRONA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
080.817.744-32	1º CONEXÕES NAGÔ: ENCONTRO AFRODIASPÓRICO DA CULTURA NAGÔ	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
048.443.814-07	SAMBADA DOS ERÊS	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
704.960.824-69	DO LITORAL AO SERTÃO: RAP SLAM E IMPROVISACÃO	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
35.212.958/0001-20	ALDRAVA	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	0,75	1	9,75	1	10,75	HABILITADO
096.969.554-30	ELEVANDO O ROCK PARAIBANO: ANDREI LIRA EM TURNÊ PELA GRANDE JOÃO PESSOA	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
094.477.374-55	CAPOEIRA ANGOLA E CIDADANIA	25.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
106.896.754-45	FESTIVAL AFRONTAMENTO - O SARAU	49.988,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
903.823.154-72	I FESTA LITERÁRIA DE BAYEUX	24.340,05	BAYEUX	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
43.155.348/0001-60	KAMOKA LAB - LABORATÓRIO DE ARTE DE RUA	29.920,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
29.440.772/0001-26	PLANETTA MÁGICO	15.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
014.848.784-00	PROJETO NEXT GENERATION	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	INABILITADO

PESSOAS INDÍGENAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
640.914.144-00	OFICINA DE ARTESANATO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ALDEIAS DE BAIA DA TRAIÇÃO	47.320,56	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
41.047.472/0001-87	FEIRA INDIGENA PARA CELEBRAR A VIDA E ADIAR A QUEDA DO CÉU	50.000,00	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO
062.486.494-48	POTIGUARA ARETÊ- YBY MEMBYRA (FESTIVAL POTIGUARA- FILHOS DA TERRA)	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
396.718.794-20	ESPAÇO CULTURAL TABAJARA - TAQUARA	70.000,00	CONDE	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
092.816.694-55	QUADRILHA JUNINA ESTRELA BRANCA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	0,25	9,25	1	10,25	HABILITADO
100.960.234-90	I MOSTRA POTIGUARA DE MÚSICA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
700.406.384-48	1º MOSTRA CULTURAL INDÍGENA DAS NIARAS - A BELEZA DAS ORIGINÁRIAS	50.000,00	CONDE	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
806.505.624-53	FEIRA DE ARTESANATO INDÍGENA POTIGUARA NO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO	28.290,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	1	1	1	0	9	1	10	HABILITADO
084.118.684-78	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA NAÇÃO POTIGUARA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	0,25	1	1	0	8,25	1	9,25	HABILITADO
25.527.408/0001-47	MANUTENÇÃO DO TERREIRO SAGRADO	70.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	2	2	2	0,75	1	0,75	0,5	9	0	9	HABILITADO
088.120.534-67	POTIGUARA CAST	50.000,00	RIO TINTO	1,5	2	2	1	1	1	0,5	9	0	9	HABILITADO
086.914.154-60	TÓIKOBÉ ABÁ-ATÁ YBY: FESTIVAL DE ARTE CULTURA E NARRATIVAS INDÍGENA POTIGUARA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	1,5	2	1,5	1	1	1	0	8	1	9	HABILITADO
019.574.554-03	PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL: MEMORIA E IDENTIDADE POTIGUARA	50.000,00	BAÍA DA TRAIÇÃO	1,5	2	2	1	1	0,25	0	7,75	1	8,75	HABILITADO

PESSOAS CIGANAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério									Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
009.316.054-23	SUSTENTACULTURA E ARTE NA ALDEIA	50.000,00	JOÃO PESSOA	0,5	2	2	1	0,5	0,5	0	6,5	1	7,5	INABILITADO	

PESSOAS QUILOMBOLAS

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério									Ponto Extra	Nota Final	Situação
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL				
12.144.304/0001-01	BERIMBAU VIOLA RITMOS E ANCESTRALIDADE	50.000,00	CONDE	2	2	2	1	1	1	1	10	1	11	HABILITADO	
498.516.914-53	QUINTAL DO SABER POPULAR NO QUILOMBO MITUAÇÚ	50.000,00	CONDE	2	2	2	1	1	1	0	9	0	9	INABILITADO	
40.843.974/0001-51	MUSEU DO QUILOMBO DO IPIRANGA	70.000,00	CONDE	2	2	2	0,25	0,25	0,25	0,25	7	1	8	HABILITADO	
702.034.504-26	SEMINÁRIO: JAMPA TEM REGIONAL	6.300,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	1,5	0,25	0,25	0,25	0,25	6	1	7	HABILITADO	

EDITAL E AVISO

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2024 - 2026
REALIZADO EM 15 DEZEMBRO DE 2023

Regional de Cultura	Nome do Candidato	João Pessoa	Rio Tinto	Bayeux	Sapé	Total Votos
1ª	Carlos Antônio dos Santos	170	0	348	49	567
	Jesica Guadalupe Cheirano	89	2	4	6	101
	Kennedy Franklin Oliveira	8	203	11	63	285
	Marta da Silva Andrade	11	0	6	2	19
Total de Votos		278	205	369	120	972
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Guarabira	Bananeiras	Areia	Alagoa Grande	Total Votos
2ª	Joilson Custódio da Silva	15	26	23	24	88
Total de Votos		15	26	23	24	88
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Campina Grande	Esperança	Lagoa Seca	Remígio	Total Votos
3ª	André de Oliveira Costa	21	116	30	21	188
Total de Votos		21	116	30	21	188
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Cuité	Nova Floresta	Barra de Santa Rosa	Sossego	Total Votos
4ª	Dimas Ribeiro Silva	76	5	18	13	112
Total de Votos		76	5	18	13	112
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Monteiro	Assunção	Serra Branca	Sumé	Total Votos
5ª	Artur da Silva Leite	0	3	0	81	84
	Maurício Manoel do Nascimento	18	568	28	9	623
Total de Votos		18	571	28	90	707
						voto nulo 1
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Patos	Santa Luzia	São Mamede	Catingueira	Total Votos
6ª	Chynthia Ramayanne Carvalho de Barros	16	3	1	0	20
	Hiury Évines de Souza Lucena	42	727	42	20	831
	José Neris de Souza Santos	15	707	177	137	1036
Total de Votos		73	1437	220	157	1887

Regional de Cultura	Nome do Candidato	Itaporanga	Serra Grande	Coremas	Nova Olinda	Total Votos
7ª	José Adailton Nunes	17	86	11	26	140
Total de Votos		17	86	11	26	140
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Catolé do Rocha	Brejo do Cruz	Riacho dos Cavalos	São Bento	Total Votos
8ª	Genaldo da Silva Lima	583	5	14	9	611
	Hércules Carlos de Almeida	8	181	0	170	359
Total de Votos		591	186	14	179	970
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Cajazeiras	Poço de José de Moura	São João do Rio do Peixe	Triunfo	Total Votos
9ª	Ana Neiry de Moura Alves	46	45	52	45	188
Total de Votos		46	45	52	45	188
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Sousa	Pombal	Nazarezinho	Aparecida	Total Votos
10ª	Luís Felipe Teodoro de Sousa	79	5	2	1	87
	Luiz Torres Cacau	142	41	66	33	282
Total de Votos		221	46	68	34	369
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Princesa Isabel	Manaíra	Juru	Teixeira	Total Votos
11ª	Conceição Mayara da Silva Cardoso	309	67	116	2	494
	Edson Leite França Costa Mandú	427	29	11	37	504
	Elvis Teotônio do Nascimento	5	1	0	0	6
	Isac Leandro de Medeiros	6	0	0	1	7
Total de Votos		747	97	127	40	1011
Regional de Cultura	Nome do Candidato	Itabaiana	Ingá	Pilar	São Miguel de Taipu	Total Votos
12ª	José Adriano Gomes Correia	28	3	143	126	300
	José Abimael da Silva	2	197	0	0	199
Total de Votos		30	200	143	126	499
					Votantes	7131

MARJORIE COSTA GORGÔNIO
Presidente da Comissão Eleitoral
LARISSA MARIA DA SILVA COSTA
Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA
Membro da Comissão Eleitoral
ERIKA CATARINA DE MELO ALVES
Membro da Comissão Eleitoral

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000142.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02962-6

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasado na solicitação do órgão através do despacho nº 2325/2023 da Direção Administrativa, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 214/2023, Processo nº 25.215.000024.2023, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados para provisão de banco de dados de fornecedores e preços de mercado, visando às compras públicas de interesse estadual, incluídas as tarefas de pesquisa de fornecedores interessados e cotação de preços, abrangentes a nível nacional, destinado ao Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL. CADASTRO CGE Nº 23-02381-3

João Pessoa, 13 de dezembro 2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000021.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, SANEANTES, destinado à DIVERSOS HOSPITAIS - HRWL, MPF, HRS, HDOD, HCCG, HRG, HETCG, HRPSRC, HMSF, UPA STA RITA, HGT, CSCA, HRDJC, HEM, HRC, HDDJGS, CHCF, HRCR, HRQ, HEETSHL e UPA de CAJAZEIRAS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 091932023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02130-5

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 – PROCESSO Nº 25.203.001916.2021**

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, destinado à MATERNIDADE FREI DAMIÃO (CSCA) – UNIDADE II, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02966-9

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023 – PROCESSO Nº 19.000.018111.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO – HGT, HCCG, HRP, HRQ, HETCG e HMSF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 092122023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02527-2

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 167/2023

DATA 06/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02196-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A DER, DETRAN e EGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	119832	TORTUGA	Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda	51890698000107	Un	60	214,500	12.870,000
2.0	16322	QBOM	Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda	51890698000107	Un	20	70,070	1.401,400
3.0	86226	Cargo	Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda	51890698000107	Un	10	25,740	257,400

4.0	86229	Vulcan	Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda	51890698000107	Un	20	37,180	743,600
5.0	32465	MAGNUM	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	30	146,000	4.380,000
6.0	46472	QBOM	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136	Un	220	124,530	27.396,600
7.0	99042	QBOM	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136	Un	50	117,200	5.860,000
8.0	85494	SUPERGUA IDER	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34840358000144	Un	27	2.530,000	68.310,000
9.0	85494	SUPERGUA IDER	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Un	3	2.711,450	8.134,350
10.0	45074	SUPERGUA IDER	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34840358000144	Un	17	2.450,000	41.650,000
11.0	45074	TRUST	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	3	3.640,000	10.920,000
12.0	45087	CHENGSHAN	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34840358000144	Un	205	1.230,000	252.150,000
13.0	45087	WESTLAKE	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Un	35	1.460,500	51.117,500
14.0	45089	JK	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Un	30	1.625,600	48.768,000
15.0	45164	CHENGSHAN	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	20	1.270,000	25.400,000

16.0	101221	FORERUNNER R4	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136	Un	20	1.562,560	31.251,200
17.0	101522	ASHA R1	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136	Un	8	1.777,050	14.216,400
18.0	31441	TECHNIC TEC	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136	Un	50	251,980	12.599,000
20.0	45128	CHENGSHAN	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	20	700,000	14.000,000
22.0	46377	ADVENZA	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	30	260,000	7.800,000
23.0	99043	HIFLY	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	40	245,000	9.800,000
24.0	45059	SUNFULL	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	80	338,000	27.040,000
25.0	73186	AUSTONE	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	50	285,000	14.250,000
26.0	45183	AUSTONE	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	100	287,000	28.700,000
27.0	99047	MILEVER	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	24	426,000	10.224,000
28.0	45195	APTANY	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	20	342,000	6.840,000
29.0	86220	KINGBOS S	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Un	66	551,180	36.377,880
30.0	45193	LINGLON G	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34840358000144	Un	107	590,000	63.130,000
31.0	45193	LINGLON G	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	31	650,000	20.150,000
32.0	98272	AUSTONE	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	40	550,000	22.000,000
33.0	32475	ROADKING G	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34840358000144	Un	120	500,000	60.000,000
34.0	32475	MILEVER	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	40	520,000	20.800,000
35.0	32476	HIFLY	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	4	520,000	2.080,000
36.0	98279	KingBoss K118	Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda	51890698000107	Un	8	653,510	5.228,080
37.0	61020	AUSTONE	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	12	530,000	6.360,000

38.0	111263	XBRI	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34840358000144	Un	102	650,000	66.300,000
39.0	111263	ROADKING G	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Un	18	673,100	12.115,800
40.0	45119	SUNFULL	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	60	630,000	37.800,000
41.0	46424	MAGNUM	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	113	1.520,000	171.760,000
42.0	46424	MAGNUM	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	37	1.520,000	56.240,000
44.0	46784	SBN	Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda	51890698000107	Un	20	30,030	600,600
46.0	99045	TOP TEK	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	200	40,000	8.000,000
47.0	99044	TOP TEK	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	13440646000131	Un	20	36,000	720,000
48.0	119833	SBN	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47270248000136	Un	12	98,160	1.177,920
VALOR TOTAL								1.326.919,730

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Dezembro 2023

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04523-0

Nº do Contrato 0166/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 2ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO I, Nº 867, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB.

Valor 129.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 12/12/2024

Data da Assinatura 13/12/2023

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/350001.00051.

Nº do Instrumento 0019/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FORTALECER O ENSINO E PESQUISA NA GRADUAÇÃO NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA, COMPUTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DA UEPB.

Valor 8.397.017,51

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.362.5006.2511.0287.4490.52.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 14/12/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura 14/12/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.397.017,51

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 518 publicada no DOE de 19/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 23-03069-6

INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei

14.133/2021, com base no Parecer nº 209/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em favor da empresa **19.135.174 GITANA HENRIQUES PIMENTEL - ME**, com nome de fantasia **GITANA PIMENTEL**, inscrito no CNPJ de nº **19.135.174/0001-90**, para apresentação da Cantora e Compositora Gitana Pimentel e banda, no 18º Festival Audiovisual COMUNICURTAS - Edição 2023, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01967.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 3.847/2023**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 029/2023**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **PEDRO JÚLIO PALMEIRA FABRICIO**, no valor de **R\$ 47.868,90 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, tendo como objeto da avença a Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2023/36132** e nº **22.000.036132.2023**.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo nº **24.000.003150.2023** - Registro na CGE: **23-02629-6 CÓDIGO DA UASG: 458901**

O pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições, torna público, a quem possa interessar o ADIAMENTO da sessão de abertura da licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. O pregão, que seria realizado no dia 20/12/2023, às 09h30min, através da plataforma Compras.gov, para Aquisição de Motobombas, Centrífugas e Submersas, e, Materiais necessários às instalações, **FICA ADIADO PARA DATA A SER DEFINIDA**.

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2023.

Jobson Reis
Pregoeiro – SEAP/PB

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2023/300002.00133.
Nº do Instrumento	0102/2023
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 14/09/2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO ? SUPLAN E A EMPRESA RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor	103.064,48
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.4490.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	07/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	103.064,48

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 517 publicada no DOE de 19/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 119/2023
REGISTRO N.º 23-03060-3

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSÉ BATISTA, EM TRIUNFO – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **24 de janeiro de 2024, às 10h.**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 123/2023
REGISTRO N.º 23-03059-7

OBJETO: CONCLUSÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **24 de janeiro de 2024, às 14h.**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 107/2023
REGISTRO N.º 23-03035-6

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. EVERALDO AGRA, EM MASSARANDUBA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **09 de janeiro de 2024, às 10h.**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2023
REGISTRO 23-02095-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para **HABILITADA**; que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA. Fica desde já marcada para **21 de dezembro de 2023, às 10h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 096/2023
REGISTRO 23-02262-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e co-



munica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA. Fica desde já marcada para **21 de dezembro de 2023, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04515-9
Nº do Contrato 0112/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULAS) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM BARRA DE SÃO MIGUEL/PB.
Valor 7.946.716,19
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002.2.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.570.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2023 A 25/12/2024
Data da Assinatura 1/12/2023
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00870-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 532.219,42
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 2/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01946-4
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.300.497,47
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 8/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.128.079,35
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01975-8
Nº do Contrato 0048/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.336.934,69
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 27/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.893.997,15

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7703732
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02847-1
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE EIRELI
Valor Original do Contrato 1.581.041,73
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo 105.507,58
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 4/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.814.371,51
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02933-8
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.851.395,39
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 7/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.044.893,42
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7508459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03137-5
Nº do Contrato 0081/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 3.154.449,98
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 30/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/12/2023
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04754-9
Nº do Contrato 0127/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 4.941.388,33
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 133.224,81
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003.1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 10/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.564.321,51
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03405-6
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 7.665.506,61
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo 3.128.769,72
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 21/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02767-3

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº09/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da Avenida Lagoa dos Patos na cidade de Patos, com 648,07 metros), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, consideram habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA e COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI e inabilitada a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1. “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” (não apresentou a DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: FLUXO DE CAIXA e NOTAS EXPLICATIVAS)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Registro CGE Nº 23-02763-0

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 (Pavimentação do Acesso Via de Ligação Tambay(Bayeux)/ Várzea Nova(Santa Rita),com 1,70 km de extensão) , que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e inabilitada a empresa ELIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1. “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” (não apresentou as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: DMPL e FLUXO DE CAIXA) ; item 10.5 subitem 10.5.1.b letra “b” (não comprovou SERVIÇO DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS PEAD (dreno) na quantidade de180 m) e 10.5.1. “c” (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica na letra “b” SERVIÇO DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS PEAD (dreno))

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Registro CGE Nº 23-02821-5

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 (Obras de Pavimentação do Acesso ao Campus III da Universidade Estadual da Paraíba UEPB em Guarabira , com 0,35 km de extensão) , que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, consideram habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e inabilitada a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1. “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” (não apresentou a DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: FLUXO DE CAIXA e NOTAS EXPLICATIVAS)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03250-5

Nº do Contrato 0040/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CVM CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 1.728.146,18

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 555.686,06

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/8/2021 A 16/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03252-1

Nº do Contrato 0042/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 13.098.672,64

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO

Valor do aditivo 1.229.734,82

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 4/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.544.490,09

Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 21997

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01393-0

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 23-01393-0 e Justificativa da Comissão Permanente de licitação-CPL, no **Processo nº. FEC-PRC-2023/01881 - FUNESC, RATIFICADO a UTILIZAÇÃO DE ATA PRÓPRIA ARP Nº 0075/2023 – SEAD/PB**, Pregão Eletrônico nº 278/2022, vigência de 27/09/2023 A 27/09/2024, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 14-22, para pagamento no valor de **R\$ 17.940.000 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais)**, que objetiva a contratação da Empresa **S & A EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **12.727.476/0001-08**, para prestação de serviços especializados em fornecimento de **CAMARIM**, destinado a atender demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, no âmbito das atividades Culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de dezembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 09.103.000026.2023

PROCESSO PBD0C: CMG-PRC-2023/00447

REGISTRO NA CGE: 23-02975-0

ELEMENTO DA DESPESA: 3390-30

RECURSOS: 09.103.06.181.5046.4987

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.186, de 16 de março de 2007, artigo 2º, inciso II e com base no Artigo nº 74 – I, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo por objeto A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DE TREINAMENTO CALIBRE .40 S&W ETTP 180 Gr TREINA e, ADJUDICA o seu objeto à Empresa denominada COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 37.656,80 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), com validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa, PB, 18 de dezembro de 2023.

Geraldo Marques dos Prazeres Júnior – TC QOC

Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000184.2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA GE.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados e documentação de habilitação até 28/12/2023 preferencialmente para o e-mail comprastrauma007@gmail.com

O Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitado ao e-mail acima ou pelo visualizados no endereço eletrônico <https://cutt.ly/uwS9mpwG>

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 2104/2023/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de Maura Fernandes da Cunha Melo 07534258405; CNPJ: 43.754.495/0001-57, referente a Contratação de Coffee Break; no valor estimado de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2023/09564.

João Pessoa, 18 de dezembro 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO DE ATA 008/2023

Pregão 008/2023 - Ata nº 010/2023 – Ministério Público Do Estado do Acre – MPAC

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA de número 010/2023 do Ministério Público Do Estado do Acre – MPAC, com fulcro no art. 15 da lei 8.666/93 e art. 22º, § 1º e seguintes do decreto nº 34.986 de 14 de maio de 2014, consoante parecer jurídico da SUDEMA 2038/2023/PROJUR/DS/SUDEMA e o de acordo do(s) fornecedor(es), assim como, do gerenciador da ata, em favor da(s) empresa(s) GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 89.237.911/0289-08, no valor de R\$ 157.630,00 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais) referente a Aquisição de 22 Notebooks; conforme consta no processo administrativo de nº SUD-PRC-2023/09223.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	22-04345-4
Nº do Contrato	0066/2022
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado	LUCAS ALVES DOS SANTOS
Valor Original do Contrato	8.136,00
Nº do Aditivo	01
Objeto do aditivo	RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo	8.136,00
Classificação Funcional-Programática	34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato	3/11/2022 A 3/11/2024
Data da Assinatura do aditivo	3/11/2023
Gestor do Contrato	BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE	

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023
REGISTRO Nº 23-02751-5

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 108/2023) vem RECONVOCAR os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 002/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para a Contratação de empresa especializada, para promover a elaboração e atualização do Levantamento fito sociológico do Distrito Industrial do Turismo/Polo Turístico Cabo Branco com 650 hectares com ênfase nos Setores Hoteleiros I, II e III (Decreto Municipal 6931/2010) do distrito industrial do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: dia 03 de janeiro de 2024, às 09h00.

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 18 de dezembro 2023.

Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

LICITAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A - EMEPA-PB

AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 008/2023

PROCESSO SGC Nº 32.205.000008.2023 E REGISTRO CGE Nº 23-03068-8

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 008/2023 e tem como OBJETIVO: alienação de 47 (quarenta e sete) animais bovinos das raças: Sindi, Guzerá e Pardo Suiço, conforme especificadas no Edital, categoria: ABATE, pertencente ao rebanho da EMEPA-PB;

DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 13 de janeiro de 2024, às 10 horas, na forma presencial, no endereço: Estação Experimental de Alagoinha – Município de Alagoinha - PB;

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/ EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
Presidente da CPL - Portaria nº 002/2023, de 26/09/2023
Publicada no DOE em 30/09/2023

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO SOLICITAÇÃO DE OFERTAS

(Processo de licitação com um único envelope)

País: Brasil

Nome do Projeto: Projeto Cooperar - Programa Paraíba Rural Sustentável

Título do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 121 Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com instalação e treinamento básico

Emprestimo Nº: 8639 - BR

Nº de referência da SDO: 003/2023

1. O Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Projeto Cooperar, recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito de contratação de empresa especializada para Aquisição de 121 Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com instalação e treinamento básico.

2. O Projeto Cooperar convida os Licitantes elegíveis a apresentar Ofertas lacradas para contratação de empresa especializada na Aquisição de 121 Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com instalação e treinamento básico.

3. Os Licitantes poderão apresentar Ofertas, conforme definido em mais detalhes no Edital de Licitação. Os Licitantes que desejarem oferecer descontos, caso lhes seja adjudicado, poderão fazê-lo, contanto

que tais descontos estejam incluídos na Carta-Oferta.

4. A licitação é uma Licitação Pública Nacional, usando o método de Solicitação de Ofertas (SDO), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento - IPF" do Banco Mundial, de agosto de 2018 (o "Regulamento de Aquisições"), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.

5. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto Cooperar por meio do seguinte endereço eletrônico: pbruralcpl@gmail.com

6. O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos pelos Licitantes elegíveis que estiverem interessados no seguinte endereço: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

7. As Ofertas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10 horas** do dia **22 de janeiro de 2024, impressa e digital**. O envio de Ofertas por meio eletrônico não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes no dia **22 de janeiro de 2024, às 10:01 horas**, com transmissão no canal oficial do Projeto Cooperar no YOUTUBE: <https://www.youtube.com/@pbruralsustentavel-projeto2597>

8. Todas as Ofertas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Oferta ou Declaração de Garantia da Oferta.

9. Será realizada uma reunião de pré-licitação de forma presencial no dia 05 de janeiro de 2024, às 10 horas. O objetivo dessa reunião será esclarecer questões e responder a perguntas sobre qualquer questão que possa ser levantada nessa fase.

10. O endereço do Contratante é: Comissão Especial de Licitação - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4756, Cabo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58.045-000.

João Pessoa – PB, 18 de dezembro de 2023.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0499/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP

CNPJ n. 29.251.159/0001-33

Data da Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária Classificação Orçamentária: 195825101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002- reserva n. 23962

Valor Global: R\$ 25.916,67 (vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 231023527.

Republicação para inclusão da reserva orçamentária. Arquivo publicado em 14/12/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0500/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 – reserva n. 23972

Valor Global: R\$ 25.578,04 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE GAEL NERES TARGINO NO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011123510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0502/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.500.0.1.1002 Reserva: 23969

Valor Global: R\$ 24.422,07 (dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE GAEL COSTA NERES TARGINO NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 231023532.

Republicação inserção do número da Reserva Orçamentária. TAC publicado no DOE em 14/12/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0497/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 23959

Valor Global: R\$ 35.789,79 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS SILVA TARGINO NO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011123508.

Republicação inserção do número da Reserva Orçamentária. TAC publicado no DOE em 14/12/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0496/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 – reserva 23963

Valor Global: R\$ 25.916,67 (vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO USUÁRIO JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 091123503.

Republicação para inclusão da reserva orçamentária. Arquivo publicado em 14/12/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0527/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA

CNPJ n. 11.481.458/0001-26

Data da Assinatura: 18/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 6173 - 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903900.50200.0.1.1002 Reserva: 23601

Valor Global: R\$ 54.012,00 (cinquenta e quatro mil e doze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA REFERENTE ÀS CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 241123556.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0526/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 18/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 – reserva 23809

Valor Global: R\$ 36.034,73 (trinta e seis mil e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO USUÁRIO YURE GABRIEL MARTINS DURANTE O MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 140723559.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0525/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA

CNPJ n. 11.481.458/0001-26

Data da Assinatura: 18/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50200.0.1.1002 Reserva: 23605

Valor Global: R\$ 106.480,80 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/2023, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOLÂNEA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 171123514.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0501/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.500.0.1.1002 Reserva: 23960

Valor Global: R\$ 36.291,23 (trinta e seis mil, duzentos e noventa um reais e vinte e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS SILVA NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 231023535.

Republicação inserção do número da Reserva Orçamentária. TAC publicado no DOE em 14/12/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0529/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA



CNPJ nº. 11.481.458/0001-26
 Data da Assinatura: 18/12/2023
 Vigência: 31/12/2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 22301
 Valor Global: R\$ 99.536,40 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/2023, NO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO - COREMAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 171123516.

Hospital Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação Nº: 509/2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NA REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, MEDIANTE O PROCESSO SES-O-FI-2023/12493, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000487.2023; PBD0C Nº: SES-PRC-2023/26044, em favor: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38 - R\$ 75.529,80.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 18 de dezembro de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 509/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.220.000487.2023 PBD0C: SES-PRC-2023/26044

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NA REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, MEDIANTE O PROCESSO SES-O-FI-2023/12493.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Resultado: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38 - R\$ 75.529,80.

Pombal-PB, 18 de dezembro de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2023

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NA REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, MEDIANTE O PROCESSO SES-O-FI-2023/12493.

Valor: R\$ 75.529,80.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 18/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura: 18/12/2023

Gestor do Contrato: WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0

Diretora Geral: RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.435/2022)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO: SHM-PRC-2023/02899 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Em-

presa Habilitada: INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA. Fica designado o dia 28 de dezembro, às 11h00, para abertura do envelope de proposta de preço, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-03058-9) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Implantação de 630 Sistemas Simplificados de Abastecimentos de Água nos Municípios de Belém Do Brejo Do Cruz Bom Sucesso Brejo Do Cruz Brejo Dos Santos Catolé Do Rocha Jericó Lagoa Mato Grosso Riacho Dos Cavalos São Bento São José Do Brejo Do Cruz Bernardino Batista Bom Jesus Bonito De Santa Fé Cachoeira Dos Índios Cajazeiras Carrapateira Joca Claudino Monte Horebe Poço Dantas Poço De José De Moura Santa Helena São João Do Rio Do Peixe São José De Piranhas Triunfo Uiraúna Aparecida Cajazeirinhas Condado Lastro Malta Marizópolis Nazarezinho Paulista Pombal Santa Cruz São Bentinho São Domingos São Francisco São José Da Lagoa Tapada Sousa Vieirópolis Vista Serrana Areia De Baraúnas Cacimba De Areia Mãe D'água Passagem Patos Quixaba Santa Terezinha São José De Espinharas São José Do Bonfim Água Branca Cacimbas Deserto Imaculada Juru Manaira Matureia Princesa Isabel São José De Princesa Tavares Teixeira. **DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2024. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-03066-2) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03233. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 6 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE AREIA, BARAÚNA, NOVA FLORESTA, NOVA PALMEIRA, PICUÍ E SERRARIA. **DATA DE ABERTURA: 05 de janeiro de 2024. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04525-6

Nº do Contrato 1-06/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado TERRA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM BARRAGENS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFER-NC IA DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES NA BARRAGEM EPITÁCIO PESSOA (BOQUEIRÃO) E POÇÕES .

Valor 58.100,00

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 25/4/2024

Data da Assinatura 12/7/2023

Gestor do Contrato TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186605-2

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 11-01192-1

Nº do Contrato 0005/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSORCIO ACAUÁ

Valor Original do Contrato 319.131.615,12

Nº do Aditivo 14

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 29/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 391.377.032,66

Publicado no DOE em 9/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGIA CAMPINENSE LTDA

CNPJ n.º 12.734.018/0001-50.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

Vigência: MAIO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 23337

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

Vigência: OUTUBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 23405

Valor Global: R\$ 51.369,54 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 230/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

Vigência: NOVEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 23406

Valor Global: R\$ 11.408,10 (onze mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023.

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04500-1

Nº do Contrato 0084/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Valor 212,62

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.22

Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2023

Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04498-5

Nº do Contrato 0064/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMERCIO DE

MEDICAMENTOS

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor 38.520,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 30/11/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 30/11/2023

Gestor do Contrato ELISÂNGELA CAMPOS MENDES - Mat.: 941.287-5

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04501-9

Nº do Contrato 0074/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Valor 59.625,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.19

Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2023

Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04502-7

Nº do Contrato 0027/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 25.923,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07

Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04504-3

Nº do Contrato 0082/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Valor 19.503,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.22

Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2023

Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04506-0

Nº do Contrato 0036/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DIS-

TRIBUICAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Valor 53.076,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.36

Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2023

Gestor do Contrato ELISÂNGELA CAMPOS MENDES - Mat.: 941.287-5

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04507-8

Nº do Contrato 0081/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Valor 35.170,05

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.22

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 7/12/2023

Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04517-5

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Valor 51.140,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.36

Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 13/12/2023

Gestor do Contrato ELISÂNGELA CAMPOS MENDES - Mat.: 941.287-5

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA



CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 31/12/2023

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 502 Reserva Orçamentária: 23612 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 6198 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES PULMONARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0127/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23999 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0128/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23945 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 502 Reserva Orçamentária: 23615 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 6198 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS

CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23995 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO..

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04516-7

Nº do Contrato 0050/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 73.179,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 12/12/2023

Gestor do Contrato VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 062/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC - CNPJ 09.366.790/0001-06

Data da assinatura: 18/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 23304

Valor Global: R\$ 22.632,00

Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 065/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 30.621.758/0001-08

Data da assinatura: 15/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 23657

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 064/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 30.621.758/0001-08

Data da assinatura: 15/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 23622

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE OUTUBRO/2023

EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04508-6

Nº do Contrato 0110/2023

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Valor 13.633,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 6/12/2023

Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802 SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04509-4

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Valor 9.089,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 6/12/2023

Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802 SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04511-6
Nº do Contrato 0109/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 11.041,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/12/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04512-4
Nº do Contrato 0111/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 4.184,36
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/12/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04513-2
Nº do Contrato 0112/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 650,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/12/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIRETORA GERAL

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 07/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.915.651/0001-60, com Rua Bossuet Wanderley, 411 andar 6 sala 01, Brasília, neste ato representado pelo Sr. (a) LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO, brasileiro, inscrito no CPF: 476.118.803-06, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **SES-DES-2023/122911** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, prestou os serviços Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, conforme Nota Fiscal de nº 2023000, no valor total de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de novembro de 2023.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa Funcional Programática : 25101.10.302.5007.4062.00000000287.33903900.50200.9.1.1002
 - Reserva Orçamentária 24104
 Valor: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)
25101.10.302.5007.4062.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 - Reserva Orçamentária 24105

- Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP no mês de novembro, no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) referente à nota fiscal de nº 0007, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2023.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO CPF: 476.118.803-06

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA CNPJ 33.915.651/0001-60

FORNecedor / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JD ANALISES CLINICAS & ESTETICA S/C LTDA, CNPJ n.º 19.706.994/0001-94

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24062 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **458/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELICNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24053 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **457/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24059 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 19.240,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **460/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA



CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de dezembro 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 24051 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2126 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **456/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 01 a 30 de novembro 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23940 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2123 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 78.100,36 (Setenta e oito mil cem reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **459/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Vigência: 05 de dezembro a 05 de janeiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24131 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL AGFA DX-D 100, COM GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **461/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 50.318.072/0001-50 Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

Data da Assinatura: 11/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 24132

Valor Global: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80830-6

Nº do Instrumento 0112/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS PROJETOS “PROJETO ARTE VIDA DO BEM II”, QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO OFERTAR AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL COM A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO DO CIDADÃO, NA PERSPECTIVA DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO DO PROJETO “PROJETO COZINHA DO BEM”, QUE TEM COMO OBJETIVO A DISTRIBUIÇÃO DE SOPA A CERCA DE 320 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA OSC, PRIORITARIAMENTE FAMILIARES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS DIARIAMENTE PELA EQUIPE DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 29/11/2023 A 31/5/2024

Data da assinatura 29/11/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80831-4

Nº do Instrumento 0128/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E SEUS FAMILIARES QUE VENHAM A SER ACOMETIDOS COM PROBLEMAS PSICOLÓGICOS ASSIM BUSCANDO LOGRAR ÊXITO EM GARANTIR MELHORIAS NO NÚCLEO FAMILIAR, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/12/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura 7/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80832-2

Nº do Instrumento 0132/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOC. DAS MARISQUEIRAS POBRES DE ACAÚ/PITIMBÚ

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 12/12/2023 A 30/11/2024

Data da Assinatura 12/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80833-1

Nº do Instrumento 0114/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AREIA/PB

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO HYUNDAI NEW HB20 1.0 MT, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 90.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/12/2023 A 30/10/2024

Data da Assinatura 1/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80835-7

Nº do Instrumento 0103/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILIA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO LAR DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE ACOLHE IDOSOS A PARTIR DE SESSENTA ANOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO FAMILIAR E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2023 A 31/10/2024

Data da Assinatura 5/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATOS

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04494-2
 Nº do Contrato 0046/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado CITEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CBMPB
 Valor 99.420,00
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 13/12/2023
 Gestor do Contrato MATHEUS MARIZ SILVA DE ARAÚJO - Mat.: 527.543-1
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04495-1
 Nº do Contrato 0053/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado VECTRA WORK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
 Objeto AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO DIÁRIO 2
 Valor 1.896.990,20
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 13/12/2023
 Gestor do Contrato PAULO CESAR DE BRITO FERNANDES - Mat.: 526.017-5
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-80787-6
 Nº do Instrumento 0073/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 Valor Original do Instrumento 150.474,84
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0073/2021 DE GUARABIRA ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 25/11/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81167-9
 Nº do Instrumento 0161/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
 Valor Original do Instrumento 189.720,83
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0161/2021 DE OURO VELHO ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 15/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81253-5
 Nº do Instrumento 0169/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
 Valor Original do Instrumento 209.044,77
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0169/2021 DE LOGRADOURO ATÉ 30/06/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 21/12/2021 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81464-3
 Nº do Instrumento 0195/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 Valor Original do Instrumento 200.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0195/2021 ATÉ 30/06/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80687-3
 Nº do Instrumento 0080/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 Valor Original do Instrumento 437.308,93
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0080/2022 DE CAMPINA GRANDE ATÉ 30/06/2022.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04496-9
 Nº do Contrato 0118/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PRG, LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT E RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO
 Valor 15.014,36
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 12/12/2024
 Data da Assinatura 13/12/2023
 Gestor do Contrato MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ROCHA - Mat.: 1912-7
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04497-7
 Nº do Contrato 0125/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CAVALCANTI & NASCIMENTO - CLIMET - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO E SAÚDE
 Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PB E A CLIMET - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL – CNPJ 05.621.253/0003-68, PARA REALIZAR DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), ACORDO COM OS TERMOS DAS PORTARIAS DS/DETRAN Nº 164/2022 E 154/2023, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E OS ARTIGOS 147 E 148 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS RESOLUÇÕES Nº 927/22 DO CONTRAN
 Valor 2.766,60
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 5/12/2024
 Data da Assinatura 6/12/2023
 Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04527-2
 Nº do Contrato 0122/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ANA MARIS ALVES TIMOTEO LTDA
 Objeto EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
 Valor 12.173,04
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00



Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2024
Data da Assinatura 4/12/2023
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00047-3
Nº do Contrato 0170/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SAYONARA LIMA -PSAY- CLÍNICA E CONSULTORIA
Valor Original do Contrato 12.173,04
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO DOS EXAMES DIRETAMENTE NAS CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, COM BASE NA PORTARIA 164/22 DS E CONSEQUENTEMENTE NOS VALORES TENDO EM VISTA QUE ESTA PORTARIA NÃO ESTABELECE PERCENTUAL DE REPASSE DO DETRAN. ADEMAIS ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES
Valor do aditivo 2.766,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 29/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2023
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04514-1
Nº do Contrato 0084/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA
Objeto AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 380.267,40
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.99
Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 13/12/2023
Gestor do Contrato AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 519.197-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04518-3
Nº do Contrato 0104/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 30.970,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 11/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 11/12/2023
Gestor do Contrato SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 512436-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04510-8
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB
Valor 198.209,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DR.SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04521-3
Nº do Contrato 0061/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 435.640,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/11/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04529-9
Nº do Contrato 058/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado ALERTA SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ADEQUADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 204.716,40
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/1/2024 A 1/1/2025
Data da Assinatura 14/12/2023
Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04519-1
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA DO PROCASE E AS UNIDADES REGIONAIS DE GESTÃO DO PROJETO – URGPS.
Valor 28.344,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2110.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 13/12/2025
Data da Assinatura 13/12/2023
Gestor do Contrato NICHOLAS LUCENA QUEIROZ - Mat.: 180288-3
ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAFDS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00109-6
Nº do Contrato 0001/2020
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Valor Original do Contrato 181.500,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO ORIGINAL PARA ACRESCENTAR MIAS 12 (DOZE) MESES. ALETRAR O ITEM 3.1 ACRESCENDO AO VALOR MENSAL O PERCENTUAL DE 25% PASSANDO A R\$ 20.650,00 MENSAIS E R\$ 247.500,00 ANUAL.
Valor do aditivo 247.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/2/2020 A 12/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/12/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.500,00
 Gestor do Contrato MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA - Mat.: 600.024-0
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º REGISTRO CGE:

N.º DO CONVÊNIO 787554/2013

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
 Conveniente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Objeto: Solicitação de prorrogação de vigência.

Valor Total R\$ 1.000.000,0. Valor a ser descentralizado por exercício: Repasse, 999.000,00
 Contrapartida 1.000,00.

Vigência 07/09/2023 à 05/12/2026

Data de Assinatura 04/12/2023

Publicação DOU: 07/12/2023

ARISTEU CHAVES SOUSA

Diretor Presidente

CPF: 161561294-72

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Registro CGE:

N.º do Convênio BNB/FUNDECI N.º 2018.0009

Concedente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Conveniente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Objeto: Solicitação de prorrogação de vigência.

Vigência 09/11/2018 a 09/11/2025

Data de Assinatura 09/11/2023

Publicação DOU: 07/12/2023 11/12/2023

ARISTEU CHAVES SOUSA

Diretor Presidente

CPF: 161561294-72

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-04499-3

N.º do Contrato 0031/2023

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado ATACADAO DO CRIADOR - COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO E INSUMOS VETERINÁRIOS)

Valor 14.910,75

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.573.5002.4545.0287.3390.30.761.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2023

Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGENCIA REGULAO DO ESTADO DA PARAIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE METAS ANEEL/ARPB

Contrato de Metas n.º 0025/2024 - ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. Contratada: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ/MF: 04.838.295/0001-20. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2024, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art. 13, da Resolução Normativa n.º 914/2021. Vigência: 1º/1/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 686.069,08. Data de Assinatura: 14/12/2023. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei n.º 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas n.º 0026/2024 - ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. Contratada: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ/MF: 4.838.295/0001-20. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2024, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art. 13,

da Resolução Normativa n.º 914/2021. Vigência: 1º/1/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 366.840,90. Data de Assinatura: 14/12/2023. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei n.º 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas n.º 0027/2024-ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. Contratada: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ/MF: 04.838.295/0001-20. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2024, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art.13, da Resolução Normativa n.º 914/2021. Vigência: 1º/1/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 37.991,37. Data de Assinatura: 14/12/2023. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei n.º 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 914, de 23/02/2021.

José Otávio Maia de Vasconcelos - Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 20-04491-7

N.º do Contrato 0290/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

Valor Original do Contrato 101.400,00

N.º do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/12/2023, E TÉRMINO EM 15/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2023/38605. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,0170430054047% (QUATRO VIRGULA ZERO UM SETE ZERO QUATRO TRÊS ZERO ZERO CINCO QUATRO ZERO QUATRO SETE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE DE R\$ 4.793,93 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 124.133,73 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO VALOR DA RENOVACÃO DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DO REAJUSTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 124.133,73

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 15/12/2020 A 15/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 333.364,78

Gestor do Contrato ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 21-04497-0

N.º do Contrato 0003/2021

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA

Valor Original do Contrato 19.800,00

N.º do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ACESSO À REDE DE ALTO DESEMPENHO - REPAD) N.º 0003/2021, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, POR MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 19.800,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 2/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/12/2023

Gestor do Contrato ALISSON DA COSTA - Mat.: 1430301

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01596-9
 Nº do Contrato 0014/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO CARLOS
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0014/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/5/2024
 Data da Assinatura 10/12/2023
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00484-3
 Nº do Contrato 0089/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
 Valor Original do Contrato 55.656,72
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO ADITAR EM 23,96% (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 089/2023.
 Valor do aditivo 13.333,59
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 18/12/2023
 Gestor do Contrato VALDECI ANDRADE DANTAS - Mat.: 406.852-1
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundo Estadual de Recursos Hídricos**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03169-0
 Nº do Contrato 0011/2021
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
 Valor Original do Contrato 1.569.545,98
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo SOLICITAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO FERH Nº 0011/2021 CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LITORÂNEAS DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2021 A 6/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.629.973,50
 Gestor do Contrato LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6
 PORFÍRIO CATÃO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02891-2
 Nº do Contrato 0352/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LÍGIA REFEIÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 101.904,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 203.808,00.
 Valor do aditivo 203.808,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/8/2023 A 24/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 24/11/2023

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 94.852-7
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**PLANILHA**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

ERRATA

Nº 1657

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60233-3

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2597/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3106/2023

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Cancelado	Planilha Anterior	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2597/2023	YANE ALR.E MENESES DANTAS	064.896.314-40	11/09/2023	48	12.600,00	1585	Empreendedor Profissional Liberal Insatisfeito	03571
2771/2023	ADRIANA RODRIGUES BEZERRA	116.556.964-67	04/10/2023	48	7.200,00	1603	Empreendedor Insatisfeito	03570
3106/2023	BEIANE SOARES DA COSTA VICTOR	403.567.294-87	27/11/2023	36	7.200,00	1637	Empreendedor Pessoa Física	03572

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006 /2023**

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada modalidade no dia 26 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação no Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia/construção civil, para realizar troca de piso, bem como instalação de piso tátil, revitalização de piso em mármore/granito, dentre outros na Edificação que abriga o Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através dos tel: (83) 9-9400-8910/3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail comilic@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
 Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 17 de janeiro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de togas e becas para serem utilizadas pelos desembargadores, juizes, servidores e demais agentes que participam das audiências, sessões judiciais, bem como das sessões solenes do Tribunal de Justiça da Paraíba, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
 Pregoeiro

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Tribunal de Justiça do Estado Paraíba – TJPB, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais de acordo com as características de cada veículo, abrangendo: Mecânica em Geral, Revisão Elétrica e Eletrônica, Arrefecimento, Refrigeração, Lançamento, Funilaria, Borracharia, Vidragem, Capotaria, Tapeçaria, Pintura, Pneumático, Acessórios, Equipamentos Obrigatórios, Lubrificação, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros materiais/serviços para o seu perfeito funcionamento, conforme especificações no Termo de Referência do edital, conforme condições estabelecidas no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
 Pregoeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO: 001.2023.085358

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licenças de uso do software Power BI Pro da Microsoft, incluindo suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no termo de referência que integra o contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Empresa Buysoft do Brasil Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.000000000287.3 3 9 0 4 0 0 0 7 6 0 0 0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da disponibilização ou entrega das licenças.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24,II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 142.221/2023
CHAVE CGM: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSÓRCIO SFT - COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI CNPJ: 73.041.188/0001-90; SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 e TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 07.203.604/0001-84 e DECLARA INABILITADAS as empresas: CONSÓRCIO GURGEL SOARES E CERTARE - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 14.582.607/0001-31 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 142.221/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.200/2023
CHAVE CGM: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.071/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 18 janeiro 2024, impreterivelmente às 10:00hs (dez), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 15/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.082/2023
ADESÃO Nº 11.001/2023

CHAVE CGM : HU3K-12JE-RSSE-MEWM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: LARISSA LEONIA PONTES NERI, nome de fantasia CLUBE AUTO CENTER, com sede na Rua José Pinto Sobrinho, número 78, Centro, Araruna-PB, CEP 58.233-000, inscrita no CNPJ 37.929.885/0001-18, representada pela LARISSA LEONIA PONTES NERI, portadora do CPF Nº 083.664.441-07

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 116.583/2023 – SEINFRA/PMJP; ADESÃO Nº 11.001/2023; Contrato nº 11.082/2023/SEINFRA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ – CNPJ Nº 08.865.644/0001-54, CUJO O OBJETO TRATOU DA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO”.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.082/2023/SEINFRA, visando a alteração na Cláusula Quinta – do prazo de vigência e entrega; Onde se lê: 5.1 O prazo de vigência do contrato é de 60 dias, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou Semanário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, observado o disposto na Lei 8.666/93, cujo prazo de aquisição do material será de no máximo 10 (dez) dias, a contar da emissão do Pedido de Material - Leia-se: 5.1 O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou Semanário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, observado o disposto na Lei 8.666/93, cujo prazo de aquisição do material será de no máximo 10 (dez) dias, a contar da emissão do Pedido de Material. João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.083/2023
ADESÃO Nº 11.001/2023

CHAVE CGM : HU3K-12JE-RSSE-MEWM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede AV. GENERAL BENTO DA GAMA 126 SALA 01 / TORRE / JOÃO PESSOA / PB, / 58040-090, CEP / 58040-090, inscrita no CNPJ nº 13.440.646/0001-31, representada por ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, portador do CPF Nº 160.645.854-04

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 116.583/2023 – SEINFRA/PMJP; ADESÃO Nº 11.001/2023; Contrato nº 11.083/2023/SEINFRA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ – CNPJ Nº 08.865.644/0001-54, CUJO O OBJETO TRATOU DA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO”.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.083/2023/SEINFRA, visando a alteração na Cláusula Quinta – do prazo de vigência e entrega; Onde se lê: 5.1 O prazo de vigência do contrato é de 60 dias, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou Semanário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, observado o disposto na Lei 8.666/93, cujo prazo de aquisição do material será de no máximo 10 (dez) dias, a contar da emissão do Pedido de Material - Leia-se: 5.1 O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou Semanário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, observado o disposto na Lei 8.666/93, cujo prazo de aquisição do material será de no máximo 10 (dez) dias, a contar da emissão do Pedido de Material. João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.015/2023

CHAVE CGM : 66LR-OP51-GH9R-G5TJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, sediada na Rua João Rodrigues da Silva nº 91 Capim Macio, CEP: 59.082-310 – Natal/RN, inscrita no CNPJ 27.876.591/0001-11, representada pelo Sr. Otacílio Otávio de Oliveira Neto, CPF nº: 010.424.894-75, portador da cédula de identidade nº 2.084.615.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 45.815/2023 – SEINFRA/PMJP; Pregão Eletrônico nº 11.015/2023; Contrato nº 11.087/2023/SEINFRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.087/2023/SEINFRA, visando a alteração na Cláusula Sexta – Dos Prazos: Onde se lê; 6.5. Os prazos de que tratam o Item 6.1 e 5.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forme e que alude o art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 – Leia-se: 6.5. Os prazos de que tratam o Item 6.1 e 5.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forme e que alude o art. 57, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 2.05.214/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 2.05.214/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada a Casa do Menino, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Junio de Souza Simões. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.342,50** (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato de Nº 00091/2023– CPL Partes: Superintendência de Trânsito de Transportes Públicos STTP e Transguard do Brasil Remoção e Acautelamento de veículos originado da Inexigibilidade oriunda do Credenciamento 00001/2023 que tem objeto Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para guarda e/ou remoção, com capacidade de até 100 (cento) veículos, com base nos critérios definidos neste edital, para encaminhamento de veículos removidos por infringência à legislação de trânsito de atribuição da STTP nos termos da Resolução CONTRAN nº 623 de 06/09/2016.. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas, Com Fulcro No Art 57, Inciso Iv Alínea, da Lei 8666/93. **ASSINAM:** Vitor Matheus Ribeiro Félix **TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS.** Assinatura: 14/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.216/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 2.05.216/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e SCORPION INFORMATICA LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Marcio Rogerio Domingues **VALOR GLOBAL: R\$ 362,66** (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **DATA DE**

ASSINATURA: 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.218/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 2.05.218/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e Vinicius Chaves dos Santos - EPP **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Vinicius Chaves dos Santos **VALOR GLOBAL: R\$ 4.696,00** (quatro mil, seiscentos e noventa e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 2.05.225/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.225/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Adeir Borges Matos. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.220/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.220/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e F. LUCAS W. E SILVA **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Fábio Lucas Whylace e Silva. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.221/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.221/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Napoleão Rosas de Lima **VALOR GLOBAL: R\$ 4.467,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.219/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.219/2023/FMAS/PMCG.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e tmt instrumentos musicais ltda-me **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de equipamentos em geral (eletrodomésticos, instrumentos musicais, entre outros equipamentos) e mobiliário, em atendimento a emenda parlamentar destinada a CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Gilberto Oscar Soler Carnelós. **VALOR GLOBAL: R\$ 251,00** (duzentos e cinquenta e um reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****ERRATA PREGÃO 129/2023**

Publicação do dia 13 de dezembro de 2023, página 44 no DOE e 28 Jornal União Objeto: CONTRATAÇÃO Contratação de empresa para prestação do serviço de retífica na aplicação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município do Sousa.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial

LÊ-SE CORRETAMENTE: Pregão Eletrônico

ONDE SE LÊ: fará realizar no dia **26 de Dezembro de 2023 às 10h00**, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

LÊ-SE CORRETAMENTE: Abertura das propostas no dia **26 de Dezembro de 2023, às 10:00 horas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Não houve alterações em edital, amparado pelo art. 21, § 4º, 8.666/93. Informações através do e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 15 de dezembro de 2023.

**Juliana da Paz de Sá
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**ERRATA PREGÃO 127/2023**

Publicação do dia 13 de dezembro de 2023, página 44 no DOE e 28 Jornal União Objeto: CONTRATAÇÃO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de xerox, impressões, encadernação e plastificação para atender as necessidades das Escolas e da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial

LÊ-SE CORRETAMENTE: Pregão Eletrônico

ONDE SE LÊ: fará realizar no dia **26 de Dezembro de 2023 às 08h00**, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

LÊ-SE CORRETAMENTE: Abertura das propostas no dia **26 de Dezembro de 2023, às 08:00 horas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Não houve alterações em edital, amparado pelo art. 21, § 4º, 8.666/93. Informações através do e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 15 de dezembro de 2023.

**Juliana da Paz de Sá
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 07/2023
ORDEM DE SERVIÇO**

AUTORIZO a I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 05/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo III, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

18 de dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 05/2023
ORDEM DE SERVIÇO**

AUTORIZO a I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 05/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

18 de dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 06/2023
ORDEM DE SERVIÇO**

AUTORIZO a I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 05/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo I, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

18 de dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 07/2023
CONTRATO Nº 732/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo III, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 686.912,33 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e doze reais e trinta e três centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 18 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 06/2023
CONTRATO Nº 731/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo I, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 728.363,17 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 18 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 05/2023
CONTRATO Nº 730/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: I & R ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.391.652/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 664.352,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 18 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2023 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2023 – FMS-PMBEX**

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao aviso de licitação, publicado na edição DOE de 12.12.2023, contendo a seguinte alteração:

Onde se lê:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS / PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Leia-a se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SAÚDE, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE NAS ESF, E-MULTI E CEO, REORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO POR UMA EQUIPE TÉCNICA FIXA QUE ESTEJA PRESENTE DIARIAMENTE SE DESLOCANDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL JUNTO AOS ACS, ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES JUNTO AOS ODONTÓLOGOS, APOIO MATRICIAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, GESTÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, ATENDENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de realização do Pregão, para o dia 22/12/2023, às 11h00min, em sessão pública eletrônica, através do



site <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
Bayeux - PB, 14 de Dezembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/FMS

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 05 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO DA ZONA URBANA QUANTO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, será CANCELADA em função de parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, o qual constatou a necessidade de adequação da planilha, sendo assim o departamento de engenharia irá fazer as devidas correções para futura publicação. Será publicado na imprensa nacional novo aviso de licitação com nova data do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueadas aos licitantes na sala da Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB ou pelo e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 18 de dezembro de 2023.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAÇAMBAS COM MOTORISTA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00076/2023 - Construtora e Locacoes Pai e Filho Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00300/2023 - Construtora e Locacoes Pai e Filho Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00334/2023 - Construtora e Locacoes Pai e Filho Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.12.23

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SHORTS PARA COMPOR O FARDAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXERCÍCIO 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 14 de Dezembro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA ELBA MARIA DA COSTA, BAIRRO TERRA PROMETIDA. CONFORME CONVÊNIO Nº440/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA, ESPECIFICAMENTE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; A. R. DE SOUSA JUNIOR; AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA. LICITANTE INABILITADO: PACTO CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.3.4, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6, 8.5.4 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 18 de Dezembro de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Referente a Proposta de Equipamento nº 11420456000123004 - Recurso de Emenda Parlamentar nº 41410005; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 15.000,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.453,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP - R\$ 8.400,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 17.402,93; NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 18.888,00; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 18.392,00.

Dona Ines - PB, 30 de Novembro de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde. Referente a Proposta de Equipamento nº 11420456000123002. Emenda Parlamentar nº39920007; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.130,70; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.548,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.916,66; COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 71.190,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 3.270,00; DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 3.496,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.630,00; F LUCAS W E SILVA - R\$ 2.490,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 5.680,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 4.880,99; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.900,00; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.267,00.

Dona Ines - PB, 01 de Dezembro de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada

em Saúde. Referente a Proposta de Equipamento nº 11420456000123004 – Recurso de Emenda Parlamentar nº 41410005. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.302.2013.1028 Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde. 4490.52.99.15001002 Equipamentos e Material Permanente/4490.52.99.16010000 Equipamentos e Material Permanente. Proposta de Equipamento nº 11420456000123004 – Recurso de Emenda Parlamentar nº 41410005. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00439/2023 - 05.12.23 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00440/2023 - 05.12.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.453,00; CT Nº 00441/2023 - 05.12.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 17.402,93; CT Nº 00442/2023 - 05.12.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 18.888,00; CT Nº 00443/2023 - 05.12.23 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 18.392,00; CT Nº 00444/2023 - 05.12.23 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 8.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde. Referente a Proposta de Equipamento nº 11420456000123002. Emenda Parlamentar nº 39920007. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.302.2013.1028 Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde. 4490.52.99.15001002 Equipamentos e Material Permanente/4490.52.99.16010000 Equipamentos e Material Permanente. Proposta de Equipamento nº 11420456000123002. Emenda Parlamentar nº 39920007. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00445/2023 - 05.12.23 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.130,70; CT Nº 00446/2023 - 05.12.23 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.548,00; CT Nº 00447/2023 - 05.12.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.916,66; CT Nº 00448/2023 - 05.12.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 71.190,00; CT Nº 00449/2023 - 05.12.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 3.270,00; CT Nº 00450/2023 - 05.12.23 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 3.496,00; CT Nº 00451/2023 - 05.12.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.630,00; CT Nº 00452/2023 - 05.12.23 - F LUCAS WE SILVA - R\$ 2.490,00; CT Nº 00453/2023 - 05.12.23 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 5.680,00; CT Nº 00454/2023 - 05.12.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 4.880,99; CT Nº 00455/2023 - 05.12.23 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.900,00; CT Nº 00456/2023 - 05.12.23 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.267,00

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E AUDITORIA TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO EM PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - R\$ 0,20.

Guarabira - PB, 07 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00056/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2023, que objetiva: Contratação do Artista “ZÉ VAQUEIRO”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA – CNPJ: 39.415.957/0001-34- R\$ 330.000,00 - Trezentos e Trinta Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00055/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2023, que objetiva: Contratação da Artista “MARI FERNANDEZ”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 04 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.858.720/0001-70 - R\$ 450.000,00 - Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00054/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00054/2023, que objetiva: Contratação do Artista “TARCÍSIO DO ACORDEON”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TA SHOWS LTDA – CNPJ: 43.202.769/0001-03 - R\$ 250.000,00 - Duzentos e Cinquenta Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00053/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2023, que objetiva: Contratação do Artista “VITOR FERNANDES”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60 - R\$ 220.000,00 - Duzentos e Vinte Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00052/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2023, que objetiva: Contratação da Atração Artística “IGUINHO E LULINHA”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - ME – CNPJ: 39.942.698/0001-08- R\$ 270.000,00 - Duzentos e Setenta Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00051/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2023, que objetiva: Contratação do Artista “WESLEY SAFADÃO”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS SHOWS LTDA – CNPJ: 09.188.896/0001-59 - R\$ 650.000,00 – Seiscentos e Cinquenta Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIG. Nº IN00050/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2023, que objetiva: Contratação da Atração Artística “LIMÃO COM MEL”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 03 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUISCAIS LTDA - EPP – CNPJ: 44.644.972/0001-94- R\$ 120.000,00 - Cento e Vinte Mil Reais.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00097/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis para frota veicular própria/locada para os veículos da prefeitura Municipal no exercício de 2024, conforme termo de referência. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 18 de dezembro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E AUDITORIA TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO EM PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00095/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: 02.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.121.1002.2005 – MANTER AS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.00 – SEC DE FINANÇAS; 04.123.1002.2014 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00785/2023 - 11.12.23 - MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - R\$ 0,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº: 13844.779000/1230-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. DOTAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 13844.779000/1230-01; 10.301.2002.1080 – AQUISIÇÃO DE VEI/MAQ E/OU EQUIP ÀS UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira e: CT Nº 00755/2023 – 13.11.23 – CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO - CNPJ: 08.449.096/0001-81 - Valor R\$ 3.131,70 (três mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, REMANESCENTE DE OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos de 2023 do Município de Sertãozinho: 02.06.12.361.2001.1.035.4.4.9 0.51.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2001.1.035.4.4.90.51.00.00.00.00 0570. VIGÊNCIA: até 15/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00099/2023 - 15.12.23 - FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 479.006,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.39.0 0.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até 15/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00098/2023 - 15.12.23 - ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 142.516,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 34.499,40; JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 916.799,04.

Baraúna - PB, 18 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 34.499,40; JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 916.799,04.

Baraúna - PB, 18 de Dezembro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 13:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DIVERSOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaraua@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 18 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-65, no valor total R\$ 20.189,20 (Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos) cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 07 de Dezembro de 2023

**TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: - CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.244.855/0001-72, com o Valor de 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

- ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 45.538.349/0001-10. Com o Valor de R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

- 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 05.108.702/0001-07. Com Valor R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRUGENS LTDA – CNPJ Nº 46.423.434/0001-03. Com O valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

- CENTER LUZ E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – CNPJ Nº 13.603.534/0001-54. Com O valor R\$ 67.553,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).

- DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61. Com O valor 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).

- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA – CNPJ Nº 07.065.479/0001-83 o Valor de R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)

- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ Nº 36.521.392/0001-81. Com o Valor R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

- MACROMMERCE LTDA – CNPJ Nº 47.977+771/0001-05. Com O valor R\$ 23.895,00 (Vinte Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

- SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 20.502.109/0001-34. Com o Valor R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

- SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA – CNPJ Nº 45.309.056/0001-60. Com o Valor R\$ 29.580,50 (Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL com o R\$ 945.301,78 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0012/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2023

**TALITA LOPES ARRUDA LOPES
PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0068/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores:

- CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ N.º 14.244.855/0001-72, com o Valor de R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N.º 45.538.349/0001-10, com o Valor de R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N.º 05.108.702/0001-07, com o Valor R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRUGENS LTDA – CNPJ N.º 46.423.434/0001-03, com o valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).
- CENTER LUZ E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – CNPJ N.º 13.603.534/0001-54, com o valor R\$ 67.553,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).
- DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNPJ N.º 46.452.081/0001-61, com o valor 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).
- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA – CNPJ N.º 07.065.479/0001-83 o Valor de R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e sete Centavos)
- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ N.º 36.521.392/0001-81, com o Valor R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).
- MACROMMERCE LTDA – CNPJ N.º 47.977+771/0001-05, com o valor R\$ 23.895,00 (Vinte Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
- SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ N.º 20.502.109/0001-34, com o Valor R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).
- SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA – CNPJ N.º 45.309.056/0001-60, com o Valor R\$ 29.580,50 (Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 17 de novembro de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 00124/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ n.º 17.415.942/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos n.º 00124/2022 de 02 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência por mais 365 (trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, iniciando-se dia 02 de dezembro de 2023 prorrogando sua vigência até 01 de dezembro de 2024.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0029/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2023

VIGÊNCIA: DE 07 /12/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ N.º 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ: 09.379.442/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 20.189,20 (Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0098/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRUGENS LTDA – CNPJ N.º 46.423.434/0001-03, com o Valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 104/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ N.º 14.244.855/0001-72, com o Valor de 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 100/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - CENTER LUZ E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – CNPJ N.º 13.603.534/0001-54, com o Valor de 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 67.553,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0097/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N.º 05.108.702/0001-07, com o Valor de 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0107/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N.º 45.538.349/0001-10, com o Valor de R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 103/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ N.º 36.521.392/0001-81, com o Valor de R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 108/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNPJ N.º 46.452.081/0001-61, com o Valor de R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0106/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA – CNPJ N.º 07.065.479/0001-83, com o Valor de R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 101/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.



Vencedor: - SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI- CNPJ Nº 20.502.109/0001-34, com o Valor de 8.800,00(Oito Mil e Oitocentos Reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00(Oito Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023

CONTRATO Nº 102/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - MACROMMERCE LTDA- CNPJ Nº 47.977+771/0001-05, com o Valor de R\$ 23.895,00(Vinte Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 23.895,00(Vinte Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023

CONTRATO Nº 0099/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA- CNPJ Nº 45.309.056/0001-60, com o Valor de R\$ 29.580,50 (Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 29.580,50 (Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023

Torna público que dará continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial 23/2023, às 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 15 de dezembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 000119/2022, em 23/09/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 17.415.942/0001-33

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de Construção de creche tipo B no Sítio Capoeira Município de Pedra Branca-PB, atendendo ao programa Paraíba Primeira infância do Governo do Estado referente ao convenio 165/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 15 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Sousa

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0007/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que, fica retificada a decisão que julgou habilitada a empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que a empresa esta INABILITADA conforme publicação do Diário Oficial do Município (FAMUP) do dia 12/12/2023, pag. 36, onde o resultado correto esta, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, esta DESABILITADA PARA FASE DE PROPOSTA, não cumpriu o item do edital 8.2.9, intimadas para as 10hs:00min do dia 22 de

Dezembro de 2023, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.

São José do Sabugi - PB, 18 de Dezembro de 2023

Alexandre Assis Ramos
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José do Sabugi-PB, Comunica a todos os interessados a abertura do envelope de Habilitação ref. a Tomada de Preço nº 00010/2023, cujo o objetivo e OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA), CISTERNAS NAS SEGUINTE COMUNIDADES: Poço do Angico, Riacho Fundo, Riacho Fundo, Redinha, Rio do Giz, Latadinha, Lagoa do Brejinho, Riacho da Serra, Serrote, Cacimbas e Cabaço, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB.

A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 08h00h do dia 22 de Dezembro de 2023, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

São José do Sabugi - PB, 18 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Informo que o onde se lê Pregão Presencial Nº 00017/2023 leia-se Pregão Presencial Nº 00018/2023, esse ato se refere a publicação no dia 14 de dezembro, na página 58 do Diário Oficial do Estado, mantendo as demais informações, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS. Informações no E-mail: licitacaoareiade-baraunas@gmail.com. Edital: <http://areiadebaraunas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraunas - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOAO DE MELO ARAUJO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 200/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, conforme especificações do projeto básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços 006/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos previstos no orçamento vigente - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. **Motivo:** alteração do prazo acrescentando 300 dias a vigência do contrato (17/08/23 a 12/06/2024). **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 002 ao Contrato nº 200/2022 - 11.08.23 - VALTER ALVES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 186/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação da UBSF VI, das Ancoras de Riachão de Pedro Velho e Sítio Areias e da Academia de Saúde do Centro, conforme especificações do projeto básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços 003/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos previstos no orçamento vigente - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. **Motivo:** alteração do contrato acrescentando 180 dias a vigência (17/08/23 a 12/06/2024) e acrescentar mais R\$ 124.046,35. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 003 ao Contrato nº 186/2022 - 18.12.23 - FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 056/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP - 13kg, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial 004/2023. **Dotação:** Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 33.90.30.99 e 4.4.90.52.00.00. **Motivo:** Alteração do contrato para acrescentar 90 (noventa) dias para conclusão da entrega dos produtos e mais R\$ 61.800,00. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº. 056/2023 - 12.12.23 - JOSE ROBERTO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 064/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial 008/2023. **Dotação:** Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 33.90.30.99 e 4.4.90.52.00.00. **Motivo:** Alteração do contrato para acrescentar 90 (noventa) dias para conclusão da entrega dos produtos e mais R\$ 52.900,00. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº. 064/2023 - 13.12.23 - ELETROLUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através da Pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia **03 de Janeiro de 2024 as 10:00 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou setor de licitação no endereço no preâmbulo deste edital, no horário no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 18 de Dezembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa BIOMED PHARMA LTDA – CNPJ: 23.614.475/0001-73. A assessoria jurídica OPINOU Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo IMPRIVIMENTO DO RECURSO, decisão essa que foi seguida pela prefeita. Com a decisão, fica INALTERADO o julgamento da pregoeira. Ato contínuo, a pregoeira declara o pregão presencial nº 017/2023 FRACASSADO, por não haver vencedores remanescentes a serem habilitados. Maiores informações no site oficial: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no endereço descrito no preâmbulo do edital, no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape 18 de Novembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 03 de Janeiro de 2024 as 11:00 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÁS DO TIPO GLP ENGARRAFADO EM BOTTÃO COMO CAPACIDADE P/13 KG DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS ESCOLAR, HOSPITAIS E DEMAIS ATIVIDADES E PROGRAMAS MUNICIPAIS, COM O FORNECIMENTO DO BOTTÃO EM REGIME DE COMODATO**. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. O edital será disponível através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 18 de Dezembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para CONCLUSÃO da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Mamanguape – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 1.099.763,16.

Mamanguape - PB, 18 de Dezembro de 2023

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para CONCLUSÃO da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Mamanguape – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mamanguape: 01.010 – Câmara Municipal de Mamanguape; 01 031 0001 1001 Construção Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal; 15001000 – Recursos Livres (Ordinário); 4490.00 – Aplicações Diretas; 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 18/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00011/2023 - 18.12.23 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 1.099.763,16.

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO OMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Execução de Obras de Construção em Pavimentação nas Seguintes Ruas: Rua Inácio Evangelista da Costa, Rua Maria José Costa Albuquerque, Travessa Maria José Costa Albuquerque e Construção de Muro de Arrimo na Rua Maria José Costa Albuquerque na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 187.820,89.

Olivedos - PB, 14 de Dezembro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de Obras de Construção em Pavimentação nas Seguintes Ruas: Rua Inácio Evangelista da Costa, Rua Maria José Costa Albuquerque, Travessa Maria José Costa Albuquerque e Construção de Muro de Arrimo na Rua Maria José Costa Albuquerque na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15 451 0007 1026 – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0163 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados – 0165 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES/Governo do Estado/Emenda de Transferência Especial de nº 497/2023.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00022/2023 - 14.12.23 - E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 187.820,89.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2023, para o dia 29 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com

Capim - PB, 18 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA A SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME EMENDA 094/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. VIGÊNCIA: até 15/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00175/2023 - 15.12.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 166.000,00.



Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLITENES JOSE DANTAS BARRETO 46594221434 - R\$ 42.800,00.

Nova Palmeira - PB, 13 de Dezembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.323,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Dezembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00026/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/12/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. VIGÊNCIA: até 13/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00178/2023 - 13.12.23 - CLITENES JOSE DANTAS BARRETO 46594221434 - R\$ 42.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00179/2023 - 15.12.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.323,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº00083/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB.

CONTRATADO: MARIA EDILENE DA SILVA QUEIROZ 10736100474

OBJETO: Aditar em R\$ 21.092,00 (vinte e um mil e noventa e dois reais) o valor total do contrato supra, alterando para R\$ 126.552,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), e restabelecer o EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000055/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão e instalação de comunicação visual destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024. Vencedor: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 48.052.079/0001-20, com valor global: R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro mil e Quinhentos reais). Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 15 de Dezembro de 2023.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00044/2023

Vencedora: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - EPP - CNPJ 02.911.193/0001-68, com o valor global R\$ 17.264,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 34.698.454/0001-08, com o valor R\$ 19.449,80 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - CNPJ 07.897.039/0001-00, com o valor global R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais), FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 39.500.536/0001-01, com o valor R\$ 2.593,50 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 42.890.879/0001-34, com valor global R\$ 338.958,95 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 09.478.023/0001-80, com o valor global R\$ 23.833,70 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos)

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 18 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00042/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: 50.985.312 GILBERTO MENDONCA DINIZ NETO, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 50.985.312/0001-70.

OBJETIVO: Contração de empresa para prestação de serviços de locação de espaço para atividades esportivas, recreativas e de lazer, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB. Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Piancó- PB, em 11 de dezembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregoeiro presencial do tipo MENOR PREÇO, no dia 04 de Janeiro de 2024 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELA-



DA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 18 de Dezembro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para apresentação de Bandas Artísticas nas Festividades do Réveillon, na cidade de Nova Floresta -PB a se realizar no dia 31 de dezembro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 42.298.988 BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 40.000,00; EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00; F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Dezembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação de Bandas Artísticas nas Festividades do Réveillon, na cidade de Nova Floresta -PB a se realizar no dia 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 18/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para apresentação de Bandas Artísticas nas Festividades do Réveillon, na cidade de Nova Floresta -PB a se realizar no dia 31 de dezembro de 2023; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Mun. de Juventude Esporte Cultura Lazer e Turismo, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Dezembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 000125/2023

OBJETO: *Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.* FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2023 até 13 de abril de 2024. - TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: TA Nº 00051/2023 ao CONTRATO Nº 000125/2023 NOVA FLORESTA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 000126/2023

OBJETO: *Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para Execução da Construção do Auditório Anexo à E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas, localizada na Rua João Pessoa, nº 160, Bairro Maria Faustino, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.* FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 até 14 de abril de 2024. - TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: TA Nº 00052/2023 ao CONTRATO Nº 000126/2023 NOVA FLORESTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

LADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 até 14 de abril de 2024. - TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: TA Nº 00052/2023 ao CONTRATO Nº 000126/2023 NOVA FLORESTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação de Bandas Artísticas nas Festividades do Réveillon, na cidade de Nova Floresta -PB a se realizar no dia 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM ICMS 09.00 - Sec. Cultura, Esporte Lazer e Turismo 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00163/2023 - 18.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00164/2023 - 18.12.23 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 80.000,00; CT Nº 00165/2023 - 18.12.23 - 42.298.988 BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos até o local da disposição final dos RSU do município, visando atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 04/01/2024 - HORÁRIO: 08:30 HS/MIN.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 18 de dezembro de 2023.

Rafaela Santos Carvalho
Pregoeira/Suplente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00212/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 04.203.988/0001-47.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais.), vencendo nos seguintes itens: 22, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito

Câmara Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00008/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.011.656/0001-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal - 01 031 2001 1051 Ampliação e reformada do Prédio da Camara Municipal

Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: (06) seis meses

VALOR GLOBAL: R\$ 752.336,21

Santa Luzia, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO

Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidades Básicas de Saúde – Proposta: 11565.067000/1220-01; ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 2.300,00; BERNARDO DANIEL - R\$ 16.986,30; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.650,00; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.238,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.798,89; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 549,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 120,00; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.149,99; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.182,97; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.006,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.790,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Setembro de 2023

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidades Básicas de Saúde – Proposta: 11565.067000/1220-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 2.300,00; BERNARDO DANIEL - R\$ 16.986,30; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.650,00; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.238,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.798,89; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 549,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 120,00; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.149,99; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.182,97; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.006,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.790,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Setembro de 2023

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 15 de Janeiro de 2024 as 10:30, tendo como objetivo: Fornecimento parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota das diversas secretarias municipais de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá na sala da COPELI prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro, Informações: 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de dezembro de 2023.

Wilson Lourenço de Brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 15 de janeiro de 2024 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Riachão do Bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 15 de Janeiro de 2024 as 11:00, tendo como objetivo: Fornecimento parcelada de com-

bustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá na sala da COPELI prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro, Informações: 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de dezembro de 2023.

João Acassio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidades Básicas de Saúde – Proposta: 11565.067000/1220-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 3002 2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF) – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11565.067000/1220-01 □ MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até 11/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00051/2023 - 11.09.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.182,97; CT Nº 00052/2023 - 11.09.23 - BERNARDO DANIEL - R\$ 16.986,30; CT Nº 00053/2023 - 11.09.23 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.798,89; CT Nº 00054/2023 - 11.09.23 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 2.300,00; CT Nº 00055/2023 - 11.09.23 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 120,00; CT Nº 00056/2023 - 11.09.23 - MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 549,00; CT Nº 00057/2023 - 11.09.23 - NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.149,99; CT Nº 00058/2023 - 11.09.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.238,00; CT Nº 00059/2023 - 11.09.23 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.790,00; CT Nº 00060/2023 - 11.09.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.650,00; CT Nº 00061/2023 - 11.09.23 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.006,00.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Torna-se público, através da Comissão de Contratação, a, Chamada Pública para credenciamento objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva propositura, dentre os dias 20 de dezembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, em sua fase inicial, na sala da referida comissão, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 20 de 31 de julho de 2023; e legislação pertinentes consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: ccfm2024@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 18 de Dezembro de 2023

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E/OU DE SERIGRAFIA (BANNERS, PLACAS, MOLDURAS, REPRODUÇÃO DE FOTOS E FAIXAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADE E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJANILSON BARBOSA FERNANDES - R\$ 11.026,20.

Frei Martinho - PB, 14 de Dezembro de 2023

ALTEMIRES MARTINS DE SOUZA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E/OU DE

SERIGRAFIA (BANNERS, PLACAS, MOLDURAS, REPRODUÇÃO DE FOTOS E FAIXAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADE E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 14/12/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E/OU DE SERIGRAFIA (BANNERS, PLACAS, MOLDURAS, REPRODUÇÃO DE FOTOS E FAIXAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADE E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO 01.031.1001.2001 – Manter ativ. do Poder Legislativo Municipal 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00018/2023 - 15.12.23 - DJANILSON BARBOSA FERNANDES - R\$ 11.026,20.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00050/2023, para o dia 22 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00044/2023, para o dia 22 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

O Pregoeiro Oficial comunica a convocação para fase de lance do Pregão Presencial nº 0047/2023, com objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do município de Marcação PB - para o dia 21 de dezembro às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 18 de dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

O Pregoeiro Oficial comunica a convocação para fase de lance do Pregão Presencial nº 0045/2023, com objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Confecções de portas, janelas e portão de alumínio e mixta alumínio e vidros para diversas secretarias deste município - para o dia 21 de dezembro às 07:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 18 de dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos diversos, destinado ao fundo municipal de saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 12:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material odontológico diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Aguiar

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10301/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Aguiar/PB, conforme Projeto de Engenharia.

PARTES: Câmara Municipal de Aguiar-PB, e a empresa J ANDRADE LTDA, CNPJ nº 07.367.680/0001-25.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.



VALOR GLOBAL: R\$ 62.782,77.
Aguiar/PB, 13 de Dezembro de 2023.
FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: SERVIÇOS PRESTADOS DE EMPRESA TÉCNICO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS EM 2023 E QUE VIRAM A SER ADQUIRIDOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024, BEM COMO, ETIQUETAGEM DAS PLAQUETAS EM MATERIAL CROMO FOSCO COM QR CODE, NUMERADAS EM ORDEM CRESCENTE, RELATÓRIO CONTENDO A FICHA DE CADA BEM ATIVO PERMANENTE, LISTAGEM GERAL, ARQUIVO FOTOGRÁFICO DOS BENS FÍSICOS, COM ARQUIVAMENTO EM SOFTWARE EM MEIO ELETRÔNICO EM NUVEM DE TODOS OS BENS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO 10443255423- R\$ 6.000,00.

Cuité - PB, 15 de dezembro de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 16 de dezembro de 2023, na página nº 34 referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 1021/2023,

Onde se lê: ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023

Leia-se: ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024.

Pedras de Fogo-PB, 18 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento para EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72, Valor: R\$ 11.689,50; ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO, CNPJ Nº 05.339.160/0001-83, Valor: R\$ 29.449,74; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ Nº 35.494.616/0001-40.; Valor: R\$ 8.102,00; OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 49.759.788/0001-03, Valor: R\$ 80.011,70.

Picuí - PB, 18 de dezembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 21.052.876/0001-51, Valor: 236.000,00.

Picuí - PB, 18 de dezembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00059/2022. ATA Nº01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 18 de Dezembro de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADESIVO E SERIGRAFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60027/2022 - George Emerson Leite Carolino - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 11.12.23

Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA II. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00047/2023 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 324.765,19. ASSINATURA: 18.12.23

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luis Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 0060/2022, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 5-12 referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 apresentou pedido de desistência dos itens arrematados,

assim sendo CONVOCO a empresa remanescente, na ordem de classificação TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 05.686.570/0001-09 para apresentar seu interesse de contratar o Item nº 5 (CIMENTO) - até dia 21/12/2023. A contratação se dará nas mesmas condições propostas nos lances registrados em Ata.

Belém, 18 de dezembro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 003/2023

EDITAL EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS -
PROJETO: CARAVANA DO ESPORTE

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA DE CABEDELLO, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – Sejul, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, torna público aos interessados que promoverá CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos para compor o corpo técnico e formar cadastro de reserva durante o prazo de execução do projeto CARAVANA DO ESPORTE.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é o credenciamento de profissionais autônomos para o corpo técnico para implantação do projeto Caravana do Esporte, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de Cabedelo/PB, obedecidas as especificações e normas constantes deste Edital e da minuta de contrato administrativo (Anexo IV).

3. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento tem vigência total de 14 (catorze) meses, contada a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento, observando os prazos específicos da função, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes.

4. COMPONENTES DESTA EDITAL

4.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

4.1.1 Anexo I: Termo de Referência;

4.1.2 Anexo II: Modelo de Requerimento para Credenciamento – Pessoa Física;

4.1.3 Anexo III: Carta de Intenção de Credenciamento

4.1.4 Anexo IV: Minuta do Contrato de Credenciamento

4.1.5 Anexo V: Declaração de Conhecimento das Regras do Edital

4.1.6 Anexo VI: Cronograma

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

5.2 Serão admitidas inscrições de profissionais para as vagas de: Coordenador de Bairro e Professor de Educação Física, que comprovem deter a qualificação definida no Anexo I.

5.3 É vedada a participação:

5.3.1 Pessoas físicas que tenham qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de Cabedelo, respaldando o disposto no inc. III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes;

5.3.2 Pessoas físicas que tenham sofrido qualquer penalidade no exercício de atividade prestada ao município;

5.3.3 Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas físicas;

5.3.4 Pessoas jurídicas;

5.3.5 Interessados que estiverem cumprindo penalidades de suspensão imposta pelo conselho de Educação Física.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, sendo ser realizada, exclusivamente, de forma presencial:

6.2 Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, situada à Rua Presidente João Pessoa, 19, Centro, Cabedelo/PB, no horário das 09:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, devendo o interessado apresentar, em uma única via e em envelope lacrado, cópias da documentação exigida no item 7.1, e em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Comissão de Julgamento – CARAVANA DO ESPORTE

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Nome:

Endereço:

6.3 A simples apresentação do envelope com a documentação submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

7. DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 Para fins de habilitação neste CREDENCIAMENTO deverão as pessoas físicas interessadas apresentar os seguintes documentos:

1) Requerimento de Cadastramento - Anexo II.

2) Foto 3 x 4 colorida e recente;

3) Currículo vitae, com as principais experiências;

4) Cópia da Carteira de Identidade, com idade mínima de 18 anos;

5) Cópia da inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);

6) Cópia da inscrição no PIS;

7) Cópia atualizada de comprovante de residência, mínimo de 60 dias, em nome do candidato ou na possibilidade, justificar residência;

8) Cópia do Diploma de Ensino Superior, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

9) Atestado Médico Ocupacional (ASO) atualizado;

10) Carta de Intenção devidamente preenchida e impressa, assinada e datada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

11) Declaração de aceitação do edital - Anexo V.

7.2 O Atestado médico deve constar que o portador está apto a realizar a prestação de serviços, datado, com nome, número do CRM e assinado pelo profissional que avaliou o estado físico do interessado.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.170 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Projeto Atividade: 27 812 1012 2132 IMPLANTAR PROGRAMAS PARA O ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Elemento de Despesa: 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 15001000- Recursos livres (Ordinários)

17000000- Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 O Chamamento Público será realizado em uma única etapa de análise da documentação exigida.

9.2 Os documentos apresentados pelo interessado serão avaliados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no dia 26/12/2023, a partir das 09h00min, na sede da Secretaria da Sejul, deferindo as inscrições dos interessados que atenderam ao edital e indeferindo aquelas cujos interessados não o atenderam, objetivando verificar o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e Anexo, bem como demais disposições legais pertinentes.

9.3 Efetuado a avaliação e constatado o atendimento das exigências editalícias, será o interessado credenciado.

9.3.1 Havendo mais de um candidato credenciado, serão aplicados, sucessivamente e para todos os cargos, os seguintes critérios de desempate:

• Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso): 04 pontos;

• Comprovar experiência profissional ou acadêmica na atividade fim: 03 pontos;

• Comprovar o maior tempo de residência no Município de Cabedelo (comprovante em nome do credenciado): 02 pontos.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL fará divulgar o resultado do julgamento do presente Chamamento Público, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

10.2 O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será publicado, no dia 28/12/2023, no site www.cabedelo.pb.gov.br

10.3 Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas caberá recurso administrativo endereçado à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, que poderá ser protocolado no dia 29/12/2023.

10.4 O resultado final com relação dos selecionados e cadastro reserva será publicado no dia 03/01/2024, no site www.cabedelo.pb.gov.br.

11. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A prestação de serviço deverá ser realizada no Município de Cabedelo mediante solicitação da Coordenadoria Geral do Programa devidamente autorizada pelo Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

11.2 É de responsabilidade do credenciado todas as despesas relativas à locomoção, alimentação e estadia, que porventura forem necessárias à prestação dos serviços.

11.3 O credenciado é responsável pelos danos eventualmente causados ao Município de Cabedelo, a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer ou aos beneficiários, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das obrigações previstas no instrumento contratual, sem que tal responsabilidade seja excluída ou reduzida pela fiscalização e pelo acompanhamento do Município de Cabedelo.

11.4 Havendo interrupção na prestação do serviço por motivo justificado, segundo avaliação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer a seguridade da remuneração do serviço já prestado será devido após a análise de cada caso.

11.5 A interrupção da prestação de serviço por iniciativa do credenciado, sem motivo justificado, será considerada como abandono, constituindo causa para rescisão do credenciamento.

12. QUADRO DE VAGAS, PERÍODO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

12.1 Para o pleno funcionamento do projeto, serão necessários os profissionais descritos abaixo:

CARGO: COORDENADOR DE BAIRRO

Cadastro de reserva: 04 (quatro) vagas, sendo uma para cada bairro do projeto.

Período de Contratação para as vagas de cadastro de reservas: da assinatura do contrato, tendo como limite o término da execução do projeto.

Carga horária: 40hs semanais.

Qualificação Técnica: Ensino superior completo, comprovação de residência no bairro a ser coordenado nos últimos 02 (dois) anos, devendo os comprovantes ser em nome do candidato e comprovada qualificação em modalidades esportivas.

Atribuições: Supervisionar a execução as ações do projeto, dialogar com a comunidade, coordenar os locais e espaços físicos para receber os beneficiários, emitir relatórios mensais do andamento do projeto e do nível de satisfação dos beneficiários.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: 02 (duas) para contratação imediata.

Cadastro de reserva: 06 (seis) vagas.

Período de Contratação para a vaga de contratação imediata: 03 (três) meses.,

Período de Contratação para as vagas de cadastro de reservas: da assinatura do contrato, tendo como limite o término da execução do projeto.

Carga horária: 20hs semanais.

Qualificação: Formação completa no curso superior de Educação Física, com registro no conselho de Educação Física – CREF, com experiência comprovada em modalidades esportivas, de pelo menos 01 (um) ano.

Atribuições: Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo; planejar e desenvolver suas oficinas junto aos beneficiados de acordo com a proposta pedagógica do programa; mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade e entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas e os dados solicitados pela coordenação.

13. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 Os profissionais classificados no chamamento público serão convocados, via e-mail e/ou por contato telefônico com registro em mensagem eletrônica, para assinatura do contrato administrativo, em



conformidade com a agenda e a necessidade do Projeto Caravana do Esporte, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

13.2 O início das atividades ficará condicionado à chancela do processo de credenciamento pelo Ministério do Esporte.

14. TERMO DE CREDENCIAMENTO

14.1 Este Edital e seus anexos serão partes integrantes do Termo de Credenciamento a ser firmado entre a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo e os credenciados, no qual ficará estabelecido o foro da Cidade de Cabedelo/PB, sendo o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

14.2 O credenciado será convocado para assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo no dia 04/01/2024, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

14.3 Quando a licitante vencedora não assinar o Termo de Credenciamento ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo supracitado, fica facultado ao Município de Cabedelo aplicar as penalidades cabíveis.

14.4 A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a forma e a abrangência previstas no instrumento contratual, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

15. VALOR DA REMUNERAÇÃO, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

15.1 Os serviços serão remunerados por mês, de acordo com os valores fixados na planilha de custo aprovada pelo Ministério da Cidadania e em consonância com a tabela da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022 emitida pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DA PARAIBA (CNPJ: 09.252.040/0001-03) e SINDICATO DAS ACADEMIAS E DEMAIS EMPRESAS DE PRÁTICA ESPORTIVA DA PARAIBA (CNPJ: 06.938.758/0001-51).

CARGO: COORDENADOR DE BAIRRO

Valor: R\$ 1.866,67 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Periodicidade: mensal

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Valor: R\$ 1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais)

Periodicidade: mensal

15.2 Para efeito de pagamento, constitui documento comprobatório o atesto de execução dos serviços prestados, devidamente autorizado e atestado pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

15.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.4 A Prefeitura de Cabedelo efetuará o pagamento até o 5º (quinto) dia útil subsequente aos serviços prestados, através de depósito na conta bancária indicado pelo(a) credenciado(a), mediante a apresentação do documento fiscal competente, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados e após sua conferência pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

15.5 No documento fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IRRF, INSS, ISSQN e caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos que a atividade exigir, os quais serão retidos no ato do pagamento.

16. DESCRENCIAMENTO

16.1 Os profissionais poderão requerer seus descredenciamentos a qualquer momento, independentemente da causa, mediante notificação apresentada à Coordenação Geral do Programa CARAVANA DO ESPORTE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

16.2 Serão excluídos do credenciamento os profissionais que não cumprirem a escala de serviços previamente pactuada, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos, assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.3 Será excluído o profissional que não estiver desempenhando os serviços de modo satisfatório, assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.4 Será excluído o profissional que durante o período de execução do projeto for admitido no quadro de servidores/profissionais da Prefeitura de Cabedelo/PB, em quaisquer meios, sendo essa vaga preenchida conforme necessidade e a critério da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

16.5 O Município de Cabedelo poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho.

17. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.1 A Prefeitura de Cabedelo reserva-se ao direito de anular ou revogar o Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, mediante despacho fundamentado, sem que aos interessados caiba indenização de qualquer espécie.

18. RESCISÃO

18.1 Constituem motivos para a rescisão do Termo de Credenciamento os casos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, além dos elencados no item 16.

18.2 Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá o Credenciado direito, exclusivamente, ao pagamento dos valores das partidas efetivamente trabalhadas.

18.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa do Credenciado, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão dos serviços efetivamente prestados.

19. PENALIDADES

19.1 Aplicar-se-á ao Credenciado multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

19.2 Em caso de rescisão, por culpa ou dolo do Credenciado, será aplicado ao mesmo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

19.3 Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

19.4 Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas ao Credenciado, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- advertência por escrito;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Cabedelo, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

19.5 Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade ao Credenciado será assegurado ao mesmo o contraditório e a ampla defesa.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A apresentação de documentação, pelo(a) interessado(a), implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

20.2 O presente Edital de Chamamento Público e todos os seus Anexos, são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

20.3 A critério da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer o presente Chamamento Público poderá ser adiado, por conveniência exclusiva da Administração.

20.4 Em caso de desistência dos candidatos ao logo do prazo contratual, poderá a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer reabrir o presente Chamamento Público, desde que apresente a competente justificativa.

20.5 O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso já tenha sido deferido o seu credenciamento, ocorrerá o cancelamento do mesmo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.6 É facultada à Administração Pública, em qualquer fase do Credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.7 As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de credenciados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Credenciamento.

20.8 É expressamente vedado ao Credenciado a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente certame, pois será uma contratação Intuito-Persona.

20.9 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo, baseado nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

20.10 O presente credenciamento, a juízo do Município de Cabedelo, poderá ser revogado por interesse público ou anulado por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

20.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, que decidirá com base na legislação vigente.

20.12 Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo para dirimir questões oriundas do presente certame e do contrato administrativo dele decorrente.

Cabedelo/PB, 04 de dezembro de 2023.

Presidente da Comissão de Julgamento

Thais Abreu Moreira

Matrícula: 07.469-1

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Maurício Vicente dos Santos

Matrícula: 06.595-1

ANEXO I:

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O presente CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos visa constituir um banco nominal de profissionais para execução do Programa Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, da Prefeitura de Cabedelo.

O referido Programa propõe Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, para fins de ampliar e fortalecer as ações voltadas à promoção do lazer, da cultura, do esporte, da educação e da saúde, no município de Cabedelo/PB, por meio da prática de esportes recreativos e do lazer, buscando expandir a prática esportiva na cidade, e será implantado em 04 bairros (Renascer, Jacaré, Ponta de Matos e Centro), atendendo um total de 600 beneficiados, cerca de 150 por núcleo entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

O projeto visa oferecer a prática das modalidades: Caminhada e alongamento, Vôlei, Futsal, Judô, Xadrez, Corrida de Rua, JiuJitsu, Basquetebol, Futebol de Campo, Handebol, Funcional, Skate, Surf, Futevôlei, Natação, Artesanato, Músicas, Sala de Leitura, Danças Regionais e atividades recreativas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a prática de esportes de participação, por meio de exercício físico regular de forma planejada, orientada e supervisionada;

Conscientizar a população para a adoção de estilos de vida saudáveis;

Ampliar e valorizar a utilização do espaço público de convivência, contribuindo, assim, para a inclusão social e o combate a violência;

Aprimorar a coordenação motora por meio de atividades esportivas;

Estimular a conscientização das famílias quanto à educação esportiva e cultural e do lazer;

Promover a integração entre os bairros, a partir da realização de eventos esportivos, recreativos e culturais (festivais e feiras de artesanatos).

RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria no convívio e na integração social dos participantes;

Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes;

Melhoria das condições de saúde dos participantes;

Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos;

Diminuição da evasão escolar nas escolas atendidas;

Avaliação psicológica dos deficientes e suas famílias para mensuração da autoestima e convívio na comunidade, por meio de aplicação de questionários próprios.

REQUISITOS

Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que atendam as disposições deste Edital e seus anexos.

Só serão admitidas inscrições de profissionais que comprovem deter a qualificação técnica subsequente, de forma cumulativa:

Coordenador de Bairros;

Ensino médio completo;

Comprovação de residência no bairro a ser coordenado nos últimos 02 (dois) anos, devendo os compro-



vantes ser em nome do candidato;
 Comprovada qualificação em modalidades esportivas.
 Professor de Educação Física:
 Formação completa no curso superior de Educação Física, com registro no conselho de Educação Física – CREF;
 Experiência comprovada em modalidades esportivas a pelo menos 1 (um) ano.
 Caso os requisitos anteriores não sejam demonstrados, a inscrição será INDEFERIDA pela Comissão Julgadora.
RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO
 O trabalho será desenvolvido nas Quadras Municipais, Ginásio Poliesportivo, Praia e Praças de Cabedelo compreendidos nos bairros: Jacaré, Renascer, Ponta de Matos e Centro, de segunda a sábado (a depender do calendário), nos períodos da manhã, tarde ou noite, sob a coordenação de 02 (dois) professores e 01 auxiliar da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

ANEXO II:

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
RG	CPF	
TELEFONES		
EMAIL		

O profissional acima identificado vem requerer à Coordenação Geral do Programa Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo, credenciamento como _____, declarando que não possui vínculo de trabalho com a Prefeitura de Cabedelo, manifestando total concordância com o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pelo **EDITAL Nº 03/2023**.

Cabedelo/PB, _____ de _____ de 202__.

Assinatura:
 Nome:
 CPF/MF nº
 RG nº

ANEXO III:

**CARTA DE INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO
 Edital de Credenciamento nº 003/2023**

Nome: _____
 R.G nº _____, Órgão Emissor: _____ UF: _____, e CPF/MF nº _____ - _____, PIS/PASEP/NIT nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro: _____, na cidade de _____, UF: _____, CEP: _____, e-mail: _____, Contato: (_____) _____, venho respeitosamente comunicar Vossa

Senhoria a minha intenção de ser credenciado para a prestação de serviços na função: _____ no projeto Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Cabedelo/PB e para tanto faço anexar a documentação para a devida comprovação. Especialmente:

- Requerimento de Cadastramento - Anexo II.
- Foto 3 x 4 colorida e recente;
- Currículo vitae, com as principais experiências;
- Cópia da Carteira de Identidade, com idade mínima de 18 anos;
- Cópia da inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia da inscrição no PIS;
- Cópia atualizada de comprovante de residência, mínimo de 60 dias, em nome do candidato ou na impossibilidade, justificar residência;
- Cópia do Diploma de Ensino Superior, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- Atestado Médico Ocupacional (ASO) atualizado;
- Carta de Intenção devidamente preenchida e impressa, assinada e datada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- Declaração de aceitação do edital - Anexo V.

Cabedelo/PB, _____ de _____ de 202__.

Assinatura:
 Nome:
 CPF/MF nº
 RG nº

**ANEXO IV: (não preencher – a cargo da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer)
 MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº/.....
CREDENCIANTE: _____, inscrito no CNPJ, sob nº _____, com sede à _____, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, (dados pessoais), portador de cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____
CREDENCIADO: _____, inscrito no CPF sob nº _____, credenciado através do Edital de Credenciamento nº _____, com endereço à Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, Município de _____, Estado da Paraíba, tem entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
 O presente contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos de educação física e técnicos visando a constituição de um banco nominal de profissionais para execução do Programa Caravana do Esporte do Município de Cabedelo/PB, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNÇÃO

O presente contrato tem como função o exercício da atividade de _____ para a execução do Programa Caravana do Esporte do Município de Cabedelo/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES

A remuneração pela execução do programa será de **R\$** (.....) mensais, pelo período de (.....) meses.

A Prefeitura de Cabedelo efetuará o pagamento até o 5º quinto dia útil subsequente aos serviços prestados, através de depósito na conta corrente indicado(a) pelo(a) credenciado(a), mediante a apresentação do documento fiscal competente (recibo). No documento fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IRRF, INSS, ISSQN e caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos que a atividade exigir, os quais serão retidos no ato do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E REAJUSTE

O prazo de vigência do presente instrumento é de no máximo (.....) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes, desde que não ultrapasse a vigência do Chamamento Público – Edital nº 03/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- efetuar o pagamento do credenciado até o 5º dia útil subsequente aos serviços prestados;
 - fornecer, mediante solicitação escrita ao CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A), informações outras, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
 - substituir o profissional credenciado quando da sua impossibilidade de atender a convocação;
- CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
 Constituem obrigações do (a) CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A):
- a) executar os serviços com ética profissional, mantendo o mesmo nível profissional demonstrado no processo de habilitação;
 - b) arcar com todos os encargos fiscais referentes à execução dos serviços;
 - c) respeitar as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigência no local da prestação de serviço;
 - d) comunicar, de imediato, à Coordenação do Programa Caravana do Esporte, qualquer irregularidade ou problemas que prejudiquem a execução dos serviços contratados;
 - e) zelar pelas perfeitas condições de uso das instalações vinculadas à execução das atividades;
 - f) notificar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no caso de seu descredenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, o(a) CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A) estará sujeito ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único: A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente sempre que houver justa causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e seus anexos, assim como às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

A presente contratação não gerará entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A)/CREDENCIADO(A) vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do Coordenador Geral do Programa Caravana do Esporte, Sra. Thaís Abreu Moreira, ou outro servidor que eventualmente venha a substituí-la na função.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MOTIVOS PARA CONCELAMENTO DO CONTRATO

O que dispõe o art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/PB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Eventuais questões oriundas do presente contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Cabedelo, Estado do Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cabedelo, _____ de _____ de 202__.

CONTRATANTE:

Prefeitura de Cabedelo
 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
 Secretário

CONTRATADA:

Nome
 CPF e RG:

TESTEMUNHAS:

**ANEXO V:
 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL 003/2023**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de _____, que tenho pleno conhecimento do Edital de Credenciamento para atender ao programa CARAVANA DO ESPORTE nº 003/2023 e Anexos. _____ de _____ de 2023.

Assinatura:
 Nome:
 CPF/MF nº
 RG nº

ANEXO VI:

CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo
Inscrição	18/12/2023 a 22/12/2023

Análise documental (currículo e documentos)	26/12/2023
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	28/12/2023
Recurso das inscrições indeferidas	29/12/2023
Resultado final	03/01/2024
Assinatura de Contrato	04/01/2024
Publicação	05/01/2024
Apresentação na Secretaria	Após chancela do Ministério do Esporte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ: 2.491.558/0001-42, para assinar o instrumento de Contrato nº 00435/2023, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00056/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 18 de dezembro de 2023.

Secretário de Mobilidade Urbana
Inácio Bento de Moraes Júnior

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento de ar condicionado para climatização da Escola Cícero Francisco do Carmo para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 16.400,00.

Alcantil - PB, 18 de Dezembro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00043/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Confecção e montagem de brinquedos infantil, conforme NBR 14350/99 para atender a Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRU PRIME LTDA - R\$ 43.020,00.

Alcantil - PB, 18 de Dezembro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00044/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 150.000,00.

Alcantil - PB, 18 de Dezembro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado para climatização da Escola Cícero Francisco do Carmo para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.365.1005.2063 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - COMPLEMENTO VAAT FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2057 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00166/2023 - 18.12.23 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 16.400,00.

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana do município de São Bento - PB, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Bento - PB, 18 de Dezembro de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piraírita**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraírita/PB, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentadas pela licitante que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico do setor de Engenharia, da proposta de preço e julgamento, embasado no *Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) desta prefeitura inclusos nos autos*, resolve a comissão em deliberar pela **CLASSIFICAÇÃO** da Licitante da seguinte ordem: 1º lugar (vencedora) **SANTA CRUZ CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 4.466.203,15 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e quinze centavos)**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piraírita - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripirituba@gmail.com.

Piraírita - PB, 18 de dezembro de 2023

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuitégi**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de equipamentos de Fisioterapia para reabilitação de pacientes na Unidade de Saúde Policlínica Municipal e atendimentos domiciliares. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / CUSTEIO / SUS / INVESTIMENTO: 40.100 - 10.301.0004.1035 - 10.301.0004.2058 - 10.301.0004.2060 - 33.90.30 - 4.4.90.52 - MATERIAL DE CONSUMO / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 213/2023 - 15.12.23 - WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 10.115,24; CT Nº 214/2023 - 15.12.23 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI - R\$ 299,94; CT Nº 215/2023 - 15.12.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.572,62; CT Nº 216/2023 - 15.12.23 - ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPIT. LTDA - R\$ 1.451,00.

Cuitégi/PB, 18 de dezembro de 2023.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de Alhandra**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00063/2022**

Nº do contrato 00163/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado JOSE CESAR DE ARAUJO LEITE 56959630444. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura 15/12/2023.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00055/2023

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Processo nº 231123PP00055, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: CNPJ: 48.408.729/0001-28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00055/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00055/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios

e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Processo nº 231123PP00055 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ: 48.408.729/0001-28.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74.

Valor: R\$ 1.342.270,25.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 11 de Dezembro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo nº 23112300055, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: CNPJ nº 08.809.444/0001-84. - R\$ 1.342.270,25.

Gurinhém - PB, 11 de Dezembro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEI – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJovem ADOLESCENTE (FNAS/ CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTENCIA INTEGRAL FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONS. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00152/2023 - 11.12.23 - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.- R\$ 1.342.270,25.



Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) ambulância, para transporte de pacientes simples remoção, tipo furgoneta, 0km, com carroceria em aço ou monobloco, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Assunção, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal – Emenda Parlamentar – Transferência Especial nº 557/2023 e de acordo com as especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 125.950,00.

Assunção - PB, 18 de Dezembro de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) ambulância, para transporte de pacientes simples remoção, tipo furgoneta, 0km, com carroceria em aço ou monobloco, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Assunção, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal – Emenda Parlamentar – Transferência Especial nº 557/2023 e de acordo com as especificações do termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 125.950,00.

Assunção - PB, 18 de Dezembro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRAL TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.759.235/0001-02. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de calcinhas e cuecas para atender os alunos dos CREIS municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 18 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. PP 60401/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONTRATADO: HELIOSMAN BIDO DA COSTA – ME

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula décima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO”, por 60 (sessenta) dias a partir de 01 de janeiro de 2023.

Acréscimo no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais), ficando o valor total do contrato alterado para o valor de R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS: pela Contratante: ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA e pela Contratada HELIOSMAN BIDO DA COSTA

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 6.268,12; MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 24.306,85.

Pilões - PB, 12 de dezembro de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários e Convênio Nº. 0155/2022, Firmando Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM: LEI Nº 407/2023, de 31 de outubro de 2023: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00114/2023 - 15.12.23 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 6.268,12; CT Nº 00115/2023 - 15.12.23 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 24.306,85.

Prefeitura Municipal de Jurú

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL 001/2023 EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Juru torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de **63 (sessenta e três vagas)**. O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, **com as condições estabelecidas em Edital**. O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: www.educapb.com.br. As vagas oferecidas são para os cargos de: Auxiliar de Serviços, Coveiro, Gari, Motorista “D”, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Creche, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Fisioiteraputa, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Medico Clinico Geral, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Português, Professor Ensino Fundamental Anos Finais -Educação Física, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Arte, Pro-

fessor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências, Professor De Libras. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço; www.educapb.com.br, no período das 8 horas do dia 22 de dezembro 2023 às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2024. As inscrições custam R\$ 60,00 para Nível Básico, R\$ 70,00 para Nível Médio/Técnico e R\$ 90,00 para Nível Superior. As **Provas Objetivas serão realizadas no dia 10 de março de 2024.**

Gabinete da Prefeita Constitucional de Jurú- PB, em 18 dezembro de 2023
Solange Maria Félix Barbosa
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99951-2266. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Dezembro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99951-2266. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Dezembro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 15:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99951-2266. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Dezembro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99951-2266. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Dezembro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 15:45 horas do dia 08 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99951-2266. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Dezembro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES MEDIANTE SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01901/2023 - Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto - ME - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 47.607,35. ASSINATURA: 14.12.23

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2023

OBJETIVO: Locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete cabine dupla, destinada as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 03 de janeiro de 2024, na sala da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, localizada a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 18 de dezembro de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito, a serviço do município de MATUREIA, conforme edital e seus anexos. • DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2024; • LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 18 de dezembro de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme edital e seus anexos. • DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 13h30min do dia 03 de janeiro de 2024; • LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 18 de dezembro de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00036/2023, Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura, para o dia 27 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 18 de Dezembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para instalação de sistema de micro geração de energia fotovoltaica ON-GRID e subestação elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 671.445,24. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Dezembro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades educacionais das creches e escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 769.300,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 29.919,40; MV COMERCIO LTDA - R\$ 125.500,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 22.998,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 18 de Dezembro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação objetivando a aquisição de cadeiras necessárias aos auditórios da E.M.E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia e da Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 427.489,98. Para assinar a

Ata de Registro de Preço em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Dezembro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00009/2021/ Proc. Licitatório nº 00047/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Primeira do II Termo Aditivo de contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a iniciar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.122.0017.2254 - Enfrentamento da Emergência COVID-19; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2041 - Manutenção do Prog. Saúde Bucal; 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 18 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00001/2023/ Proc. Licitatório nº 00005/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e VIEIRA & SILVA LTDA, CNPJ nº 08.642.276/0001-85. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do contrato, acréscimo de 25% nos itens 01 e 02. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Proteção Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2129 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 18 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 00036/2023 ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei de Licitações, que o Pregão nº 00036/2023, que tinha como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO DE CONFECCÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, restou fracassado, diante da desclassificação e inabilitação de todos os participantes.

São José dos Ramos/PB, 13 de Novembro de 2023.

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 18 de Dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 28 de Dezembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. Justificativa: Problemas com acesso ao sistema Comprasnet. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 18 de Dezembro de 2023

JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA LUIZ MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 55.856,03

Santana de Mangueira - PB, 31 de Outubro de 2023

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 18 de Dezembro de 2023

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA DO PSF DO SÍTIO FIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 31/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DE PINTURA DO PSF DO SÍTIO FIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 31.991,75.

Santana de Mangueira - PB, 31 de Outubro de 2023

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA LUIZ MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00076/2023 - 31.10.23 - PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 55.856,03.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA DO PSF DO SÍTIO FIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00078/2023 - 31.10.23 - PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 31.991,75.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 001461/11; Decreto Federal nº 8.250/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 18 de Dezembro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo, para aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Araçagi – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 18 de Dezembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo, pertinente para execução dos serviços de transporte, junto a Secretaria de Educação do Município de Araçagi – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 18 de Dezembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724-88/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 18 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM(SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. LICITANTES INABILITADOS: DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA(8.2.2. c/c o item 8.5.; 8.2.10.; 8.3.1. c/c o item 6.8.1.); J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (8.2.1. c/c o item 6.1.; 8.2.10.; 8.3.2. c/c o item 6.8.2. letras "a, b, c ou d"); GMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA (8.2.1. c/c o item 6.1.; 8.2.2. c/c o item 8.5.; 8.2.5.; 8.2.7. c/c o item 8.5.; 8.3.2. c/c o item 8.5.; 7.5.1. c/c o item 7.5.2.); R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA (8.2.1. c/c o item 6.1.; 8.3.1. c/c o item 6.8.1.; 7.5.1. c/c o item 7.5.2.); PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA (8.2.1. c/c o item 6.1.; 8.3.1. c/c o item 6.8.1.); CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI (8.2.1. c/c o item 6.1.); G B N CONSTRUÇOES EIRELI - ME (8.2.1. c/c o item 6.1.); ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EIRELI (8.2.1. c/c o item 6.1.); L F C CONSTRUÇOES LTDA (7.5.1. c/c o item 7.5.2.; 8.2.10.); R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (8.2.1. c/c o item 6.1.); EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA (8.3.1. c/c o item 6.8.1.); LG CONSTRUÇOES LTDA (8.2.1. c/c o item 6.1.; 8.2.5.; 8.3.2. c/c o item 6.8.2.); LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTAÇÕES LTDA (8.3.1. c/c o item 6.8.1.); GL ENGENHARIA EIRELI (8.2.1. c/c o item 6.1.; 7.5.1. c/c o item 7.5.2.); C2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (8.3.1. c/c o item 6.8.1.; 8.3.2. c/c o item 6.8.2. c/c o item 8.5.); ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA (8.2.7.). Licitantes Habilitados: ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA; H & G CONSTRUTORA EIRELI; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - ME; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP. Informamos que fica aberto prazo para a apresentação de recurso em conformidade com o que preceitua o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. E não ocorrendo a apresentação de recurso, ficam desde já convidados os interessados para a abertura dos envelopes proposta de preços que acontecerá as 09:30 horas do dia 28/12/2023 no mesmo local da primeira reunião das empresas declaradas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Dezembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023 (TERCEIRA CHAMADA)

CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, ECO-CARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA, ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que a terceira chamada da licitação epígrafada foi considerada deserta.

Santa Rita - PB, 18 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

**REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO (republicação)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER À VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU DE INFORMAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DESTINADAS A EXPANDIR OS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS OU MATERIAL CRIADO PELA CONTRATADA. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, seguindo orientação de Parecer Jurídico, que opinou pela anulação dos atos posteriores ao dia 24 de agosto de 2023, em decorrência de "erro substancial que alterou o instrumento convocatório", realizará no dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:30, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, primeira sessão para contratação do objeto epígrafado. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 18 de dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ÁUREA RIBEIRO, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que no dia 26 de dezembro de 2023, às 08:30, estará realizando sessão para abertura das propostas das empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - CNPJ 17.490.708/0001-70, JGM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.697.127/0001-20, MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 21.484.295/0001-99, PLANENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.700.986/0001-69, e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 13.408.085/0001-93. A sessão será realizada na sede Comissão Permanente de Licitação localizadas na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB.

Santa Rita - PB, 18 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PORTAL TIBIRI, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que no dia 27 de dezembro de 2023, às 08:30, estará realizando sessão para abertura das propostas das empresas: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 35.563.630/0001-

59, JGM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 28.697.127/0001-20, MD2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 21.484.295/0001-99, PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69, W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 42.731.576/0001-79 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 13.408.085/0001-93. A sessão será realizada na sede Comissão Permanente de Licitação localizadas na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita – PB.

Santa Rita – PB, 18 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO HEITEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa MD2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 21.484.295/0001-99, cuja proposta de preço para execução da contratação epigrafada foi de R\$ 1.102.998,57 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), oficializou pedido de desistência de proposta, a qual foi deferida. Em vista disso, convocamos a segunda colocada, W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 42.731.576/0001-79, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.150.857,22 (um milhão cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), para confirmar interesse em cumprir o objeto da referida licitação.

Santa Rita – PB, 18 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.666.371/0001-82 - VALOR R\$: 34.375,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de dezembro de 2023.

SEVERINO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO ADULTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - FRANCIENE RAMALHO DOS SANTOS - CNPJ: 26.044.732/0001-77 - VALOR R\$: 50.250,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de dezembro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as **09:00hs do dia 04/01/2024**. Maiores informações e aquisição do edital através do site <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou na Comissão de licitação a Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 18 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma da E.M.E.I.F. Manoel Pedro Lisboa, no Município de Bernardino Batista –PB.

A Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, o resultado

de Julgamento dos Recursos interpostos, na fase de habilitação, pelos licitantes VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME e PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Feita análise das razões recursais, decidiu-se por conhecer do recurso e, no mérito, julgá-los improcedentes, mantendo a decisão colegiada anterior da comissão de licitação. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e do Prefeito de Bernardino Batista se encontram à disposição dos interessados na Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n – Centro – Bernardino Batista-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

A CPL convoca as empresas habilitadas para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 20/12/2023 às 10:00. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Bernardino Batista-PB, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - DE VALOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de serviços para a aquisição de materiais de comunicação visual para atender as demandas de todas as Secretarias do município de São José de Piranhas-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Altieres Leite Carolino - CNPJ nº 16.837.482/0001-79.

DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do Contrato 00029/2023-CPL, acrescentando o percentual de 24% aos valores totais dos itens: 22, 23, 25, 26, 35 e 42; que corresponde ao montante de R\$ 13.251,84; o valor total inicial do contrato passa de R\$ 173.873,30 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos) para perfazer o valor total atualizado do contrato em R\$ 187.125,14 (Cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00042/2021

OBJETO: Locação de 04 (quatro) tratores de pneus, acoplados com grades aradoras, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 31.198.349/0001-03.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00004/2022 por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2021

OBJETO: Contratação de advogada para assessorar a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, quanto a formalidade e legalidade dos processos licitatórios, junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Roberta Leonor Barros Bezerra - Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 37.837.449/0001-19.

DO PRAZO: O Termo aditivo tem o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial atualizado nº 00001/2022, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DR. JOSÉ INÁCIO SÍTIO GRAVATA AÇU. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00376/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 67.550,95. ASSINATURA: 18.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA



SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 06/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00499/2023 - 07.12.23 - RENATO HENRIQUE DE LIMA SILVA - R\$ 33.600,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00002/2023, para o dia 03 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Caraúbas - PB, 18 de Dezembro de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 05 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@

gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 18 de Dezembro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de transportes diversos, para melhor atender as necessidades das Secretarias do município de Rio Tinto-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 14 de Dezembro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes para atender ao Conselho Tutelar do município de Rio Tinto-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 18 de Dezembro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

